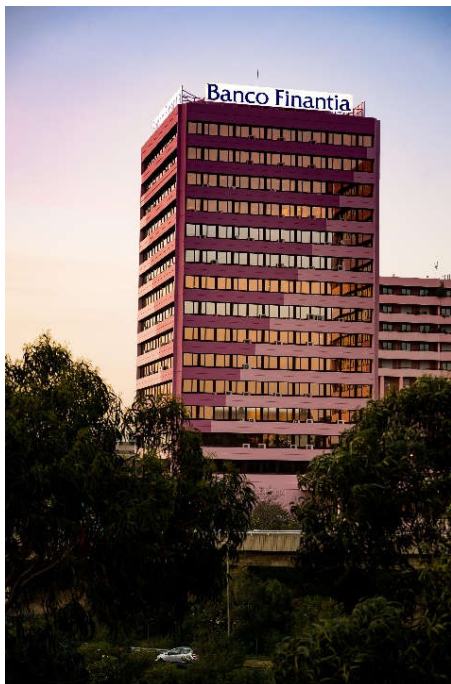




Relatório e Contas | 2025



## O Banco Finantia em Síntese



O Banco Finantia é um banco independente, com larga experiência nacional e internacional de mais de 38 anos, e é um importante operador em Portugal nas áreas de banca de investimento e banca privada.

O Banco Finantia sempre apresentou uma sólida situação financeira com rácios de capital superiores à média do setor. A estabilidade e sustentabilidade de seu modelo de negócio têm merecido a confiança de clientes e contrapartes ao longo dos anos.

O Banco opera em dois importantes nichos de mercado:

*Corporate & Investment Banking* – produtos de renda fixa e operações de mercado de capitais para empresas e investidores; empréstimos e reestruturações financeiras; e serviços de assessoria financeira com foco nas operações de Fusões e Aquisições.

*Private Banking* – serviços personalizados de qualidade para clientes afluentes e de elevado património.

O Banco Finantia tem como principais unidades operacionais um banco em Portugal com uma sucursal em Espanha e subsidiárias no Reino Unido e nos Estados Unidos.

A performance do Banco Finantia, o seu sucesso, a qualidade e a competência profissional da sua equipa têm sido reconhecidos ao longo dos anos através da atribuição de um vasto número de prémios internacionais.

## Prémios

A performance do Banco Finantia tem sido reconhecida por diversas entidades internacionais através da atribuição de prémios que evidenciam a competência profissional das suas equipas e a qualidade do seu desempenho.



## Índice

1	Enquadramento Macroeconómico .....	5
1.1	Economia Mundial.....	5
1.2	Península Ibérica .....	5
2	Atividades Operacionais .....	6
2.1	Mercado de Capitais .....	6
2.2	Corporate Banking .....	7
2.3	Corporate Finance .....	7
2.4	Banca Privada.....	10
3	Atividades de Suporte.....	11
3.1	Tesouraria.....	11
3.2	Operações .....	12
3.3	Desenvolvimento e Suporte Aplicacional.....	13
3.4	Sistemas e Telecomunicações.....	14
3.5	Recursos Humanos.....	14
4	Gestão de Riscos .....	15
5	Síntese Financeira.....	21
5.1	Resultados Consolidados.....	21
5.2	Balanço Consolidado .....	22
5.3	Capital Regulatório.....	22
5.4	Capital Económico .....	23
5.5	Desenvolvimentos Regulatórios .....	24
5.6	Ações Próprias.....	24
6	Responsabilidade Social, Mecenato Cultural e Educação .....	24
6.1	Responsabilidade Social .....	24
6.2	Mecenato Cultural .....	25
6.3	Educação .....	25
7	Perspetivas Futuras.....	26
8	Aplicação de Resultados .....	26
9	Observações Finais .....	27

## Relatório do Conselho de Administração | 2025

### 1 Enquadramento Macroeconómico

#### 1.1 Economia Mundial

O ano de 2025 foi marcado por transformações profundas no contexto económico e político internacional. A tomada de posse da Administração Trump trouxe alterações significativas ao comércio global, com destaque para o aumento substancial das tarifas aplicadas a diversos parceiros comerciais. Paralelamente, verificou-se uma adoção acelerada de tecnologias de Inteligência Artificial (IA), contribuindo para um crescimento expressivo do investimento em data centers e semicondutores. O ambiente internacional assistiu ainda a uma redução da confiança no dólar, que depreciou 13% face ao euro, bem como à maior valorização anual do ouro desde 1979 (+65%).

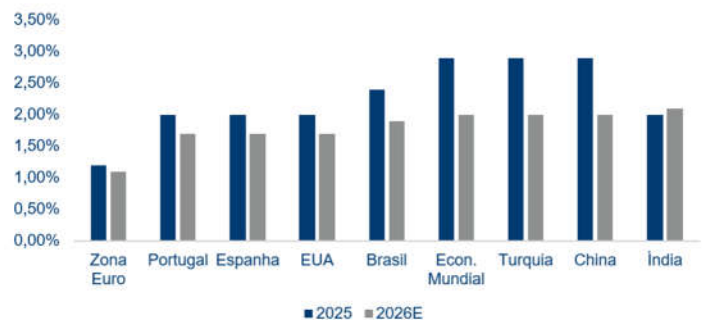
Ao nível da política monetária, os principais bancos centrais mantiveram uma postura expansionista. O Banco Central Europeu reduziu a sua taxa diretora de 3% para 2% ao longo do ano, enquanto a Reserva Federal diminuiu o intervalo dos *Fed Funds* de 4,25%–4,50% para 3,50%–3,75%. A conjugação da política monetária acomodatória, do potencial económico da IA e do reforço do investimento europeu em defesa suportou o crescimento dos ativos de risco, sobretudo na Europa. Contudo, a incerteza associada ao aumento de tarifas e ao acréscimo das tensões geopolíticas gerou alguma volatilidade nos mercados financeiros.

Segundo o FMI, o crescimento mundial em 2025 deverá ter-se situado em 3,2%, ligeiramente abaixo dos 3,3% registados em 2024. Nas economias avançadas, estima-se um crescimento de 1,6%, e nos países em

desenvolvimento de 4,2%. Estima-se que os EUA tenham crescido 2,0%, a Zona Euro 1,2% e o Reino Unido 1,3%. A China deverá ter crescido 4,8%, a Índia 6,6%, o Brasil 2,4% e a Turquia 3,5%.

Para 2026, o FMI antecipa um crescimento global relativamente estável, em torno de 3,1%. Nos EUA o crescimento está projetado em 2,1%; na Zona Euro, 1,1%; no Reino Unido, 1,3%; na China, 4,2%; na Índia, 6,2%; no Brasil, 1,9%; e na Turquia, 3,7%.

**Crescimento Económico Global - FMI (2025-2026)**



Fonte: FMI – World Economic Outlook

#### 1.2 Península Ibérica

Estima-se que em 2025 o crescimento do PIB português tenha sido de 2,0%. A projeção para 2026 é de 2,3%. Espera-se que o investimento, as exportações e o consumo privado sejam os principais contributos positivos para o crescimento em 2026. Calcula-se que a inflação tenha atingido 2,4% em 2025 e prevê-se que se reduza para 2,1% em 2026. A dívida pública (em percentagem do PIB) no final de 2025 estima-se em cerca de 90,2%, tendo caído de 96,9% no final de 2024 e é esperado que continue a cair em 2026. A taxa de desemprego de 6,1% em 2025 deve manter-se quase inalterada em 2026. O consumo privado deverá crescer 2,7% em 2026 (3,4% em 2025), e o investimento deverá crescer

5,5% (3,6% em 2025). Calcula-se que a balança corrente tenha tido um saldo positivo de 1,1% do PIB em 2025 e a expectativa é de 0,7% para 2026.

Em relação à economia espanhola, estima-se que o PIB tenha crescido 2,9% em 2025. A projeção para 2026 é de 2%. A inflação em 2025 é estimada em 2,4% e em 2026 antecipa-se em 2%. A dívida pública (em percentagem do PIB) estima-se em 100,4% no final de 2025 e a taxa de desemprego em 10,8%, com uma ligeira diminuição para 10,7% prevista para 2026.

## 2 Atividades Operacionais

Apesar das tensões geopolíticas e da diminuição do comércio global em 2025, os cortes das principais taxas de juro e a resiliência da economia americana e da maioria das economias emergentes contribuíram para a manutenção do crescimento global e para a performance positiva dos mercados de capitais, tanto de ações, como de obrigações.

Neste contexto, a postura do Banco Finantia manteve-se conservadora, consolidando a sua posição nos mercados onde atua.

A carteira de obrigações e de empréstimos, aumentou cerca de 21%, mantendo uma performance positiva, acompanhando a evolução dos mercados e beneficiando do aumento da qualidade creditícia dos ativos detidos. Apesar do aumento desta carteira o Banco manteve um rácio de capital sólido (33,2%) e um confortável colchão de liquidez.

A área de Mercado de Capitais conseguiu duplicar o seu volume de transações de intermediação e melhorar a performance da carteira de *trading* face ao ano anterior.

Na atividade com clientes *Corporate*, a área de renda fixa manteve uma presença ativa nos mercados primários participando em inúmeras emissões de *Eurobonds*, *Capital*

*Call Facilities* e empréstimos sindicados no mercado português e internacional e de Pagarés no mercado espanhol.

Na área de assessoria financeira a atividade focou-se na área de M&A e avaliações, com trabalhos em vários setores e em operações *cross-border* apoiando investidores internacionais em aquisições em Portugal.

Finalmente, a Banca Privada continuou com sucesso a sua política da diversificação de produtos, de aumento de ativos mobiliários nas carteiras de clientes, de crescimento das comissões e de aumento dos depósitos. A reputação do Banco em termos de estabilidade e de gestão patrimonial conservadora tem tido um impacto positivo junto dos clientes nesta área.

### 2.1 Mercado de Capitais

Num contexto de incerteza, a atividade de *trading* do Departamento de Mercado de Capitais voltou a evidenciar resiliência, independentemente do ciclo económico ou das condições de mercado. Destaca-se o crescimento significativo na intermediação de obrigações, suportado pela adoção de plataformas eletrónicas que reforçam a liquidez e a transparência do mercado, fatores que permitiram alcançar um volume transacionado de €8.5 mil milhões, mais que duplicando o *turnover* do ano anterior.

Nos mercados primários, o Banco Finantia continuou a consolidar a sua participação como entidade colocadora em programas de papel comercial e *Pagarés* de empresas portuguesas e espanholas. Durante o ano de 2025 foram colocados mais de €290 milhões destes instrumentos, um acréscimo de 14% face ao ano anterior.

O Banco participou ainda como entidade colocadora numa emissão de obrigações destinadas a investidores de retalho, a qual foi complementada com duas colocações adicionais dirigidas a investidores

institucionais. O mercado de capitais português continua a registar níveis reduzidos de emissão de dívida, tendo em conta os níveis elevados de liquidez que o crédito bancário continua a proporcionar às empresas nacionais.

No que diz respeito à carteira própria de obrigações é de salientar mais diversificação e um aumento em cerca de €148 milhões para €1.011 milhões. O contributo para os resultados aumentou em relação a 2024.

## 2.2 Corporate Banking

O Banco Finantia voltou a registar um aumento do volume e do número de transações na carteira de empréstimos. O Banco manteve o foco da sua atividade nas geografias onde atua há décadas, com destaque para a consolidação da sua atividade em Portugal e Espanha.

Em Portugal, o Banco manteve-se ativo num segmento onde foi pioneiro – o financiamento intercalar de fundos de capital de risco, tendo: (i) concedido um total de aproximadamente €17,5 milhões de financiamento a pedidos de utilização feitos no âmbito das *Capital Call Lending Facilities*, e, (ii) renovado, por mais três anos, uma *Capital Call Lending Facility* no montante de €15 milhões, celebrada com um fundo de capital de risco português.

No mercado internacional, o Banco participou como *Lender* em cinco empréstimos sindicados, num total superior a €32 milhões. Importa destacar que, destas operações, três ocorreram em mercado primário, tendo o conjunto dessas transações atingindo aproximadamente €800 milhões. Destacam-se, em particular, uma operação: a operação com uma instituição financeira do Paraguai, destinada ao reforço de financiamento sustentável ao setor agrícola.

O Banco Finantia terminou o ano com um valor de balanço da carteira de empréstimos de aproximadamente €391 milhões e conta com um pipeline robusto de transações para 2026.

## 2.3 Corporate Finance

A área de Corporate Finance continuou a intensificar o seu posicionamento estratégico em operações de assessoria financeira – fusões e aquisições, em particular em operações *cross-border*, avaliações e reestruturações.

A cobertura geográfica global do Banco, fortalecida pelas suas parcerias para desenvolvimento de negócios nos principais mercados de atuação (Portugal e Espanha) e globalmente na rede Terra Alliance, materializou-se num crescimento de oportunidades e transações. O Banco Finantia manteve a sua participação no *Steering Committee* da Terra Alliance, rede internacional de fusões & aquisições que cobre mais de 40 países e que conta com 15 entidades membros.

De destacar o papel do Banco em diversas transações como *financial advisor* exclusivo junto de investidores nacionais e internacionais no estudo de avaliação, de aquisição ou alienação de empresas de referência em Portugal, nomeadamente:

- > Prestação de assessoria financeira a uma entidade pública portuguesa na atualização da avaliação financeira da principal empresa de aviação nacional, bem como da área de saúde integrada no mesmo grupo empresarial;
- > Prestação de assessoria financeira aos acionistas de uma empresa portuguesa do sector da eficiência energética na alienação de 100% do capital social da empresa, junto de uma entidade de

referência no mercado de *private equity* em Portugal;

- > Prestação de assessoria financeira a um grupo europeu líder em cuidados oncológicos avançados no processo de aquisição de uma entidade portuguesa de referência nas áreas de medicina nuclear e radioterapia, reconhecida pela sua forte orientação para a inovação e pela elevada qualidade clínica;
- > Prestação de assessoria financeira a um dos principais operadores de *private equity* em Portugal na aquisição de uma participação maioritária numa empresa líder nacional na área da metalomecânica de precisão de chapa fina.

O Banco continuou a fomentar as suas relações com fundos de investimento internacionais, fundos de capital de risco e gestoras de ativos nacionais e internacionais com vista a assessorar essas entidades em futuros investimentos.

O foco na atividade internacional é essencial para o desenvolvimento desta área de negócio e, como tal, o Banco continuará durante 2026 a reforçar a sua equipa e as suas parcerias de negócio com o objetivo de ampliar tanto a cobertura geográfica como o leque de atividades.

## Exemplos de transações

 <p><b>Banco Finantia</b></p>  <p><b>MOTAENGIL</b></p> <p>Exchange Offer / Sustainability-Linked Bond 2025-2030</p> <p>Placement Entity</p> <p>EUR 123,499,500</p>	 <p><b>Banco Finantia</b></p>  <p><b>FINCANTIERI</b> The sea stands</p> <p>Fincantieri Schuldschein Loan Agreement July 2025</p> <p>Lender</p> <p>EUR 116,000,000</p>	 <p><b>Banco Finantia</b></p>  <p><b>UZBEKNEFTEGAZ</b></p> <p>JSC Uzbekneftegaz Facility Agreement March 2025</p> <p>Lender</p> <p>USD 80,000,000</p>	 <p><b>Banco Finantia</b></p>  <p><b>Aegea</b></p> <p>Aegea Credit Agreement March 2025</p> <p>Lender</p> <p>USD 600,000,000</p>
 <p><b>Banco Finantia</b></p>  <p><b>Amethyst HEALTHCARE</b></p> <p>Acquisition of</p>  <p><b>JULIO TEIXEIRA, S.A.</b></p> <p>Financial Advisor</p>	 <p><b>Banco Finantia</b></p>  <p><b>ENERGIE</b> ENTREGA ADOZ TAMBOR-ESMOLA</p> <p>Disposal to</p>  <p><b>Horizon Equity Partners</b></p> <p>Financial Advisor</p>	 <p><b>Banco Finantia</b></p>  <p><b>sunenergy</b> Ligue-se ao sol</p>  <p><b>soriguë</b></p> <p>Financial advisor to SunEnergy on the disposal of a 70% stake to Soriguë</p>	 <p><b>Banco Finantia</b></p>  <p><b>EQUISTONE</b></p>  <p><b>GARDENGATE</b></p> <p>Financial advisor to Equistone on the acquisition of Gardengate from Crest Capital Partners</p>
 <p><b>Banco Finantia</b></p>  <p><b>GRUPO VISABEIRA</b></p> <p>Commercial Paper</p> <p>Lead Manager &amp; Arranger</p> <p>EUR 5,000,000</p>	 <p><b>Banco Finantia</b></p>  <p><b>Talgo</b></p> <p>Commercial Paper (Pagars)</p> <p>Dealer</p> <p>EUR 150,000,000</p>	 <p><b>Banco Finantia</b></p>  <p><b>Agrobank</b></p> <p>Agrobank Term Loan Facility December 2025</p> <p>Arranger</p> <p>USD 235,000,000</p>	 <p><b>Banco Finantia</b></p>  <p><b>ppc</b></p> <p>Public Power Corporation Facility Agreement December 2025</p> <p>Lender</p> <p>EUR 450,000,000</p>
 <p><b>Banco Finantia</b></p>  <p><b>SUDAMERIS</b></p> <p>Banco Sudameris, FMO A/B Syndicated Senior Unsecured Term Loan Facility, September 2025</p> <p>Lender</p> <p>EUR 370,000,000</p>	 <p><b>Banco Finantia</b></p>  <p><b>Cunext GROUP</b></p> <p>Commercial Paper (Pagars)</p> <p>Dealer</p> <p>EUR 50,000,000</p>	 <p><b>Banco Finantia</b></p>  <p><b>Bi</b> BANCO INDUSTRIAL</p> <p>Banco Industrial DPR Funding Series 2025 – 1B Purchase Agreement em Setembro de 2025</p> <p>Lender</p> <p>USD 1,000,000,000</p>	 <p><b>Banco Finantia</b></p>  <p><b>CSG</b> CZECHOSLOVAK GROUP</p> <p>Czechoslovak Group Senior Term Loan Facility May 2025</p> <p>Lender</p> <p>EUR 350,000,000</p>

## 2.4 Banca Privada

O Banco Finantia registou no exercício uma subida de 20,2% nos recursos de clientes neste segmento, com aumentos de, respetivamente, 19,5% nos depósitos e 25,4% no valor dos ativos sob administração. As comissões obtidas aumentaram 16,8% relativamente a 2024.



Esta evolução refletiu o foco estratégico da instituição nesta área de negócio e assentou, nomeadamente, na melhoria gradual do serviço ao cliente e no reforço da capacidade comercial da instituição, alicerçados no aumento do investimento em marketing sobretudo digital, nos mercados onde está presente e na consolidação da presença e reconhecimento do Finantia Private.

Para esta evolução convergiram vários fatores:

- > O investimento efetuado no aumento da notoriedade da marca “Finantia Private” e dos nossos produtos e serviços;
- > A segmentação da base de clientes, diferenciando os clientes com conhecimentos, patrimónios mais elevados, nível de sofisticação maior e perfil mais propenso ao risco (segmento Premium) dos clientes mais conservadores, meramente depositantes;
- > A alteração do modelo orgânico e a identificação de Gestores especializados para cada segmento, com base no perfil dos vários *Bankers*, *know-how* e nível de especialização;
- > Uma equipa comercial experiente e qualificada, focada na prestação de um serviço de elevada qualidade e capaz de oferecer aos clientes uma oferta personalizada e à medida das suas necessidades;
- > Um modelo de incentivos diretamente associado à performance individual de cada Gestor, avaliada através de diversos indicadores e do cumprimento de objetivos específicos, coerentes com as linhas de orientação estratégica da Instituição;
- > A ênfase permanente na formação da equipa comercial, nos planos técnico e comportamental;
- > A melhoria do serviço de execução de ordens e do serviço de ‘Consultoria para Investimento’, alinhada com os perfis de risco dos clientes e com as suas preferências em termos de sustentabilidade;
- > A definição de soluções de remuneração dos instrumentos adequadas às necessidades dos clientes, competitivas face a instituições concorrentes e produtos;
- > A parceria firmada com a plataforma *Allfunds* que alarga a oferta de Fundos disponível para clientes a um universo de mais de 150’000 fundos;
- > O reforço do investimento na marca e na comunicação, sustentado por: i) consolidação do posicionamento da marca através de várias campanhas para novos produtos, ii) desenvolvimento

do novo site institucional do Banco e iii) aumento da presença em redes sociais com conteúdos mais frequentes e especializados;

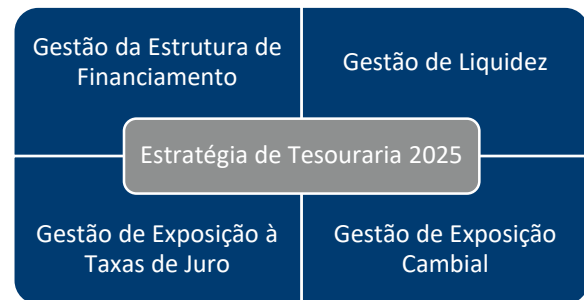
- > Evolução contínua das funcionalidades dos canais digitais, o que resultou num aumento da interação dos clientes com o Banco através da APP e do *Homebanking*, bem como na automatização e simplificação de processos.

Em 2026 o Banco irá prosseguir a aposta estratégica na atividade de Banca Privada, tendo presente o objetivo de aumento da base de depósitos de clientes e reforço dos ativos sobre gestão que potenciarão o aumento do produto bancário com menores requisitos de capital. Neste contexto, pretende-se manter o elevado ritmo de crescimento dos recursos de clientes, quer dos ativos mobiliários, quer dos depósitos, melhorando a qualidade do serviço e o leque de produtos disponibilizados. Estes objetivos estão alicerçados no reforço do reconhecimento da marca e no upgrade dos meios digitais disponibilizados. Em suma, consolidar a imagem e a notoriedade de um banco sólido, focado na excelência e na discrição que o caracterizam ao longo dos anos.

### 3 Atividades de Suporte

#### 3.1 Tesouraria

Em 2025, o Departamento de Tesouraria prosseguiu a execução da estratégia definida, assente em quatro vetores fundamentais:



Cumprindo os princípios de prudência, foram mantidas margens confortáveis face aos limites regulamentares e internos, assegurando o funcionamento eficiente das áreas de negócio.

A estrutura de financiamento registou um reforço da base de depósitos, que passou a representar 94,0% do passivo, face aos 89,5% verificados em 2024.

Relativamente aos rácios de liquidez, o LCR (*Liquidity Coverage Ratio*), indicador de curto prazo, situou-se em 3601% em dezembro, com a média do ano de 2025 em 3474% (vs 3009% em 2024). O NSFR (*Net Stable Funding Ratio*), indicador de longo prazo, atingiu 160,5%, em linha com o nível de 2024 (162,5%). Ambos os rácios permanecem confortavelmente acima dos mínimos regulamentares (100%).

No âmbito da gestão do risco de taxa de juro, foram realizadas operações de cobertura direcionadas para horizontes de médio e longo prazo, com o objetivo de mitigar o impacto da normalização das inclinações das curvas das taxas em EUR e USD. A vida média das novas operações realizadas durante o ano foi de 7,8 anos, sendo 37% denominadas em EUR e 63% em USD,

permitindo manter um elevado nível de cobertura, o cumprimento dos limites regulamentares existentes e a mitigação dos riscos associados à volatilidade das taxas tendo em consideração o contexto macroeconómico referido.

Relativamente ao risco cambial, e tendo em consideração que o Banco manteve a estratégia de apenas ter exposição a ativos denominados em EUR e USD, e mitigar o risco associado à volatilidade cambial do par EUR/USD, o departamento de Tesouraria executou durante o ano várias dezenas de operações, recorrendo para este efeito a instrumentos de cobertura cambial quer no mercado spot, quer através de instrumentos derivados.

No que concerne ao relacionamento com contrapartes financeiras, o departamento de Tesouraria desenvolveu com sucesso um esforço na abertura de novas linhas de atividade, o que permitiu o cumprimento dos parâmetros de diversificação existentes quer em operações nos mercados de taxa de juro e cambial, quer no financiamento colateralizado.

A estratégia implementada permitiu ao Banco manter uma posição sólida em termos de liquidez, estabilidade de financiamento e cobertura de riscos financeiros, garantindo o cumprimento dos requisitos regulamentares e internos, e reforçando a resiliência face a cenários adversos.

### 3.2 Operações

O ano de 2025 ficou marcado pela implementação do projeto das transferências imediatas na vertente ordenante, implementação da funcionalidade VOP (*Verification of Payee*) no âmbito das Transferências SEPA e a migração dos processos de comunicações SWIFT para o novo *standard* ISO 20022.

Ao nível do volume de processamento de operações foi novamente um ano exigente, consequência da crescente atividade com destaque para as operativas de colocação de papel comercial/*Pagarés*, empréstimos transacionáveis, em mercado primário e secundário, transações em mercado de capitais de renda fixa e transações de Banca Privada.

Com o foco no reforço da qualidade e robustez dos processos operacionais, foram desenvolvidas diversas iniciativas, entre as quais se destacam os projetos de:

- > desenvolvimento de novos processos operacionais suportados em meios digitais no âmbito da abertura e atualização de dados de clientes;
- > centralização da plataforma de subscrição de fundos de investimento e operativa relacionada;
- > reformulação do processo de registo e manutenção dos dados dos valores mobiliários transacionados;
- > revisão do esquema global dos sistemas de informação que suportam a atividade do Banco (projeto transversal que conta com a participação direta do Departamento Operações).

Antecipando o ano de 2026, destacamos com maior relevância no Departamento de Operações:

- > a revisão periódica dos processos operacionais de suporte à atividade no âmbito do Corporate & Investment Banking por forma a assegurar a manutenção de elevados níveis de segurança, eficácia e eficiência;

- > a continuação do projeto de revisão do esquema global dos sistemas de informação que suportam a atividade do Banco.

O Departamento de Operações continuará focado na mitigação do risco operacional e na formação contínua dos colaboradores, alinhado com a estratégia e objetivos definidos pelo Banco e com os standards de mercado.

### **3.3 Desenvolvimento e Suporte Aplicacional**

O exercício de 2025 foi marcado por um conjunto de projetos estruturantes que reforçam a capacidade da organização para responder às exigências do mercado, melhorar a experiência dos clientes e assegurar o cumprimento rigoroso das normas regulatórias. Estes projetos refletem a visão estratégica de inovação, resiliência e eficiência operacional do Banco.

No âmbito da modernização dos serviços, concretizámos a entrada em operação do projeto de transferências imediatas, disponibilizando aos clientes a possibilidade de realizar operações em tempo real. Esta evolução representa um marco significativo na transformação digital dos serviços financeiros, garantindo maior conveniência, rapidez e segurança nas transações. Em 2025 foi ainda disponibilizada a possibilidade de abertura de contas digitalmente e deu-se início ao projeto de comercialização de fundos em Portugal através da plataforma *Allfunds*. A implementação destes projetos reforça a competitividade do Banco e reforça a oferta de produtos e soluções para clientes da Banca privada.

No que diz respeito à Resiliência Operacional Digital com foco na mitigação de riscos tecnológicos, destaque para a criação e configuração de uma base de

dados que visa assegurar maior controlo, visibilidade e integridade dos ativos tecnológicos e suas interdependências. Neste âmbito foram ainda realizadas atualizações a aplicações core do Banco, contribuindo para uma gestão mais eficaz da infraestrutura e reforço da resiliência de serviços críticos.

Em 2025 foi concluído o último *milestone* do projeto iniciado em 2021 sobre qualidade de dados que visava estabelecer as bases para o cumprimento dos princípios BCBS239, no que concerne à organização, governo, arquitetura e controlo de qualidade de dados.

Finalmente de destacar o início do “Projeto Nazaré”. Projeto que tem como principal objetivo definir e desenhar o âmbito dos sistemas de informação que deverão suportar a atividade do Banco na próxima década. Trata-se de uma iniciativa estratégica que visa garantir que a infraestrutura tecnológica esteja alinhada com as necessidades da organização, a médio e longo prazo, quer ao nível da Banca Privada, quer da Banca de Investimento.

Numa primeira fase deste projeto foi realizada uma análise dos principais requisitos funcionais de todas as áreas do Banco e foram estudadas diferentes alternativas disponíveis no mercado, com o objetivo de identificar as soluções mais adequadas e competitivas. Foi ainda desenvolvido um desenho de arquitetura modular, que permitirá uma maior flexibilidade e escalabilidade na integração dos novos sistemas.

Em 2026 está previsto o planeamento e início da implementação das soluções relacionadas com as necessidades da atividade de Banca de Investimento.

### 3.4 Sistemas e Telecomunicações

Com o intuito de reforçar as áreas de negócio, foram realizadas diversas iniciativas nas infraestruturas de tecnologias de informação e comunicação (TIC), com o objetivo de maximizar a disponibilidade, integridade e confidencialidade da informação. A conformidade, a continuidade do negócio e a segurança da informação mantiveram-se como prioridades estratégicas.

Neste sentido, foram implementadas ações de prevenção, deteção e correção, abrangendo a monitorização contínua e a adoção de medidas para reduzir riscos e ameaças externas, a identificação e mitigação de lacunas técnicas e operacionais, uma resposta célere a incidentes e à prevenção de tentativas de intrusão, bem como a formação e sensibilização dos colaboradores, e a atualização e manutenção proativa das infraestruturas de TIC.

Adicionalmente, procedeu-se à elaboração e revisão de documentação, bem como à atualização de procedimentos internos, de forma a assegurar a conformidade com o pacote legislativo DORA, reforçando a capacidade do Grupo em responder às exigências regulatórias e promover a melhoria contínua dos processos.

Relativamente ao Plano de Continuidade de Negócio, procedeu-se à sua revisão para garantir o alinhamento com os requisitos do pacote legislativo DORA, integrando igualmente critérios ESG (*Environmental, Social and Governance*). Para além destas ações, foram também implementadas infraestruturas e tomadas medidas preparatórias para dar início ao projeto de migração do Centro de *Disaster Recovery* do Porto para Madrid, bem como do ambiente de Produção de Madrid para a Sede,

reforçando assim a resiliência e continuidade operacional do Grupo.

Foi igualmente implementado um assistente de Inteligência Artificial (*Microsoft Copilot*) no Grupo, medida que contribui para o reforço da eficiência operacional, para a elevação da qualidade do trabalho realizado e para o estímulo à inovação.

### 3.5 Recursos Humanos

O Banco Finantia reconhece que o sucesso sustentável depende da capacidade de atrair, desenvolver e reter talento, num ambiente que promova a aprendizagem contínua, a inovação e a colaboração.

Em 2025, este compromisso foi reforçado através de iniciativas que aproximaram os colaboradores da estratégia do Banco, valorizaram a diversidade e potenciaram competências para responder aos desafios da transformação digital e da evolução do setor financeiro.

Em 31 de dezembro de 2025, o Banco, contava com um total de 231 colaboradores, dos quais 184 em Portugal, 47 na Sucursal em Espanha.

A média de idades situava-se nos 44 anos e cerca de 74% possuíam formação académica superior (bacharelato, licenciatura ou mestrado).

A antiguidade média era de 12 anos, sendo que mais de 97% dos colaboradores tinham vínculo efetivo.

Quanto à distribuição por género, 62% eram do género masculino e 38% do género feminino. Por nível de quadros, 38% correspondiam a quadros superiores, 53% a quadros intermédios e 9% a quadros administrativos.

Durante o ano, o Banco reforçou a sua presença em feiras de emprego e iniciativas

académicas, com o objetivo de atrair jovens talentos e perfis especializados, diversificar o *pipeline* de recrutamento e promover a sua proposta de valor. Complementarmente, desenvolveu um ciclo de *workshops* dedicados ao *Employer Branding*, dirigido a líderes com responsabilidades de recrutamento e seleção de pessoas.

A mobilidade interna foi dinamizada, promovendo a retenção de talento e a partilha de conhecimento. Paralelamente, foi desenvolvido o programa KOP (*Know Our People*), com o objetivo de garantir proximidade e fomentar um diálogo construtivo e contínuo com os colaboradores.

O investimento na capacitação dos colaboradores foi reforçado através de iniciativas alinhadas com o desenvolvimento de competências comportamentais críticas e com os desafios da transformação digital. Foram promovidos programas de formação em liderança, comunicação, resiliência operacional digital e transformação digital. Mantiveram-se os investimentos em certificações e pós-graduações, nomeadamente CFA, PAD, MBA e especializações técnicas, consolidando competências fundamentais para o negócio e para o crescimento pessoal e profissional dos colaboradores.

No Banco, o volume de formação atingiu 11 362 horas, correspondendo a uma média de 49 horas por colaborador.

No âmbito da inteligência artificial, o Banco Finantia promoveu *workshops*, programas de formação específicos e grupos de trabalho para assegurar que os colaboradores adquiram conhecimentos práticos e princípios éticos. Estas iniciativas reforçaram a literacia digital e fomentaram a integração da IA nos processos internos, potenciando eficiência e inovação.

O programa de *Mentoring* foi alargado com o objetivo de promover a partilha de conhecimento e apoiar o desenvolvimento profissional dos colaboradores. Esta iniciativa reforçou a integração, a aprendizagem contínua e a evolução das carreiras, consolidando o compromisso com a valorização das pessoas.

Manteve-se a harmonização das políticas e procedimentos de Recursos Humanos entre a sede em Portugal e os restantes escritórios, com destaque para a Sucursal em Espanha, assegurando consistência, eficiência e a partilha de boas práticas.

As iniciativas desenvolvidas em 2025 reforçaram a ambição do Banco Finantia de se afirmar como uma instituição onde as pessoas têm oportunidade de crescer, inovar e construir carreiras sustentáveis.

O Banco continuará a investir na capacitação, na formação e na modernização dos processos, promovendo um ambiente de trabalho assente em confiança, desenvolvimento e bem-estar. Tal deverá contribuir para um impacto positivo e duradouro junto de colaboradores, clientes, acionistas e das comunidades em que se integra.

#### **4 Gestão de Riscos**

O modelo de gestão de riscos do Banco assenta num conjunto integrado de processos devidamente planeado, revisto periodicamente e documentado, que visa assegurar uma compreensão apropriada da natureza e da magnitude dos riscos subjacentes à atividade, possibilitando uma implementação adequada da respetiva estratégia e o cumprimento dos objetivos delineados.

Essa gestão baseia-se em processos de identificação, avaliação, acompanhamento e

controlo de todos os riscos subjacentes à atividade, financeiros e não-financeiros, existentes e potenciais. Estes processos estão suportados em políticas e procedimentos apropriados e claramente definidos, com vista a assegurar que os objetivos estabelecidos sejam atingidos e que sejam tomadas as ações necessárias para responder adequadamente aos riscos e eventuais desvios.

O processo de identificação de riscos assenta em matrizes que incorporam, entre outros, o mapeamento dos processos, dos fatores de risco e dos controlos associados à atividade. As matrizes de risco servem de base aos processos de identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos mesmos.

Estes processos seguem os princípios reconhecidos a nível nacional e internacional, em linha com o Aviso n.º 03/2020 e a Instrução n.º 18/2020 do Banco de Portugal, com as *Guidelines on Internal Governance* emitidas pela Autoridade Bancária Europeia (EBA/GL/2021/05), com a Diretiva (EU) 2019/878 (CRD V) e com o Regulamento (EU) 2019/876 (CRR II) e com o Regulamento (EU) 2024/1623 (CRR III).

O modelo de gestão de riscos do Banco abrange todos os produtos, atividades, processos e sistemas, tomando em consideração todos os riscos subjacentes à sua atividade e tendo em conta a sua dimensão, natureza e complexidade, bem como a natureza e magnitude dos riscos assumidos.

O Banco reconhece que, no âmbito do modelo de gestão de riscos, a definição e a avaliação dos níveis de capital adequados para suportar o perfil de risco são elementos essenciais para a implementação de uma estratégia de negócio sustentável. Desta forma, o planeamento da evolução do capital interno e a conservação de níveis

apropriados do mesmo face aos requisitos de capital económico (apurados no âmbito do processo interno de avaliação de adequação do capital – ICAAP) são cruciais para garantir a contínua adequação do perfil de risco aos objetivos estratégicos do Banco.

Reconhece ainda a importância de proceder à integração do modelo de gestão de riscos na sua cultura e no seu processo de decisão. Desta forma, o modelo de gestão de riscos tem o envolvimento ativo de todo o Banco, incluindo do órgão de administração, do órgão de fiscalização, dos administradores executivos, dos órgãos de gestão intermédia e do Departamento de Riscos:

O Conselho de Administração (“CA”) é responsável pela preparação e manutenção de um sistema de controlo interno adequado e eficiente, através da aprovação e revisão periódicas do governo, da estratégia e das políticas relativas ao modelo de gestão dos riscos e do acompanhamento regular da atividade da função de gestão de riscos. O CA é ainda responsável pela aprovação do *Risk Appetite Framework* (RAF).

A Comissão Executiva do Conselho de Administração (“CE”) é, por delegação do CA, responsável por assegurar a implementação e manutenção de um sistema de controlo interno - baseado no governo, na estratégia e nas políticas aprovadas pelo CA relativas ao modelo de gestão de riscos - que seja adequado e eficaz no que diz respeito à gestão e controlo dos riscos financeiros e dos riscos não-financeiros. Compete à CE acompanhar, de forma regular, o cumprimento dos níveis de tolerância ao risco e das políticas e procedimentos de gestão de riscos, avaliando a sua eficácia e contínua adequação à atividade do Banco Finantia, no sentido de possibilitar a deteção e correção de quaisquer deficiências;

A Comissão de Auditoria, no exercício das funções de Comité de Riscos, é responsável pelo acompanhamento dos riscos do Grupo.

O Departamento de Riscos é responsável, com total independência, pela gestão de todos os riscos do Banco. Neste âmbito, o Departamento de Riscos: (a) assegura a aplicação efetiva do modelo de gestão de riscos, através do acompanhamento contínuo da sua adequação e eficácia, bem como da adoção de medidas para corrigir eventuais deficiências; (b) presta aconselhamento aos órgãos de administração, de gestão intermédia e de fiscalização; (c) conduz os trabalhos de atualização das matrizes de risco e procede à avaliação dos riscos; (d) elabora e apresenta relatórios periódicos relativos à gestão de riscos; (e) participa ativamente no planeamento do negócio e do capital, (f) realiza testes de stress; (g) é responsável pelos processos de ICAAP e do ILAAP e participa ativamente na elaboração do RAF; (h) efetua a revisão independente das metodologias e resultados do ICAAP e ILAAP; e (i) promove a integração dos princípios de risco nas atividades diárias do Banco.

Em resumo, o modelo de gestão dos riscos assegura:

A adequada identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de todos os riscos materiais aos quais o Banco está exposto, bem como a mitigação dos mesmos;

A adequação do capital interno e da liquidez ao perfil de risco, ao modelo de negócio e ao planeamento estratégico; e

A integração do processo de gestão dos riscos na cultura do Banco e no seu processo de decisão.

O Perfil de Risco engloba todos os riscos a que o Banco está exposto, tanto financeiros como não-financeiros, atendendo à sua materialidade, à legislação aplicável e à atividade desenvolvida.

Para tal, o Banco leva em consideração as seguintes categorias de risco: Risco de Crédito, Risco de Mercado, Risco de Taxa de Câmbio, Risco de Liquidez e de Financiamento, e Riscos não-Financeiros (nas suas vertentes: Risco de Modelo de Negócio/Estratégia, Riscos Ambientais, Sociais e de Governo (ESG), Risco de Governo Interno, Risco Operacional incluindo riscos de Modelo e de TIC e Segurança, Risco de Conformidade, Risco do Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo e Risco Reputacional).

### **Risco de Crédito**

O risco de crédito advém da possibilidade de uma contraparte entrar em incumprimento ou da qualidade creditícia de um dado instrumento financeiro se degradar. O objetivo do Banco é manter uma carteira de ativos de elevada qualidade, assente numa política de crédito prudente e numa análise criteriosa de todas as propostas de crédito. O Banco tem ainda a preocupação constante de diversificar os seus ativos de risco, como forma de mitigar o risco de concentração de crédito.

### **Risco de Mercado**

O risco de mercado advém da probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, resultantes de movimentos desfavoráveis nas variações de valor dos instrumentos financeiros em carteira, provocados por flutuações nas taxas de juro e nos spreads de crédito e por alterações (migrações) das notações de qualidade creditícia.

Para os instrumentos financeiros (títulos e empréstimos) reconhecidos ao justo valor que compõem a carteira classificada como *Hold to Collect and Sell*, este risco engloba as duas componentes referidas acima: i) o risco inerente às variações da taxa de juro de referência, ii) o risco inerente às variações do *spread* de crédito, e iii) o risco de migração.

Para os instrumentos financeiros classificados na carteira *Hold to Collect*, bem como para os derivados de taxa de juro, o risco de mercado resulta de impactos negativos das variações das taxas de juro de referência no valor económico e nos resultados.

A estratégia do Banco passa pela adoção de medidas de controlo e de mitigação do risco de mercado, em particular através da contratação de instrumentos de cobertura de risco de taxa de juro (p.e. IRS), reduzindo o potencial de impacto negativo, para além da adoção de medidas de controlo através da monitorização, dos *spreads* dos títulos e das análises das séries históricas dos preços, permitindo uma gestão atempada deste risco.

### **Risco de Taxa de Câmbio**

O risco de taxa de câmbio caracteriza-se pela probabilidade de ocorrência de impactos negativos por via de alterações desfavoráveis nas taxas de câmbio e de variações adversas no preço dos instrumentos em moeda estrangeira.

É política do Banco operar apenas com ativos e passivos denominados em EUR e em USD (as posições noutras moedas são esporádicas e sem expressão).

A estratégia do Banco passa por minimizar o risco de taxa de câmbio associado aos seus ativos e passivos. Assim, procede-se regularmente à cobertura do risco de taxa de

câmbio, de forma a assegurar que a exposição a este risco se encontra dentro dos limites pré-estabelecidos, sendo a referida exposição - quer a posição à vista, quer a posição a prazo - monitorizada numa base diária.

### **Risco de Liquidez e de Financiamento**

O risco de liquidez e de financiamento é definido como a possibilidade de uma instituição financeira incumprir as suas obrigações nas respetivas datas de vencimento devido à sua incapacidade para atempadamente liquidar ativos, obter financiamento ou refinar passivos.

O Banco reconhece que no âmbito do modelo de gestão de riscos, a definição e a avaliação dos níveis de liquidez adequados para suportar o perfil de risco são elementos essenciais para a implementação de uma estratégia de negócio sustentável. Desta forma, o planeamento da evolução da liquidez e a conservação de níveis apropriados da mesma, face aos limites definidos no RAF (apurados no âmbito do processo interno de avaliação de adequação de liquidez – ILAAP), são cruciais para garantir a contínua adequação do perfil de risco aos objetivos estratégicos do Banco.

É objetivo do Banco assegurar uma posição de liquidez estável e robusta, através da detenção de ativos líquidos, controlo de gaps de liquidez e manutenção de uma almofada que permita responder quer a saídas de fluxos financeiros contratualizados, quer a situações de stress.

A gestão deste risco é realizada de forma a manter os níveis de liquidez dentro de limites pré-definidos, por meio de: (i) gestão do *cash flow*, através do cálculo diário dos fluxos financeiros e dos saldos de tesouraria ao longo de um horizonte temporal extenso, permitindo assegurar a manutenção de uma almofada de liquidez tanto em condições

normais como em condições desfavoráveis; (ii) gestão do balanço, com o cálculo diário de métricas de liquidez; e (iii) manutenção e acompanhamento dos buffers de liquidez, permitindo assegurar a manutenção dos principais indicadores de controlo deste risco dentro dos limites pré-definidos pelo Banco.

O Departamento de Tesouraria procede ao controlo diário da gestão do *cash flow* e da evolução das várias rúbricas de balanço do Banco. O Departamento de Riscos é responsável pela monitorização e acompanhamento deste risco.

As métricas utilizadas para medir o risco de liquidez, no âmbito da gestão de balanço, incluem os rácios prudenciais LCR (*Liquidity Coverage Ratio*), NSFR (*Net Stable Funding Ratio*), e um conjunto alargado de rácios internos relacionados com: *mismatches* de liquidez; concentração das principais contrapartes; distribuição dos fluxos de reembolso dos principais passivos; colateral das operações de repos; características de liquidez dos ativos; e liquidez imediata.

### Riscos não-Financeiros

Os riscos não-financeiros incluem os seguintes riscos: Risco de Modelo de Negócio/Estratégia, Riscos Ambientais, Sociais e de Governo (ESG), Risco de Governo Interno, Risco Operacional (incluindo Riscos de Modelo e de TIC e Segurança), Risco de Conformidade, Risco do Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo e Risco Reputacional. Em linhas gerais, estes riscos consistem na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, essencialmente decorrentes: (i) para o risco de modelo de negócio/estratégia, de planos e decisões estratégicas inadequadas; (ii) para os riscos ESG, de fatores ambientais, sociais e de governo corporativo; (iii) para o risco de governo interno, de desajustes e deficiências no

sistema de governo interno, na estrutura organizacional e na correspondente delimitação de responsabilidades; (iv) para o risco operacional, de falhas de natureza operativa, de falta de adequação dos sistemas de informação e tecnologia, ou de insuficiência dos modelos e de cibersegurança; (v) para o risco de conformidade, do não cumprimento dos deveres legais, regulamentares e do código de conduta; (vi) para o risco do branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, do não cumprimento dos deveres legais, regulamentares e do código de conduta relacionados com a prevenção do BCFT; e (vii) para o risco reputacional, de uma perceção negativa da imagem pública do Grupo, fundamentada ou não, por parte de clientes, fornecedores, analistas financeiros, colaboradores, investidores, autoridades de supervisão e outras entidades reguladoras, órgãos de imprensa ou opinião pública em geral.

A gestão dos riscos não-financeiros tem vindo a ganhar uma relevância crescente. Neste contexto, têm sido desenvolvidos ferramentas e métodos avançados, focados na identificação, avaliação, acompanhamento e controlo deste tipo de riscos. Entre outras, estas ferramentas incluem matrizes de risco e controlos, *heat-maps* e *spider-charts*, cujos *inputs* provêm de um processo extenso e abrangente de *self-assessment*. Este processo serve de base à definição de planos de atuação específica sobre os riscos não-financeiros.

O Banco, para além da manutenção de matrizes de risco, mantém um processo organizado de monitorização e atuação sobre as várias categorias de riscos não-financeiros, bem como o registo da informação resultante numa base de dados de eventos de risco. Esta base de dados inclui, entre outros, o registo de: (i) eventos; (ii) eventuais perdas associadas; (iii)

medidas corretivas e/ou mitigantes implementadas.

Em 2025 foram introduzidas melhorias no mapeamento dos fatores de risco não-financeiros, otimizando a sua estrutura de forma a permitir um controle mais eficiente sobre este tipo de riscos.

No âmbito do ICAAP, não obstante não existir qualquer registo histórico de perdas relevantes, o Banco tem vindo a utilizar: a metodologia do *Basic Indicator Approach* (BIA) para quantificar o risco operacional; e metodologias desenvolvidas internamente para quantificar os riscos de compliance, reputação e modelo de negócio/estratégia.

No decorrer de 2025 foram efetuadas diversas ações de formação na área de riscos não-financeiros, com particular destaque para iniciativas específicas em áreas como Transformação Digital (IA), Resiliência Operacional e Gestão de Crises, Segurança de Informação, Riscos TIC e Riscos Climáticos e Ambientais, abrangendo igualmente os requisitos decorrentes da Diretiva de Reporte Corporativo de Sustentabilidade, entre outras temáticas relevantes. Para 2026, o Banco continuará a privilegiar a formação como um dos instrumentos de mitigação dos riscos, com particular enfoque nos riscos ESG, na transformação digital e na cibersegurança.

Os riscos climáticos e ambientais assumem uma relevância crescente para a atividade bancária. Dadas as características distintas face aos fatores tradicionais de risco a que o sistema bancário está exposto, e devido à incerteza e ao horizonte temporal em que pode ocorrer a sua materialização, estes riscos requerem especial atenção do sistema bancário. Neste sentido, em 2025, deu-se continuidade à implementação do plano de ação em sustentabilidade, incluindo a revisão de indicadores e limites do RAF, atualização do mapa de riscos físicos,

política de continuidade e plano de contingência, bem como a revisão dos documentos estratégicos e da política de sustentabilidade, em coordenação com as áreas envolvidas. Para 2026, está prevista a conclusão do plano de transição, a integração mais abrangente da componente ESG no ICAAP/ILAAP, a atualização das políticas e a melhoria dos processos de divulgação.

Ao nível dos Riscos TIC e Segurança, foram introduzidos novos indicadores de risco e de desempenho e melhorados os procedimentos de controle e de monitorização por forma reforçar o acompanhamento deste risco. Procedeu-se igualmente à implementação de uma nova ferramenta e contratado um serviço externo de monitorização de incidentes (SOC) como forma de mitigar este risco.

Ainda em 2025 o Banco deu continuidade ao Projeto DORA o qual permitiu dotar o Banco de um conjunto de políticas e procedimentos plenamente alinhados e conformes com os requisitos estabelecidos na regulamentação aplicável.

Destaca-se também a conclusão do processo de contratação da nova plataforma de GRC (*Governance, Risk and Compliance*), um investimento estruturante que permitirá reforçar significativamente a eficiência e a robustez dos mecanismos de acompanhamento dos Riscos Não Financeiros. O projeto, já em curso, será implementado em 2026.

Por fim e para assegurar uma melhoria contínua no modelo de gestão de riscos, o Banco aumentou os recursos afetos à função de riscos ao longo de 2025 e reforçou as competências através de ações de formação genéricas e específicas. Nesse contexto, o quadro de colaboradores da área de risco foi reforçado, recorrendo a contratações externas e a colaboradores

internos com conhecimento e experiência acumulados no Banco e perfil adequado para a função.

## 5 Síntese Financeira

### 5.1 Resultados Individuais

Em 2025 os resultados do Banco registaram uma melhoria com o resultado líquido a atingir €25,1 milhões, que compara com o valor de €24,2 milhões verificado em 2024.

A margem financeira, líquida de coberturas, manteve-se em €23,2 milhões, em linha com o verificado em 2024 (€24,8 milhões).

O resultado de operações financeiras, comissões e outros proveitos subiu para €27,1 milhões (€ 22,8 milhões registado em 2024). De notar neste resultado o aumento nas operações geradoras de comissões realizadas em 2025.

A rubrica de imparidades e provisões reduziu face a 2024, refletindo uma maior recuperação de crédito, e confirmando a tendência de melhoria gradual do risco creditício e da qualidade dos ativos adquiridos ao longo do exercício.

Os custos operacionais ascenderam a €22,4 milhões (€20,6 milhões em 2024), um crescimento de 9% face ao período homólogo, o que, conjugado com a evolução favorável dos proveitos, permitiu que o rácio *Cost-to-Income* se mantivesse ligeiramente acima dos 40%.

O resumo da demonstração dos resultados consolidados nos anos de 2025 e 2024 é o seguinte:

€ milhões	NICs (IFRS)	
	31.12.2025	31.12.2024
<b>RESULTADOS INDIVIDUAIS</b>		
<b>Margem financeira líquida de coberturas</b>	<b>23,2</b>	<b>24,8</b>
Operações financeiras, comissões e outros proveitos	27,1	22,8
<b>Produto bancário</b>	<b>50,3</b>	<b>47,6</b>
Imparidade e provisões	1,1	(1,9)
Custos operacionais	(22,4)	(20,6)
<b>Lucro antes de impostos</b>	<b>29,0</b>	<b>25,2</b>
<b>Lucro do exercício</b>	<b>25,1</b>	<b>24,2</b>

## 5.2 Balanço Individual

O balanço do Grupo registou um aumento de 10% em relação ao ano anterior:

€ milhões	NICs (IFRS)	
	31.12.2025	31.12.2024
<b>BALANÇO INDIVIDUAL</b>		
<b>Ativo</b>		
Caixa e bancos	143,8	151,3
Carteira de títulos e empréstimos	1 401,5	1 160,2
Outros ativos e valores a receber	312,3	322,1
<b>Total do ativo</b>	<b>1 857,7</b>	<b>1 633,5</b>
<b>Passivo</b>		
Depósitos de clientes	1 325,4	1 075,7
Operações de MM e Repos	50,0	61,6
Outros passivos	35,2	64,5
<b>Total do passivo</b>	<b>1 410,6</b>	<b>1 201,9</b>
<b>Total do capital próprio</b>	<b>447,1</b>	<b>431,6</b>
<b>Total do passivo e capital próprio</b>	<b>1 857,7</b>	<b>1 633,5</b>

O valor da carteira de títulos e empréstimos em 31/12/2025 ficou 21% acima do final do ano anterior, refletindo a estratégia de crescimento concretizada ao longo do exercício. O crédito problemático encontra-se devidamente provisionado e em níveis reduzidos. No final do exercício de 2025, o rácio NPE (crédito problemático) ascendeu a 0,5% vs. 1,5% em 2024

Os depósitos totais de clientes em 31/12/2025 eram €1.325 milhões, 23% acima do montante de €1.076 milhões registado no final de 2024. No mesmo período, os restantes ativos (fora de balanço) detidos por clientes registaram um crescimento de 25,4%, refletindo a estratégia global de captação de recursos em geral e de produtos financeiros fora do

balanço em particular, de forma a concretizar um crescimento gradual das comissões oriundas da prestação de serviços financeiros.

Os capitais próprios cifraram-se em €447 milhões, refletindo a evolução positiva verificada no rendimento integral do ano.

O valor contabilístico por ação subiu de €2,88 para €2,98.

## 5.3 Capital Regulatório

Os rácios de solvabilidade do Banco são calculados de acordo com o enquadramento prudencial estabelecido pelo Regulamento (UE) n.º 575/2013 (CRR) e pela Diretiva 2013/36/UE (CRD IV), ambos emanados do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu, de 26 junho de 2013 (“Basileia III”).

O Banco mantém rácios financeiros sólidos e acima da média do setor, tendo os rácios CET1 e de capital total atingido 33,2% no final de 2025, sinalizando uma posição robusta de solvabilidade do Grupo.

O rácio CET1 em 31 de dezembro de 2025 incorpora uma distribuição de dividendos no montante aproximado de €22 milhões, conforme proposta a apresentar à assembleia geral anual.

Os Ativos Ponderados pelo Risco (“RWA”) alcançaram o valor de €1.278 milhões em dezembro de 2025, que compara com €1.031 milhões no final de 2024.

#### 5.4 Capital Económico

O Banco dispõe de um processo de autoavaliação da adequação do capital interno, em complemento da perspetiva regulatória, com vista a garantir que todos os riscos são avaliados e que o capital interno é adequado ao seu perfil de risco, em linha com as orientações do Pilar 2 de Basileia III e com a Instrução n.º 3/2019 do Banco de Portugal.

Quer os riscos quer os recursos financeiros disponíveis (*Risk Taking Capacity* “RTC”) são avaliados numa perspetiva económica e estimados numa base de continuidade (*going concern*), de forma a assumir que o Banco tem sempre capacidade para liquidar atempadamente todos os seus passivos, incluindo os depósitos dos seus clientes.

Para quantificar os riscos, o Banco desenvolveu vários modelos de apuramento dos requisitos de capital económico que estimam a perda máxima potencial no período de um ano. Estes modelos cobrem os diversos tipos de riscos materiais a que o Banco está exposto, designadamente o risco de crédito, o risco de contraparte, o risco de concentração de crédito, o risco de migração de ratings de crédito, o risco de taxa de juro da carteira bancária, o risco de

*spread* de crédito da carteira bancária (incluindo a vertente de mercado do risco de migração de *ratings*), o risco de mercado, o risco cambial, o risco operacional, o risco de *compliance*, o risco de estratégia e o risco reputacional.

Adicionalmente ao cálculo dos requisitos de capital económico, os riscos materiais são submetidos a testes de esforço (*stress tests*), em situações de gravidade extrema, mas de baixa probabilidade de ocorrência e têm como objetivo avaliar a adequação do capital interno em cenários adversos severos, introduzindo uma análise prospetiva do perfil de risco e permitindo testar a sustentabilidade da estratégia e a resiliência da instituição em condições adversas.

A análise da adequação de capital é conduzida com periodicidade mensal. No final de cada ano é complementada com uma análise prospetiva dos requisitos de capital, associados aos respetivos riscos, e dos recursos financeiros disponíveis, num horizonte de três anos, tendo em conta o plano de financiamento e de capital do Banco.

Os resultados do ICAAP são monitorizados continuamente e permitem concluir que o capital do Banco continua a ser adequado para cobrir os riscos incorridos ou potenciais, tanto na perspetiva regulatória como na perspetiva económica.

## 5.5 Desenvolvimentos Regulatórios

Na sequência da publicação do Regulamento (UE) 2024/1623, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2025, foram formalmente adotadas as reformas finais de Basileia III. Embora nalgumas matérias, algumas decisões ainda se encontrem sujeitas a avaliação, estas reformas visam essencialmente contribuir para o reforço dos critérios de liquidez e estabilidade financeira. As principais alterações incluem o reforço dos requisitos para riscos de crédito, de mercado e operacionais, a integração dos riscos ESG na supervisão prudencial e a introdução do output floor, que estabelece um limite mínimo de capital com base em modelos internos. Para alinhar as datas de implementação e garantir condições equitativas de concorrência a nível internacional, as autoridades da UE propuseram adiar por mais um ano a data de início das novas regras da carteira de negociação.

No domínio dos riscos ESG, destaca-se que, após a aprovação do pacote legislativo Ómnibus pela União Europeia em dezembro de 2025, foram redefinidos os limiares/prazos das diretivas CSRD e CSDDD. O Banco continuará a alinhar a sua estratégia e gestão de riscos com a evolução regulamentar.

No âmbito dos Riscos de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), com a entrada em vigor do Regulamento DORA (Regulamento (UE) 2022/2554) e da Diretiva (UE) 2022/2556, ambos relativos à resiliência operacional digital do setor financeiro, aplicáveis desde 17 de janeiro de 2025, o ano ficou marcado pela implementação de um novo quadro para a resiliência digital das instituições financeiras.

O Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal foi alterado pelo Aviso n.º 2/2025, que regulamenta a cultura organizacional e os sistemas de governo e controlo internos e define os padrões mínimos em que deve

assentar a cultura organizacional das instituições. Entre outras, estabelece alterações no reporte do Relatório de Autoavaliação, possibilita a subcontratação das tarefas operacionais e flexibiliza o modelo organizativo das funções de controlo interno, permite o desdobramento da função de gestão de risco e, sob determinadas condições, a combinação das funções de gestão de riscos e de conformidade, clarifica o conceito de deficiências, de transações com partes relacionadas e simplifica o reporte ao nível dos grupos financeiros.

## 5.6 Ações Próprias

Durante o exercício de 2025 não houve transações de ações próprias. A 31 de dezembro de 2025 o Banco detinha 86 ações próprias.

## 6 Responsabilidade Social, Mecenato Cultural e Educação

Em 2025 o Banco reforçou o seu compromisso para com a comunidade e com o progresso sustentável. Diante de um cenário dinâmico, marcado por desafios globais e mudanças significativas na sociedade, foi mantido um papel ativo em iniciativas sociais, culturais e educativas, em diversas frentes.

### 6.1 Responsabilidade Social

As principais instituições apoiadas foram:

#### **ACADEMIA DOS CHAMPS**

(academioschamps.org) – IPSS fundada em 2009, é um projeto de integração social destinado a crianças e jovens. O principal objetivo é demonstrar, através da prática do ténis, os benefícios de se encarar o desporto como filosofia de vida. Muito mais do que um simples projeto de ocupação de tempos livres, pretende proporcionar aos alunos uma possibilidade real e concreta de

superação em relação aos seus próprios limites, abrindo os seus horizontes para novas, melhores e mais estruturadas perspetivas de vida.

**APSA** - Associação Portuguesa do Síndrome de Asperger ([www.apsa.pt](http://www.apsa.pt)) – uma IPSS criada em 2003 por um grupo de pais com a missão de apoiar o desenvolvimento pessoal e social das crianças e jovens que sofrem desta desordem neuro-comportamental de origem genética. A APSA tem em funcionamento desde 2016 o projeto Casa Grande em Lisboa, um espaço único, inovador e diferenciador que capacita jovens com Síndrome de Asperger para a autonomia, a empregabilidade e a inclusão social e comunitária. Em 2025, o Banco Finantia fez parte da iniciativa Vidas com Sentido, um programa que procura responder às dificuldades enfrentadas pelos jovens com Síndrome de Asperger, especialmente na transição para a vida ativa, promovendo um programa de integração comunitária.

**CAPITI** ([www.capiti.pt](http://www.capiti.pt)) – uma IPSS criada em 2016 e que tem como objetivo garantir o acesso de crianças e jovens de famílias carenciadas a serviços de saúde na área do neuro-desenvolvimento, para facilitar a sua integração na família, na escola e na sociedade. A CAPITI disponibiliza a estas famílias serviços para a identificação precoce e acesso à intervenção e diagnóstico ao longo da infância e adolescência, através de um acompanhamento regular com consultas na área do desenvolvimento infantil.

**APOIO à VIDA** ([www.apoioavida.pt](http://www.apoioavida.pt)) – Uma organização que apoia mulheres grávidas, os seus companheiros e as suas famílias, quando enfrentam dificuldades psicológicas, sociais ou familiares. A Associação ajuda, acolhe e capacita mulheres de todas as idades e condições sociais.

## 6.2 Mecenato Cultural

No plano cultural prosseguimos o envolvimento, enquanto mecenas, com algumas instituições de referência em Portugal, destacando-se:

**PALÁCIO NACIONAL DA AJUDA** – o Banco Finantia é mecenas do Palácio desde 1997, tendo financiado o restauro integral da Sala do Corpo Diplomático e a reaquisição de várias peças decorativas anteriormente pertencentes ao acervo do Palácio.

**FUNDAÇÃO DE SERRALVES** – sendo membro fundador desde 1995, o Banco tem patrocinado diversos programas culturais e sociais na instituição.

## 6.3 Educação

**ISEG** – O Banco prosseguiu a sua colaboração com o ISEG – Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa, atribuindo um prémio ao melhor aluno do 1º ano do Mestrado em “Economia Internacional e Estudos Europeus”.

**FUNDAÇÃO ECONÓMICAS** – o Banco é membro fundador da Fundação Económicas – Fundação para o Desenvolvimento das Ciências Económicas, Financeiras e Empresariais que atribui bolsas de estudo a alunos necessitados.



## 7 Perspetivas Futuras

As perspetivas para 2026 são de que o crescimento do PIB a nível global se mantenha na ordem dos 3,1%.

Estas perspetivas refletem um elevado grau de incerteza. Por um lado, incerteza quanto às políticas a seguir pela administração Trump, quer em termos de tarifas aduaneiras quer relativamente à abordagem a diferentes cenários com impacto geopolítico. Por outro, incertezas de índole financeira, em particular quanto à política monetária dos principais bancos centrais, em particular do Fed.

Neste contexto, o Banco continuará a assumir uma postura prudente, privilegiando a defesa dos interesses dos seus clientes, acionistas e colaboradores.

Em termos de linhas de negócio, o Banco adaptará a sua orientação estratégica face à evolução dos acontecimentos, focando-se na otimização da gestão da carteira de obrigações e empréstimos e nas atividades não intensivas em capital - operações de renda fixa em mercados de capitais, prestação de serviços de assessoria financeira e *Private Banking*.

Em termos da carteira de ativos, quer de obrigações quer de empréstimos, o Banco irá manter um crescimento gradual, continuando a aplicar uma seleção criteriosa de riscos e mantendo uma forte diversificação geográfica e setorial.

A área de mercado de capitais planeia reforçar as suas equipas de modo a aumentar as vendas e as atividades de distribuição e de *market making*, assim como a sua atuação no mercado primário. Medidas que visam aumentar as receitas, mas também reforçar a capacidade para financiar as empresas e satisfazer a procura dos investidores, consumindo simultaneamente menos capital.

Os serviços de assessoria financeira continuarão a estar focados em transações

transfronteiriças, apoiando o investimento estrangeiro em Portugal e Espanha, assim como a internacionalização das empresas ibéricas.

O *Private Banking* deverá continuar a crescer com o aumento do número de clientes e com o alargamento e diversificação da gama de produtos e serviços com enfoque na consultoria para investimento e receção e execução de ordens. Isso permitirá ao Banco Finantia oferecer aos clientes mais alternativas de investimento e obter um maior crescimento nas suas comissões.

## 8 Aplicação de Resultados

O lucro líquido individual do exercício totalizou €25.092.350,39.

O Banco Finantia apresenta um rácio CET1 de 33,2% (implementação total), incluindo a dedução do dividendo proposto, dentro das políticas internas e das orientações regulatórias emitidas para o setor bancário, mantendo rácios de capital (CET1) suficientemente robustos para o desenvolvimento das suas atividades.

Considerando o acima exposto, é proposta a seguinte aplicação de resultados:


- > Reforço da reserva legal em €2,5 milhões, correspondendo a 10% do lucro líquido individual;
- > Pagamento de um dividendo no montante total de €22 milhões, equivalente a €14,7 cêntimos por ação;
- > Aplicação do remanescente do lucro líquido em resultados transitados.

## 9 Observações Finais

O Conselho de Administração agradece a todos os que apoiaram as suas atividades em 2025 - aos clientes, acionistas, órgãos sociais, auditores e autoridades pelo apoio e confiança demonstrados, e aos colaboradores pelo seu contributo empenhado e competente, indispensável ao bom funcionamento da instituição.

Lisboa, 25 de março de 2026

Conselho de Administração



Manuel Sebastião



José Monteiro Braz



Sandra Guerreiro



Isabel Cotta



David Guerreiro



Carla Rebelo



Duarte Correia de Sá



Ricardo Caldeira

Maria Helena Loureiro



### **Anexo ao Relatório do Conselho de Administração**

Informação sobre o número de ações detidas pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização do Banco Finantia, S.A., em 31 de dezembro de 2025, a que se refere o nº 5 do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais:

#### **António Manuel da Silva Vila-Cova**

No início e no final do exercício detinha 10.749 ações do Banco Finantia.

#### **Sandra Paulino Guerreiro Matos Chaves**

No início e no final do exercício detinha 771.455 ações do Banco Finantia.

#### **David Paulino Guerreiro**

No início e no final do exercício detinha 771.455 ações do Banco Finantia.

#### **Ricardo da Mota Borges Caldeira**

No início e no final do exercício detinha 14.863 ações do Banco Finantia.

Anexo ao Relatório do Conselho de Administração

Relatório sobre a Estrutura e as Práticas de  
Governo Societário (“RGS”) 2025

25 de março de 2026

## Índice

Introdução.....	3
Parte I - Informação sobre Estrutura de Capital, Organização e Governo da Sociedade .....	4
1 Estrutura de Capital .....	5
2 Órgãos sociais e Comissões.....	6
2.1 Modelo de Governo Adotado.....	6
3 Assembleia Geral .....	9
3.1 Composição da Mesa de Assembleia Geral .....	9
3.2 Direito de Voto e Funcionamento .....	9
4 Administração.....	10
4.1 Conselho de Administração.....	10
4.2 Comissão Executiva.....	13
4.3 Comitês de Apoio.....	15
4.4 Comissões Consultivas do Conselho de Administração .....	16
4.4 Comissão de Auditoria .....	17
4.5 Controlo Interno.....	19
4.6 Titulares de Funções Essenciais e Colaboradores com Impacto Significativo no Perfil de Risco.....	22
Divulgação dos honorários do ROC e Identificação dos Trabalhos Prestados.....	22
Parte II - Remuneração.....	25
1 Políticas e Práticas Remuneratórias .....	26
2 Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização .....	27
2.1 Política de Remuneração dos Colaboradores.....	31
2.2 Política de Remuneração dos Colaboradores Identificados.....	33
3 Divulgação de Informação Quantitativa .....	34
<b>Anexo I - Resumo da Experiência Profissional e Perfil dos Membros dos Órgão Sociais do Banco Finantia, S.A.</b> .....	<b>35</b>
<b>Anexo II - Remuneração - Divulgação de Dados Quantitativos Agregados</b> .....	<b>43</b>

## **Introdução**

O presente relatório faz parte integrante do Relatório do Conselho de Administração, referente ao exercício 2025, do Banco Finantia, S.A. (doravante designado por “Banco”, “Banco Finantia” ou “Sociedade”) e visa divulgar a estrutura e as práticas de governo societário adotadas pelo Banco Finantia.

Salvo indicação expressa em contrário ou quando do contexto resultar diferentemente, os elementos de informação prestados no presente relatório reportam ao exercício findo a 31 de dezembro de 2025.

## Parte I - Informação sobre Estrutura de Capital, Organização e Governo da Sociedade

## **1 Estrutura de Capital**

O capital social do Banco, integralmente subscrito e realizado, é de €150.000.000, representado por 150.000.000 ações ordinárias de categoria única, nominativas, tituladas e com o valor nominal de um euro cada. Estas ações, que não se encontram admitidas à negociação em mercado regulamentado, representam 100% do capital social do Banco e conferem direitos iguais aos seus titulares.

## 2 Órgãos sociais e Comissões

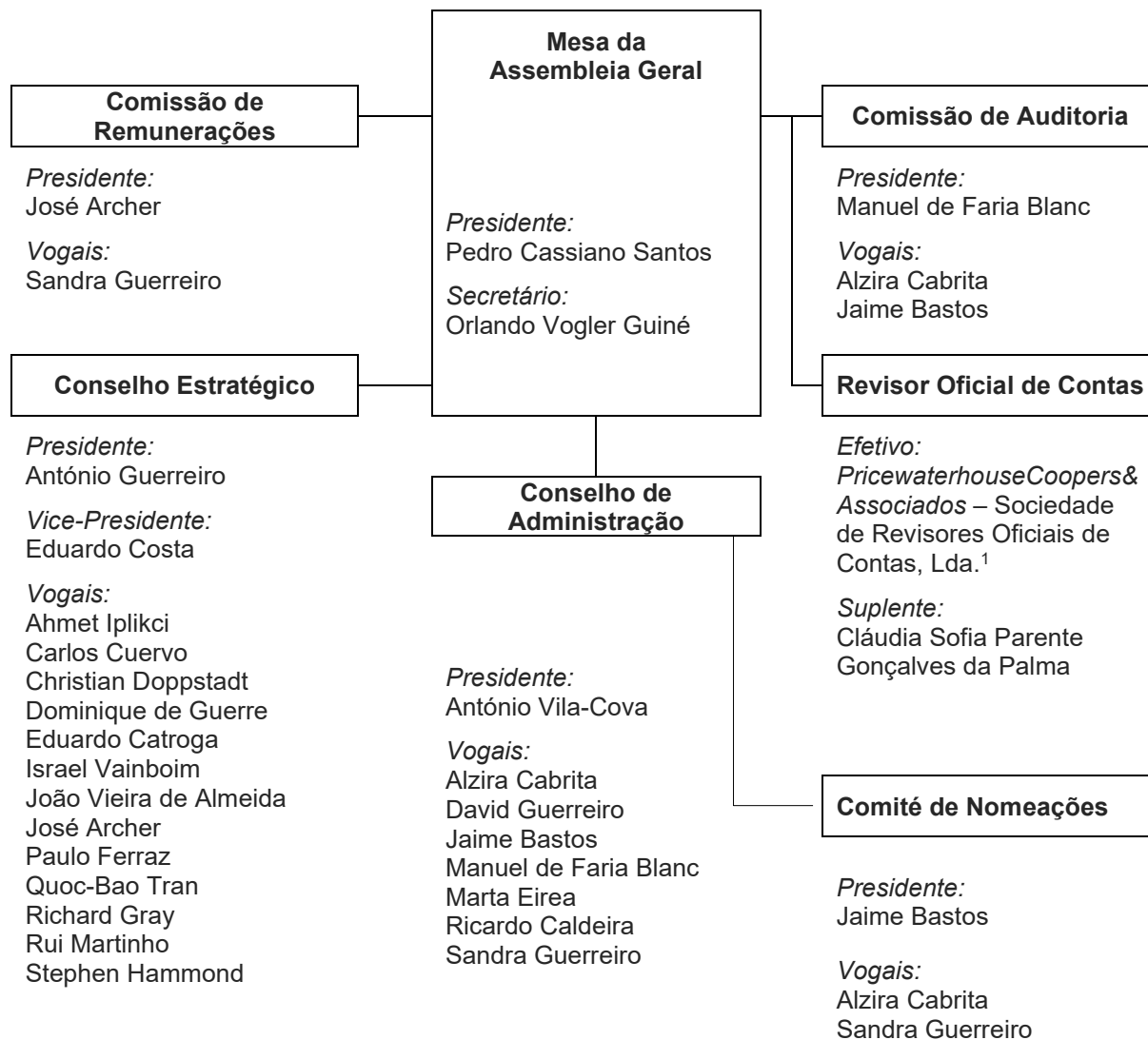
### 2.1 Modelo de Governo Adotado

O Banco adota uma estrutura de governo societário, comumente conhecida como “modelo anglo-saxónico”, composta por um Conselho de Administração, compreendendo uma Comissão de Auditoria, e um Revisor Oficial de Contas.

O Conselho de Administração (doravante “CA” ou “Conselho de Administração”) constituiu uma Comissão Executiva (“CE” ou “Comissão Executiva”), à qual delegou os poderes de gestão corrente, nos termos do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais (“CSC”).

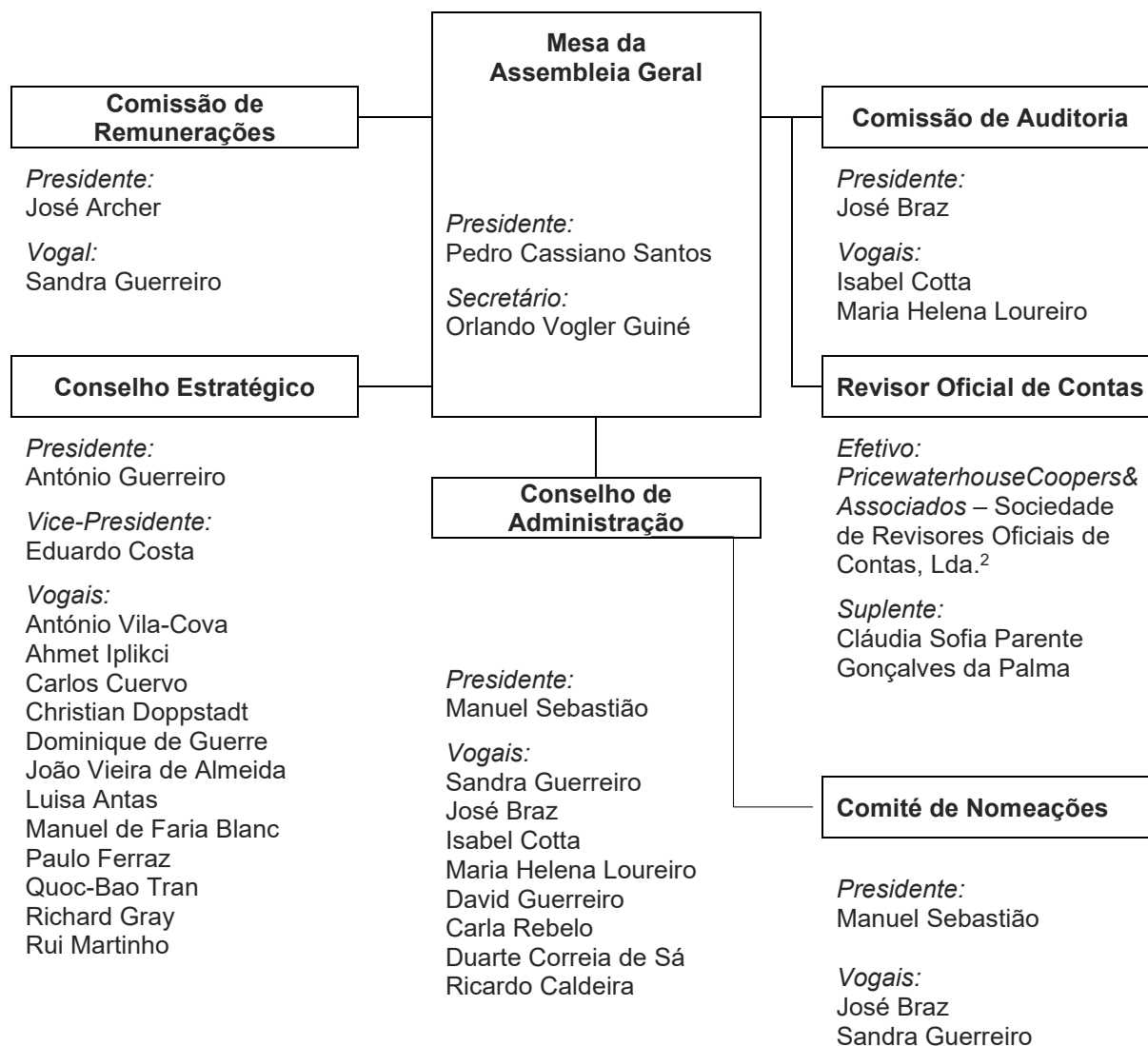
O Banco tem constituída uma Comissão de Remunerações, um Comité de Nomeações e um Conselho Estratégico.

A 31 de dezembro de 2025:



Em 19 de janeiro de 2026 entraram em funções os novos membros dos órgãos sociais eleitos para o mandato 2026-2028:

<sup>1</sup> Representada por João Ricardo Amorim Gravito, ROC n.º 1917.



### 3 Assembleia Geral

#### 3.1 Composição da Mesa de Assembleia Geral

Nos termos do disposto no artigo 8.º dos Estatutos do Banco, a Mesa da Assembleia Geral (“AG”) é composta por um presidente e um secretário, eleitos por um período de três anos, podendo ser reeleitos por uma ou mais vezes.

A Mesa da AG em funções a 31 de dezembro de 2025, foi reconduzida para o mandato 2026-2028 e tem com a seguinte composição:

**Presidente:** Pedro Cassiano Santos

**Secretário:** Orlando Vogler Guiné

#### 3.2 Direito de Voto e Funcionamento

Nos termos dos Estatutos, a cada mil ações ordinárias corresponde um voto, podendo participar na AG todos os acionistas que tenham direito a pelo menos um voto.

Os acionistas deverão comprovar perante o Banco, com a antecedência mínima de cinco dias úteis relativamente à data de realização da AG, que têm as ações averbadas ou depositadas em seu nome ou registadas junto de intermediário financeiro, nos termos do artigo 104.º, n.º 2, do Código dos Valores Mobiliários, podendo os acionistas titulares de ações em número inferior ao limite exigido pelos Estatutos agrupar-se para o mesmo efeito.

Os acionistas podem fazer-se representar na AG. Os instrumentos de representação de acionistas em AG devem ser entregues na sede do Banco, dirigidos ao Presidente da Mesa da AG, com três dias úteis de antecedência em relação à data da AG, sob pena de não serem aceites. A entrega pode ser feita por correio, em mão ou por email (neste último caso deverá o respetivo original ser entregue ao Presidente da Mesa no dia da AG), desde que recebidos na sede do Banco dentro do referido prazo.

A AG do Banco reúne pelo menos uma vez por ano, até ao final do mês de maio, e sempre que convocada extraordinariamente pelo Presidente da Mesa da AG, nos termos da lei.

A AG reúne validamente, em primeira convocação, se estiverem presentes ou representados acionistas que detenham ações correspondentes pelo menos a metade do capital social com direito a voto. Em segunda convocação, a AG pode deliberar seja qual for o número de acionistas presentes ou representados e o capital por eles representado.

Com exceção das deliberações para as quais a lei ou os Estatutos do Banco exijam uma maioria qualificada, as deliberações da AG serão tomadas por maioria dos votos emitidos.

## 4 Administração

### 4.1 Conselho de Administração

A administração do Banco cabe a um CA, a quem compete exercer os mais amplos poderes de gestão e representação do Banco, devendo subordinar-se às decisões da AG e ao exercício das competências de fiscalização da Comissão de Auditoria (“CAud”) nos termos da lei e dos Estatutos.

Ao abrigo do artigo 10º dos Estatutos, o CA constituiu uma CE, a quem, nos termos do artigo 407.º do CSC, delegou os mais amplos poderes de gestão corrente.

O CA define a estratégia e as políticas globais, estabelecendo entre outros aspetos a apetência pelo risco e os aspetos principais do sistema de gestão de riscos e de controlo interno, a ser implementados pela CE, com o apoio da Função de Gestão de Riscos e pelas áreas de negócio e de suporte do Banco.

O CA é atualmente composto por nove membros, cinco administradores não executivos (um dos quais é Presidente) e quatro administradores executivos que integram a CE. Três dos administradores não executivos integram a CAud.

#### Principais Competências do Conselho de Administração

- > Escolher o seu Presidente e Vice-Presidente(s) na ausência de designação pela Assembleia Geral;
- > Proceder à designação dos membros da CE e designar o seu Presidente;
- > Proceder à cooptação de administradores;
- > Requerer ao Presidente da Mesa a convocação da AG;
- > Deliberar sobre a mudança de sede e aumentos de capital nos termos previstos na lei e nos Estatutos;
- > Deliberar sobre a emissão de obrigações e outros valores mobiliários equiparados;
- > Aprovar os documentos de prestação de contas e a proposta de aplicação de resultados, a serem submetidos à AG;
- > Prestar cauções e garantias pessoais ou reais pela Sociedade, com exceção das que se enquadrem na atividade corrente do Banco;
- > Adquirir, alienar e onerar bens imóveis, sempre que a operação tenha um impacto negativo superior a 1% nos fundos próprios consolidados;
- > Aprovar a assunção de riscos significativos, projetos de fusão, cisão e transformação do Banco e abertura de sucursais;
- > Deliberar sobre decisões extraordinárias que, isoladamente, tenham impacto material na liquidez, solvabilidade, e rentabilidade do Banco;
- > Definir o quadro de gestão de riscos e proceder ao acompanhamento regular da atividade e dos riscos a que o Banco se encontra exposto, em particular no que concerne aos riscos materialmente relevantes;
- > Nomear ou substituir os responsáveis pelas Funções de Controlo Interno;
- > Proceder ao acompanhamento global regular da atividade da CE e das atividades das filiais relevantes do Banco;

- > Deliberar, nos termos da “Política sobre prevenção, comunicação e sanção de conflitos de interesses envolvendo partes relacionadas”, sobre negócios relevantes entre o Banco e pessoas ou entidades consideradas como partes relacionadas;
- > Definir, aprovar e rever, com uma periodicidade mínima anual, a estratégia e objetivos de segurança de informação e de resiliência operacional digital e os normativos internos relativos ao quadro aplicável ao sistema de gestão da segurança de informação;
- > Proceder à avaliação periódica do modelo de governo interno e societário em vigor no Banco, por forma a potenciar uma gestão eficaz e prudente da instituição;
- > Assegurar que o Banco elabora um relatório anual de avaliação sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor na instituição e nas suas filiais e dos seus sistemas de governo e de controlo interno, nos termos definidos pelo Banco de Portugal;
- > Aprovar e rever periodicamente a política de remuneração dos colaboradores identificados nas alíneas b) a e) do n.º 2 do artigo 115.º-C do Regime Jurídico das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”), após parecer da CAud.

### **Nomeação e Composição**

Os membros do CA são eleitos em AG por períodos de três anos, podendo ser reeleitos por uma ou mais vezes. Nos termos dos Estatutos, o CA é composto por um mínimo de três e um máximo de dezassete membros.

As vagas ocorridas no CA no decurso de um mandato podem ser preenchidas por cooptação, nos termos dos Estatutos, pela pessoa que para esse efeito for indicada pelo CA, sendo a cooptação submetida a ratificação dos acionistas na próxima AG que venha a realizar-se.

O início de funções dos membros do CA está sujeito aos mecanismos de adequação previstos no RGICSF, na Instrução n.º 23/2018 e na “Política de Seleção, Avaliação da Adequação e Sucessão dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização e dos Titulares de Funções Essenciais”.

Em cada AG Anual é votada a renovação de confiança por parte dos acionistas do Banco em cada um dos membros do órgão de administração, bem como no órgão no seu conjunto, se aplicável.

O quadro seguinte identifica a composição do CA, a 31 de dezembro de 2025:

Nome	Função
António Vila-Cova	Presidente Não Executivo
Sandra Guerreiro	Vice-Presidente Não Executiva
Alzira Cabrita	Administradora Não Executiva (independente)
David Guerreiro	Administrador Executivo
Jaime Bastos	Administrador Não Executivo (independente)
Manuel de Faria Blanc	Administrador Não Executivo (independente)
Marta Eirea	Administradora Executiva
Ricardo Caldeira	Administrador Executivo

Considerando a entrada em funções, a 19 de janeiro de 2026, dos novos órgãos sociais, o quadro seguinte identifica a composição do CA eleito para o triénio 2026-2028:

Nome	Função
Manuel Sebastião	Presidente Não Executivo (Independente)
Sandra Guerreiro	Vice-Presidente Não Executiva
José Braz	Administrador Não Executivo (independente)
Isabel Cotta	Administradora Não Executiva
Maria Helena Loureiro	Administradora Não Executiva (independente)
David Guerreiro	Administrador Executivo
Carla Rebelo	Administradora Executiva
Duarte Correia de Sá	Administrador Executivo
Ricardo Caldeira	Administrador Executivo

A informação curricular dos membros do CA atualmente em funções encontra-se no Anexo I ao presente Relatório e inclui as qualificações académicas e profissionais relevantes para o exercício das respetivas funções.

## **Regras de Funcionamento**

De acordo com o seu regulamento, o CA deverá reunir pelo menos bimestralmente, e sempre que for convocado pelo seu Presidente ou por dois administradores.

Os membros do CA podem igualmente reunir-se para deliberar sem observância de quaisquer formalidades prévias, desde que todos os seus membros estejam presentes, ou devidamente representados, e nisso acordem.

As deliberações do CA são tomadas por maioria dos votos dos membros presentes ou representados e dos que votem por correspondência, exceto no que respeita à aprovação de negócios relevantes com partes relacionadas em que será exigido um mínimo de 2/3 dos votos dos membros do CA, e nos demais casos previstos na lei, tendo o Presidente voto de qualidade.

O Regulamento do CA prevê que, em circunstâncias excepcionais ou por motivos de reconhecida urgência, o Presidente possa promover que sejam tomadas deliberações mediante mera circulação de documentos por todos os membros do CA por correio eletrónico, obtido o respetivo acordo de todos a esta forma de procedimento.

## **4.2 Comissão Executiva**

Sem prejuízo das competências que o CA reservou para si e das demais competências reservadas ao CA conforme disposição legal ou estatutária, o CA delegou na CE a gestão corrente das atividades do Banco, a nível individual e consolidado, e a implementação e manutenção de um sistema de gestão de riscos e controlo interno adequado e eficaz. A CE tem a responsabilidade de assegurar que a estratégia definida pelo CA é implementada, certificando-se que na tomada de decisão o apetite de risco reflete os objetivos delineados para o Banco e para as suas filiais.

Foi ainda atribuída à CE, como um todo, a responsabilidade de assegurar o acompanhamento, funcionamento diário e a atividade corrente da Função de Auditoria Interna.

A delegação de poderes à CE não exclui a competência do CA deliberar sobre os mesmos assuntos, nem afasta a responsabilidade do CA de, como um todo, acompanhar e monitorizar a atividade da instituição, em particular o dever de acompanhar, vigiar e controlar a atuação da CE.

Na delegação de competências o CA afetou áreas de especial responsabilidade – Pelouros – a cada um dos seus membros, de modo a assegurar um acompanhamento mais próximo e imediato da atividade das respetivas áreas. Cada membro da CE deve dar conhecimento nas reuniões da CE das matérias que considere relevantes dentro do seu respetivo pelouro.

À data de 31 de dezembro de 2025 a distribuição de pelouros era a seguinte:

Nome	Pelouros
Marta Eirea (CEO)	<i>Compliance</i>
	Gestão de Riscos/ Crédito
	Controle Financeiro
David Guerreiro	<i>Corporate &amp; Investment Banking</i>
	Meios
	Banca Privada
Ricardo Caldeira	Tesouraria
	Desenvolvimento e Suporte Aplicacional

À data de aprovação do presente Relatório a distribuição dos pelouros entre os administradores executivos é a seguinte:

Nome	Pelouros
David Guerreiro (CEO)	<b><i>Corporate &amp; Investment Banking:</i></b>
	- <i>Corporate Banking</i>
	- Mercado de Capitais
	- <i>Corporate Finance</i>
	<b>Tesouraria</b>
Carla Rebelo (CRO)	<b>Gestão de Riscos</b>
	<b>Conformidade</b>
	<b>Controlo Financeiro</b>
Duarte Correia de Sá	<b>Sistemas e Telecomunicações</b>
	<b>Desenvolvimento e Suporte Aplicacional</b>
	<b>Operações</b>
	<b>Recursos Humanos</b>
Ricardo Caldeira	<b>Banca Privada</b>
	<b>Crédito</b>

### 4.3 Comitês de Apoio

O CA e a CE podem constituir comitês de apoio para suportar o desenvolvimento das suas responsabilidades.

#### 4.3.1 Comité de Nomeações

O CA constituiu um Comité de Nomeações (“CN”), a quem compete zelar pela aplicação da “Política de Seleção, Avaliação da Adequação e Sucessão dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização e dos Titulares de Funções Essenciais” e proceder à avaliação da adequação das pessoas e dos órgãos em questão.

No caso de avaliação ou de reavaliação para o exercício de funções de algum dos membros do CN, a mesma será efetuada pelos restantes membros do CN, não podendo o próprio avaliado interferir ou participar na sua própria avaliação.

#### Composição

O CN é composto por três administradores não executivos, um dos quais é nomeado Presidente, designados pelo CA por períodos mínimos de um ano.

#### Principais Competências do Comité de Nomeações

- > Zelar pela aplicação da “Política de Seleção, Avaliação da Adequação e Sucessão dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização e dos Titulares de Funções Essenciais”;
- > Avaliar periodicamente a estrutura, a dimensão, a composição e o desempenho daqueles órgãos e formular, se o considerar necessário, recomendações aos mesmos com vista a eventuais alterações;
- > Rever periodicamente a Política atrás referida e submeter à aprovação da AG propostas de alteração.

#### Composição

A 31 de dezembro de 2025, o CN era composto pelos seguintes membros:

Nome
Jaime Bastos (Presidente)
Alzira Cabrita
Sandra Guerreiro

À data de aprovação deste Relatório, o CN é composto pelos seguintes membros:

Nome
Manuel Sebastião (Presidente)
José Braz
Sandra Guerreiro

### **Regras de Funcionamento**

O Comité de Nomeações reúne formalmente pelo menos uma vez por ano e sempre que convocado pelo Presidente ou pelos outros dois membros. Os membros do CN podem igualmente reunir-se para deliberar, sem observância de quaisquer formalidades prévias, desde que todos os seus membros estejam presentes e nisso acordem.

As deliberações do CN são tomadas por maioria, devendo os membros que com elas não concordarem, fazer inserir na ata os motivos da sua discordância, e tendo o Presidente voto de qualidade.

#### **4.4 Comissões Consultivas do Conselho de Administração**

O Conselho Estratégico do Banco, constituído nos termos do artigo 9.º, n.º 1 dos Estatutos, é um conselho consultivo de apoio ao CA em assuntos de especial interesse para o Banco.

O Conselho Estratégico é constituído por indivíduos de várias nacionalidades, com experiência académica e/ou profissional relevante em áreas diversificadas, que aconselham o CA em assuntos relacionados com a atividade exercida pelo Banco e as suas filiais, nomeadamente no que respeita aos diversos países em que este opera, não lhes sendo, no entanto, atribuída qualquer obrigação ou competência legal.

A AG tem competência para nomear os membros do Conselho Estratégico, tendo delegado essa competência no CA.

### **Composição**

Encontra-se em anexo ao presente relatório um breve resumo da experiência profissional e do perfil institucional dos atuais membros do Conselho Estratégico.

### **Regras de Funcionamento**

A convocatória do Conselho Estratégico é efetuada pelo CA, por correio eletrónico, não existindo uma periodicidade definida para as reuniões do Conselho Estratégico. O Conselho Estratégico não tem atribuições ou competências específicas, competindo ao CA determinar os assuntos a discutir, de forma meramente consultiva. Assim, o Conselho Estratégico não tem competências deliberativas, e reúne, por regra, apenas para analisar assuntos gerais económicos, financeiros e setoriais, não sendo lavradas atas das respetivas reuniões.

Os membros do Conselho Estratégico não auferem, nessa qualidade, qualquer remuneração.

#### 4.4 Comissão de Auditoria

A CAud é composta por três membros efetivos, um dos quais é nomeado Presidente.

Os membros da CAud, à semelhança dos restantes órgãos sociais do Banco, são designados pela Assembleia Geral para mandatos de três anos, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes.

Os membros da CAud devem, na sua maioria, ser independentes, sendo um destes o Presidente.

Os Estatutos do Banco estabelecem que a maioria deverá reunir os seguintes requisitos:

- a** Não estarem associados a qualquer grupo de interesses específico na Sociedade;
- b** Não se encontrarem em nenhuma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de serem titulares ou atuarem em nome ou por conta de titulares de participação igual ou superior a 2% do capital social da Sociedade e terem sido reeleitos por mais de dois mandatos, de forma contínua ou intercalada.

#### Principais Competências da Comissão de Auditoria

Sem prejuízo das demais competências que lhe são atribuídas por lei e pelos Estatutos, nomeadamente no artigo 423.º-F do CSC, a CAud é o órgão de fiscalização do Banco, competindo-lhe em especial:

- > Fiscalizar a administração;
- > Zelar pela observância da lei e do contrato de sociedade, das normas emitidas pelas autoridades de supervisão, bem como das políticas gerais, normas e práticas instituídas internamente;
- > Auxiliar o CA na supervisão da execução da estratégia de risco da Sociedade;
- > Supervisionar o processo de preparação e divulgação da informação financeira e prudencial e apreciar a respetiva fiabilidade, apresentando recomendações para garantir a sua integridade;
- > Dar parecer, anualmente, sobre o relatório, as contas e as propostas apresentadas pelo CA;
- > Acompanhar e avaliar a atividade do ROC e fiscalizar a sua independência, designadamente no que respeita à aprovação da contratação de serviços adicionais distintos de auditoria;
- > Acompanhar a atividade desenvolvida pelas FCI por forma a avaliar e promover a respetiva eficácia e eficiência e assegurar que as mesmas atuam de modo independente e que dispõem dos recursos necessários ao adequado exercício das suas funções;
- > Proceder à apreciação crítica do Sistema de Controlo Interno, zelando, no âmbito das suas competências, para que a cultura organizacional da instituição e os seus sistemas de governo e controlo interno sejam adequados e eficazes e promovam uma gestão sã e prudente do Banco e garantam a sua resiliência operacional e sustentabilidade;
- > Acompanhar a situação e a evolução dos riscos a que o Banco e as suas filiais se encontrem sujeitos;
- > Apreciar as propostas relativas aos objetivos em matéria de gestão de riscos, supervisionando as estratégias que, nesse âmbito, se encontrem definidas, incluindo as relativas à apetência ao risco e ao quadro de gestão dos riscos a que o Banco se encontre sujeito;
- > Emitir os pareceres prévios no âmbito das suas competências;

- > Acompanhar o processo de seleção e designação da SROC;
- > Emitir parecer prévio sobre os planos plurianuais e anuais de atividades das FCI e sobre os planos de formação das FCI;
- > Realizar uma análise interna anual das políticas e práticas remuneratórias e submeter os resultados ao CA e à AG;
- > Fiscalizar diretamente a remuneração dos colaboradores das FCI;
- > Avaliar o impacto das práticas remuneratórias na gestão de riscos.

### Composição

A 31 de dezembro de 2025, a CAud era composta pelos seguintes membros:

Nome
Manuel de Faria Blanc (Presidente)
Alzira Cabrita
Jaime Bastos

À data de aprovação deste Relatório, a Comissão de Auditoria é composta pelos seguintes membros:

Nome
José Braz (Presidente)
Isabel Cotta
Maria Helena Loureiro

### Regras de Funcionamento

A CAud reúne pelo menos uma vez a cada dois meses, e sempre que convocada pelo seu Presidente, por sua iniciativa ou a solicitação de dois dos seus membros ou do Presidente do CA. Os membros da Comissão de Auditoria podem igualmente reunir-se para deliberar, sem observância de quaisquer formalidades prévias, desde que todos os seus membros estejam presentes, ou devidamente representados, e nisso acordem.

As deliberações da CAud são tomadas por maioria e de cada reunião é lavrada ata.

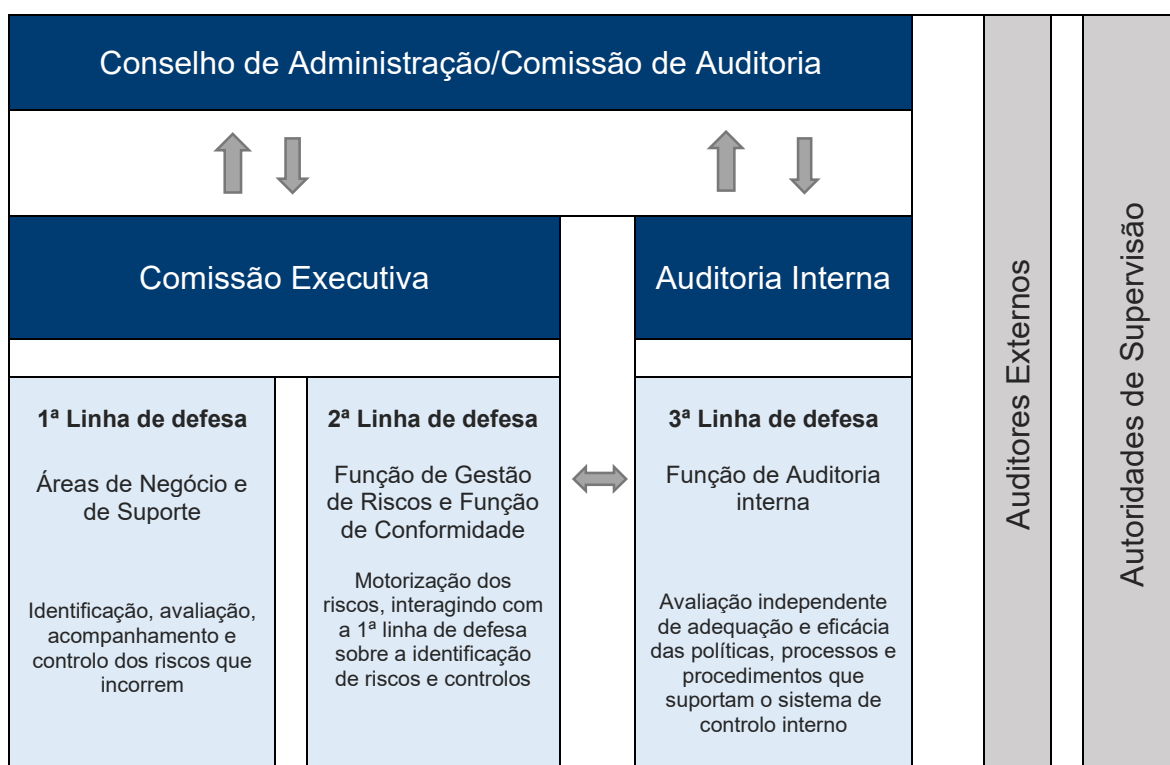
Os responsáveis pelas FCI reúnem periodicamente com a CAud, a quem reportam funcionalmente.

Os membros da CAud: têm acesso irrestrito aos dados e documentos do Banco e das suas filiais; podem solicitar a todo o tempo qualquer informação ou esclarecimento que considerem relevante para o exercício das suas funções, diretamente aos administradores executivos, aos diversos departamentos ou a qualquer colaborador, em particular às FCI; têm o direito de receber atempadamente os documentos de prestação de contas, individuais e consolidadas; têm acesso às atas e à documentação de suporte dos diversos Comitês e Comissões do Banco, incluindo

da CE, podendo participar nas respetivas reuniões sempre que estejam em discussão matérias relacionadas com as competências da CAud.

#### 4.5 Controlo Interno

O Banco implementou as determinações constantes do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal e observa as orientações da Autoridade Bancária Europeia (EBA) em matéria de governo e de controlo interno. Para o efeito, adota o modelo das três linhas de defesa, que assenta na repartição de responsabilidades em matéria de governo e de gestão dos riscos da seguinte forma:



As Funções de Controlo Interno (“FCI”) são dotadas do estatuto e autoridade adequada, dispendo de recursos técnicos e humanos suficientes e necessários para cumprirem com a respetiva função de forma objetiva e independente. O Banco assegura que os mesmos sejam funcionalmente independentes das unidades operacionais que controlam.

As FCI têm como responsabilidade verificar, nas respetivas áreas de competência, se as estratégias, políticas, processos, sistemas e procedimentos estabelecidos são adequados, estão atualizados e estão a ser corretamente aplicados e cumpridos.

Os responsáveis da Função de Gestão de Riscos e da Função de Conformidade reportam funcionalmente, de forma direta, ao CA e à CAud, em articulação com o Administrador Executivo com a responsabilidade do respetivo pelouro, no âmbito da responsabilidade destes órgãos por assegurarem um adequado sistema de controlo interno e de gestão de riscos.

A Função de Auditoria Interna, por sua vez, tem instituído um reporte administrativo à CE, de forma colegial, e um reporte funcional ao CA e à CAud. O reporte administrativo inclui apenas o acompanhamento mais imediato do funcionamento diário e da atividade corrente da Função de

Auditoria Interna, não devendo incidir sobre qualquer dos aspetos compreendidos no reporte funcional.

O reporte funcional compreende um conjunto de interações com o propósito de definir a abordagem e as responsabilidades de cada FCI, de modo a assegurar ao CA e à CAud um adequado conhecimento, acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas pelas respetivas funções.

O reporte funcional visa ainda assegurar que cada FCI possui os recursos e meios necessários e que a mesma dispõe da adequada posição, estatuto e independência na estrutura organizacional do Banco por forma a garantir as condições necessárias para o desempenho das respetivas responsabilidades em matéria de controlo interno.

As FCI têm acesso direto e irrestrito ao CA e à CAud podendo-lhes transmitir diretamente e sem constrangimentos qualquer informação ou enviar qualquer documentação que considerem convenientes, sem necessidade de comunicação ou autorização prévia de qualquer administrador executivo ou da CE.

### **Função de Gestão de Riscos**

A Função de Gestão de Riscos tem como objetivo assegurar uma segunda linha de controlo interno e a manutenção de um sistema de controlo interno adequado e eficaz, no que diz respeito à identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de todos os riscos existentes e emergentes, financeiros e não-financeiros, acrescentando valor à gestão do negócio e permitindo ao Grupo ter uma visão agregada e holística sobre todos os riscos inerentes à sua atividade.

Neste contexto compete nomeadamente à Função de Gestão de Riscos:

- > assegurar a aplicação e revisão efetiva do sistema de gestão de riscos, nomeadamente através da definição e implementação de processos de identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de todos os riscos existentes e emergentes, financeiros e não financeiros;
- > prestar aconselhamento ao CA, à CAud, à CE e a outras áreas e/ou órgãos de gestão do Grupo;
- > promover a integração dos princípios de risco nas atividades diárias do Grupo, assegurando que não existam aspetos significativos do negócio que não estejam incluídos no quadro de gestão de riscos;
- > desenvolver, implementar e monitorizar o processo interno de autoavaliação da adequação do capital interno e o processo de autoavaliação da adequação da liquidez, bem como coordenar a elaboração dos respetivos relatórios;
- > coordenar a elaboração, revisão e acompanhamento do *Risk Appetite Framework* com vista a assegurar que o perfil de risco do Banco está alinhado com os seus objetivos;
- > assegurar a função de responsável pela Gestão do Risco da Segurança da Informação, tendo como principais atribuições: a definição das estratégias de identificação e mitigação de risco de TIC e Segurança e o de assegurar a supervisão dos riscos associados.

### **Função de Conformidade**

A Função de Conformidade tem como objetivo assegurar o cumprimento: (i) da legislação, da regulamentação e das orientações aplicáveis à atividade da instituição, emitidas pelas autoridades competentes; (ii) dos normativos internos da própria instituição; (iii) das normas e usos profissionais e deontológicos; e (iv) das regras de conduta e de relacionamento com clientes.

Nesse contexto compete nomeadamente à Função de Conformidade:

- > assegurar o cumprimento e divulgação e implementação da legislação e regulamentação aplicáveis, incluindo normas aprovadas pelas entidades supervisoras, códigos de conduta e melhores práticas do setor;
- > reforçar uma cultura de conformidade no Grupo;
- > acompanhar e avaliar os procedimentos de controlo interno em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento ao terrorismo, do cumprimento das medidas restritivas e de prevenção da corrupção e infrações conexas, bem como pela centralização da informação e respetiva comunicação às autoridades competentes;
- > contribuir ativamente para a redução do risco de o Grupo vir a incorrer em sanções de carácter legal ou regulamentar e prejuízos financeiros ou de ordem reputacional em resultado de não ter cumprido leis, regulamentos, códigos de conduta e normas de “boas práticas”;
- > contribuir para o reforço do controlo interno no âmbito do cumprimento normativo;
- > supervisionar o cumprimento normativo das filiais.

### **Função de Auditoria Interna**

A Função de Auditoria Interna é exercida de forma permanente e independente, no Banco e nas suas filiais realizando avaliações orientadas pelo risco por forma a fomentar a melhoria da eficácia dos processos e procedimentos do Banco e das suas filiais.

- > Nesse contexto compete nomeadamente à Função de Auditoria Interna: a elaboração de um Plano de Auditoria Interna que assegure um exame abrangente das atividades, sistemas e processos no sentido de garantir a adequação e eficácia dos sistemas de governo e de controlo interno do Banco e das suas filiais, orientado para o risco e em sintonia com a definição da função;
- > a preparação, em cada avaliação, de um programa que defina os objetivos da auditoria, que identifique os elementos, as atividades e os procedimentos de controlo interno objeto de revisão e estabeleça os recursos necessários para a sua execução;
- > a definição dos critérios para avaliar a adequação de políticas, procedimentos e controlos específicos implementados pela instituição;
- > o registo e documentação dos aspetos detetados e consequentes recomendações e reporte dos mesmos ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, quando sejam materialmente relevantes, ou ao órgão de gestão apropriado, nos restantes casos;
- > o acompanhamento contínuo das situações identificadas pela Auditoria Interna e pelos auditores externos, no sentido de garantir que as respetivas recomendações emitidas são efetivamente implementadas.

#### **4.6 Titulares de Funções Essenciais e Colaboradores com Impacto Significativo no Perfil de Risco**

O Banco deve proceder à identificação dos cargos cujos titulares, não pertencendo aos órgãos de administração e de fiscalização, exerçam funções que lhes conferem uma influência significativa na gestão do Banco (“Titulares de Funções Essenciais”), bem como outros colaboradores que tenham um impacto significativo no perfil de risco do Banco.

A “Política de Seleção, Avaliação da Adequação e Sucessão dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização e dos Titulares de Funções Essenciais do Banco Finantia” identifica como Titulares de Funções Essenciais os responsáveis pelas FCI, bem como outras funções que venham a identificadas como tendo uma influência significativa na gestão do Banco.

O “Procedimento de identificação dos Colaboradores com Impacto Significativo no Perfil de Risco do Grupo Banco Finantia” aplica os critérios quantitativos e qualitativos estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2021/923 da Comissão, de 25 de março de 2021 e institui um procedimento interno para a identificação dos colaboradores com impacto significativo no perfil de risco do Grupo, a nível individual e consolidado.

#### **Revisor Oficial de Contas**

##### **Identificação do Revisor Oficial de Contas Efetivo e do sócio revisor oficial de contas que o representa**

A *PricewaterhouseCoopers&Associados* – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (“PwC”), é o Revisor Oficial de Contas efetivo do Banco encontrando-se inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o n.º 183 e registada junto da CMVM sob o n.º 20161485.

A PwC é representada por João Ricardo Amorim Gravito, ROC n.º 1917. O Revisor Oficial de Contas Suplente do Banco é Cláudia Sofia Parente Gonçalves da Palma, ROC n.º 1853.

Em conformidade com as regras de rotatividade obrigatória aplicáveis aos auditores, o Revisor Oficial de Contas anterior foi substituído, a 30 de maio de 2025, pela PwC conforme deliberação da Assembleia Geral, tendo sido concluído o processo de seleção e contratação nos termos do “Procedimento interno para a seleção e contratação de serviços ao Revisor Oficial de Contas ou a Sociedades de Revisores Oficiais de Contas”.

#### **Competências**

Ao Revisor Oficial de Contas compete proceder a todos os exames e a todas verificações necessárias à revisão e certificação das contas, em concreto nos termos dos artigos 420.º, número 1, alíneas c), d), e) e f) e 446.º e número 3 do Código das Sociedades Comerciais.

#### **Divulgação dos honorários do ROC e Identificação dos Trabalhos Prestados**

No que respeita ao montante de honorários acordados com a E&Y e outras pessoas coletivas pertencentes à mesma rede <sup>[1]</sup>, relativo ao exercício de 2025, quanto a serviços de revisão legal de contas e outros serviços distintos de auditoria prestados ao Banco e a outras entidades do

---

<sup>[1]</sup> O conceito de rede é o decorrente da *Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873*, de 16 de maio.

Grupo até 30 de maio de 2025, data em que cessou funções como ROC do Banco, não existem honorários acordados com a E&Y.

Segue na tabela abaixo, relativo ao exercício de 2025, o montante de honorários acordados com a PwC e outras pessoas coletivas pertencentes à mesma rede <sup>[1]</sup>, no que respeita a serviços de revisão legal de contas e outros serviços distintos de auditoria prestados ao Banco e a outras entidades do Grupo em que desempenhou funções como ROC do Banco:

	Banco Finantia	Sociedades do Grupo
<b>Revisão Legal de Contas</b>	300.000	211.000
<b>Serviços Distintos de Auditoria</b>	80.000	45.285
<b>TOTAL</b>	<b>380.000</b>	<b>256.285</b>

#### > **Serviços de revisão legal de contas**

Inclui os honorários relativos ao exercício de 2025 no âmbito da revisão legal das contas e auditoria externa das contas individuais e consolidadas do Banco e das diversas empresas em base individual, auditoria das filiais para efeitos de consolidação, e outros serviços associados à revisão legal de contas.

#### > **Serviços distintos de auditoria exigidos por lei**

Incluem os honorários no âmbito da prestação de serviços, que, dadas as suas características, estão associados ao trabalho de auditoria, e devem, em muitos casos, ser prestados pelos auditores estatutários, nomeadamente aqueles relacionados com a emissão de pareceres sobre temas específicos (provisões económicas/imparidades e outros serviços permitidos de natureza similar), nomeadamente:

- a. Emissão do relatório previsto no artigo 304º-C do Código de Valores Mobiliários; e
- b. Emissão do relatório sobre o processo de quantificação semestral da imparidade nos termos da Instrução do Banco de Portugal n.º 18/2018.

Não foram contratados para o exercício de 2025 à Rede PwC pelo Banco serviços de consultoria fiscal ou outros serviços que não de revisão legal, para além dos acima mencionados.

#### **Indicação do órgão responsável pela avaliação do Revisor oficial de contas e a periodicidade em que essa avaliação é efetuada**

O “Procedimento interno para a seleção e contratação de serviços ao Revisor Oficial de Contas ou a Sociedades de Revisores Oficiais de Contas” estabelece os procedimentos relativos à avaliação do ROC e à contratação de serviços distintos dos de auditoria pelo Banco ou por qualquer entidade do Grupo.

A CAud é responsável pela avaliação anual dos serviços prestados pelo revisor oficial de contas, nomeadamente para efeitos de assegurar a respetiva independência do auditor, apoiando nessa

avaliação, designadamente o Departamento de Controlo Financeiro, que mantém contacto relevante com o revisor oficial de contas, sendo ainda responsável pela aprovação prévia dos serviços distintos dos de auditoria.

Compete ainda à CAud propor à Assembleia Geral a nomeação do revisor oficial de contas, ou a renovação do respetivo mandato, tendo em consideração os requisitos e critérios estabelecidos no “Procedimento interno para a seleção e contratação de serviços ao Revisor Oficial de Contas ou a Sociedades de Revisores Oficiais de Contas”.

## Parte II - Remuneração

## 1 Políticas e Práticas Remuneratórias

As políticas de remuneração adotadas pelo Banco têm em consideração as normas estabelecidas no RGICSF e no Aviso 3/2020 do Banco de Portugal, e procuram acolher as boas práticas nesta matéria em linha com as orientações e recomendações emitidas pela Autoridade Bancária Europeia (“EBA”) de forma proporcional, atendendo a organização interna, natureza, âmbito e complexidade da atividade e do perfil de risco do Banco.

As políticas de remuneração visam assegurar o alinhamento entre os interesses da gestão, dos colaboradores, dos acionistas do Banco, e a assunção e gestão de riscos sã e prudente.

### Comissão de Remunerações

A Comissão de Remunerações, no âmbito da competência que lhe foi delegada pela Assembleia Geral do Banco, é o órgão responsável por determinar a componente fixa, e se aplicável, variável de remuneração dos membros do órgão de administração e do órgão de fiscalização.

A Comissão de Remunerações em funções a 31 de dezembro de 2025, e que cumpre atualmente o mandato referente ao triénio 2026-2028, é composta por 2 (dois) membros: José Archer (Presidente) e Sandra Guerreiro.

Durante o exercício de 2025 a Comissão de Remunerações reuniu 3 (três) vezes.

### Conselho de Administração

Nos termos do estabelecido no RGICSF, cabe ao CA aprovação e revisão periódica da política e práticas remuneratórias dos colaboradores elencados nas alíneas b) a e) do número 2 do artigo 115º-C.

Compete ainda ao CA submeter à Assembleia Geral, com periodicidade anual, proposta de “Política de Remuneração dos membros do órgão de administração e de fiscalização”.

### Comissão de Auditoria

No âmbito das políticas e práticas remuneratórias compete à CAud:

- > Proceder a uma análise interna anual, sobre a implementação das políticas de remuneração, que deverá incluir a indicação, se aplicável, das medidas necessárias para corrigir eventuais deficiências detetadas e ao impacto das práticas remuneratórias das filiais no exterior do Banco Finantia sobre a gestão de riscos, com especial ênfase nos riscos de capital e de liquidez da instituição e apresentar o respetivo relatório à Assembleia Geral e ao CA;
- > Fiscalizar diretamente o pacote remuneratório dos colaboradores responsáveis pelas FCI;
- > Proceder à fiscalização da remuneração variável atribuída dos colaboradores identificados como Titulares de Funções Essenciais ou que tenham impacto material no perfil de riscos da instituição nos termos dos procedimentos e normativos interno.

## 2 Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização

Segue informação relativa às remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização em implementação da “Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização” (de ora em diante a “Política de Remuneração”), aprovada na Assembleia Geral realizada em maio de 2025:

**Montante anual da remuneração auferida durante o ano de 2025 pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, de forma agregada e individual:**

Durante o exercício de 2025, foi pago pelo Banco aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização a seguinte componente fixa e variável de remuneração, de forma global e individual:

	Remuneração Fixa (€)	Remuneração Variável (€)	Total (€)
<b>Administradores Executivos</b>			
Marta Eirea	- €	- €	- €
David Guerreiro	141 848,00 €	- €	141 848,00 €
Ricardo Caldeira	141 848,00 €	- €	141 848,00 €
Raúl Marques *	91 211,25 €	20 000,00 €	111 211,25 €
<b>Total Administradores Executivos</b>	<b>374 907,25 €</b>	<b>20 000,00 €</b>	<b>394 907,25 €</b>
<b>Administradores Não Executivos</b>			
António Vila Cova <sup>[1]</sup>	18 000,00 €	- €	18 000,00 €
Manuel de Faria Blanc <sup>[2]</sup>	24 000,00 €	- €	24 000,00 €
Alzira Cabrita <sup>[3]</sup>	27 000,00 €	- €	27 000,00 €
Jaime Bastos <sup>[3]</sup>	31 500,00 €	- €	31 500,00 €
Sandra Matos Chaves <sup>[4]</sup>	28 000,00 €	- €	28 000,00 €
<b>Total Administradores Não Executivos</b>	<b>128 500,00 €</b>	<b>- €</b>	<b>128 500,00 €</b>
<b>Total Conselho Administração</b>	<b>503 407,25 €</b>	<b>20 000,00 €</b>	<b>523 407,25 €</b>
<b>Total Comissão de Auditoria</b>	<b>82 500,00 €</b>	<b>- €</b>	<b>82 500,00 €</b>

[1] Presidente Não Executivo do Conselho de Administração

[2] Presidente da Comissão de Auditoria

[3] Membro da Comissão de Auditoria

[4] Inclui remuneração recebida enquanto membro do Comité de Nomeações e da Comissão de Remunerações

\* Cessou funções a 30.06.2025

## Montantes pagos a qualquer título por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo

Os membros do CA do Banco receberam no exercício de 2025, os montantes a seguir discriminados, a título de remuneração, de outras sociedades integradas no perímetro de consolidação do Grupo Banco Finantia, conforme a seguinte tabela:

	Sociedade do Grupo	Remuneração Fixa (€)	Remuneração Variável (€)
David Guerreiro	Finantia UK, Ltd.	- €	30 000,00 € <sup>[4]</sup>
Ricardo Caldeira	Finantia Malta, Ltd.	- €	30 000,00 € <sup>[5]</sup>
Marta Eirea	Banco Finantia, S.A., Sucursal en España	175 550,08 €	- €

[4] Inclui a componente variável de remuneração relativo ao exercício de 2024 (€ 30 000,00).

[5] Inclui a componente variável de remuneração relativo ao exercício de 2024 (€ 30 000,00).

## Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos

No exercício a que este relatório respeita não foi paga qualquer remuneração sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios.

## Indemnizações pagas ou devidas a ex-membros executivos do órgão de administração relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

No exercício a que este relatório reporta, não foi paga, nem era devida, qualquer indemnização a antigos membros do Conselho de Administração relativamente à cessação das respetivas funções.

## Informação sobre o modo como a remuneração dos membros do órgão de administração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses daqueles com os interesses da sociedade

A Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização incorpora diversos mecanismos que contribuem para o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses do Banco, desincentivando a assunção excessiva de riscos.

- a** é consistente com práticas de gestão dos riscos sãs e eficazes, incluindo para o efeito o cumprimento dos fatores e objetivos ESG definidos pelo Banco;
- b** não limita a capacidade do Banco de reforçar e manter uma base de fundos próprios sólida e ser sustentável à luz da situação financeira do Banco;

- c a componente fixa e variável da remuneração é composta unicamente por remuneração pecuniária;
- d a componente variável da remuneração não poderá exceder, em qualquer circunstância, o valor da componente fixa da remuneração.

No caso de ser atribuída uma componente variável de remuneração que ultrapasse o montante de €50.000 (cinquenta mil euros) ou seja superior a um terço do montante global da componente fixa da remuneração, o montante equivalente a 40% (quarenta por cento) dessa remuneração poderá ser sujeito a um período de diferimento, conforme venha a ser definido pela Comissão de Remunerações, de acordo com a situação aplicável, tendo em consideração o ciclo económico subjacente e os riscos de negócio, visando o equilíbrio entre o curto e o médio prazo.

Nesse caso, o direito ao pagamento da componente variável da remuneração sujeita a diferimento será adquirido numa base proporcional anual ao longo do período de diferimento, ficando condicionado à existência de uma situação financeira sustentável do Banco e a uma avaliação positiva do desempenho do membro em questão.

Adicionalmente e a fim de alinhar o risco e o desempenho do Banco numa estrutura plurianual, a totalidade da componente variável de remuneração atribuída fica sujeita a mecanismos de ajustamento *ex post* ao risco, cláusulas *malus* (“redução”) e *clawback* (“reversão”), na sequência de ocorrência de um evento extremamente significativo, nos termos definidos nos n.ºs 12 e 13 do artigo 115º-E do RGISCF permitindo assim ajustamento em função dos resultados ou da gestão de risco efetuada em relação a incidentes específicos.

### **Órgão competente para realizar a avaliação de desempenho dos membros Administradores Executivos**

A avaliação do desempenho dos membros do CA, em particular dos Administradores Executivos, cabe em primeira linha aos acionistas, em sede de Assembleia Geral.

Sem prejuízo do acima referido, compete à Comissão de Remunerações, determinar, se aplicável, a atribuição de uma componente variável de remuneração aos membros executivos do Conselho de Administração, dentro dos limites e de acordo com os critérios estabelecidos na Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização aprovada pela Assembleia Geral.

### **Critérios predeterminados para a avaliação de desempenho dos Administradores Executivos**

Nos termos constantes da Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização, a atribuição de uma componente variável de remuneração aos Administradores Executivos deve ter em conta os resultados globais obtidos pelo Banco por referência ao exercício a que respeita, o desempenho individual do membro executivo do Conselho de Administração e o cumprimento dos objetivos relativos às áreas de negócio ou áreas de suporte sob a sua responsabilidade.

### **A importância relativa da componente variável e fixa da remuneração dos Administradores Executivos, assim como os limites máximos para cada componente.**

As componentes fixa e variável da remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração devem estar sempre adequadamente equilibradas, sendo que a componente fixa da remuneração deve representar uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, existindo uma política plenamente flexível quanto à componente variável, havendo a possibilidade de a mesma não vir a ser atribuída.

Os Estatutos preveem que a Assembleia Geral, ou, por delegação desta, a Comissão de Remunerações, possa vir a estabelecer que a remuneração dos administradores inclua uma participação nos lucros do exercício. Nos termos previstos nos Estatutos a percentagem dos lucros a utilizar para atribuição de remuneração variável aos Administradores, não poderá exceder 5% dos lucros de exercício que forem distribuíveis.

### **Manutenção de ações do Banco pelos membros do Conselho de Administração com funções executivas atribuídos em virtude de esquemas de remuneração variável**

Durante o exercício de 2025, não esteve em vigor qualquer programa de atribuição de ações como forma de atribuição de uma componente variável de remuneração.

### **Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários**

Os Administradores Executivos não beneficiam de sistemas de prémios anuais para além da remuneração variável, nem benefícios não pecuniários considerados como remuneração.

### **Instrumentos jurídicos existentes para efeitos de atribuição de indemnizações e compensações em caso de destituição, com justa causa**

Não faz parte da política do Banco celebrar com os membros do órgão de administração acordos específicos para, em caso de destituição antes do termo do respetivo mandato, atribuir compensações, indemnizações ou quantias para efeitos de garantir a não concorrência durante um determinado período.

No caso de destituição, sem justa causa, de um membro do órgão de administração, será aplicável o disposto no n.º 5 do artigo 403.º Código das Sociedades Comerciais, que dispõe que o administrador terá direito a ser indemnizado pelos danos sofridos, nos termos estipulado no contrato com ele celebrado, não podendo a indemnização exceder o montante das remunerações que o mesmo iria auferir até ao fim do respetivo mandato.

### **Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada, com indicação se foram sujeitas a apreciação pela Assembleia Geral**

O Banco não assume encargos adicionais com os complementos de reforma, após a cessação das funções de cada administrador.

A efetivação do direito aos benefícios de pensões ou de reforma antecipada depende de o beneficiário passar à situação de reforma por velhice ou invalidez, ao abrigo do regime geral da segurança social que lhe for aplicável.

### **Estimativa do valor dos benefícios não pecuniários relevantes considerados como remuneração não abrangidos nas situações anteriores**

Durante o período a que este relatório reporta, não foi atribuído aos membros do órgão de administração qualquer benefício de natureza não pecuniária relevante.

### **Existência de mecanismos que impeçam a celebração de contratos que ponham em causa a razão de ser da remuneração variável**

A existência de políticas e normativos internos estabelecendo as regras e procedimentos aplicáveis em matéria de supervisão, as competências atribuídas à Comissão de Remunerações em matéria de fixação, por delegação da Assembleia Geral, do pacote remuneratório dos membros dos órgãos sociais, a ação fiscalizadora da CAud e do próprio CA, como um todo, são mecanismos adequados para assegurar o objetivo acima descrito.

## **2.1 Política de Remuneração dos Colaboradores**

A “Política de Remuneração dos Colaboradores do Banco Finantia” (“Política de Remuneração dos Colaboradores”) estabelece os princípios e as regras aplicáveis às práticas de remuneração dos Colaboradores do Grupo, nos termos estabelecidos na legislação e na regulamentação aplicáveis.

A Política de Remuneração dos Colaboradores está alinhada com os valores do Banco de excelência, transparência e integridade, valorizando o desempenho e a promoção de condutas éticas.

A Política de Remuneração dos Colaboradores é aplicável a todos os Colaboradores com vínculo de natureza laboral ao Banco ou às entidades incluídas no seu perímetro de consolidação. No que respeita a remuneração de determinados Colaboradores Identificados, que inclui os responsáveis das FCI, os Titulares de Funções Essenciais e os outros Colaboradores identificados como tendo impacto material no perfil de riscos do Banco Finantia, é aplicável um conjunto de requisitos e normas específicas estabelecidos na “Política de Remuneração dos Colaboradores Identificados”.

A Política de Remuneração dos Colaboradores prevê que os Colaboradores auferem uma componente fixa de remuneração, paga numa base regular e periódica, nos termos do respetivo contrato individual de trabalho e que deve ter um peso preponderante no que respeita à remuneração global atribuída, que deve:

- a) refletir o nível de experiência profissional e as habilitações académicas do Colaborador, adequar-se à responsabilidade organizacional da função exercida e estar alinhada com o nível e as práticas remuneratórias prevalecentes no mercado, no setor de atividade e na respetiva localização geográfica;
- b) ser transparente, no que respeita ao montante individual atribuído ao Colaborador;
- c) ser permanente, ou seja, manter-se durante o período de tempo associado ao cargo específico e às responsabilidades organizacionais do mesmo;
- d) não poder ser reduzida, suspensa ou cancelada, a não ser que a lei o permita;
- e) não depender do desempenho.

A Política de Remuneração dos Colaboradores prevê que possa vir a ser atribuída aos Colaboradores, de forma livre e discricionária, uma componente variável de remuneração. Não pode ser concedida remuneração variável garantida, exceto aquando da contratação de novos colaboradores e apenas no primeiro ano de atividade.

A determinação de uma eventual componente variável de remuneração baseia-se na avaliação de:

- (i) **Critérios qualitativos:** desempenho e mérito individual do Colaborador; adequado cumprimento dos regulamentos e normas internas, visando a promoção de comportamentos e práticas alinhadas com os interesses e objetivos sustentáveis do Grupo;
- (ii) **Critérios quantitativos:** desempenho da unidade e/ou área de negócio em que o Colaborador se integra; desempenho sustentável e global do Banco (ou da entidade onde exerce funções) e do Grupo como um todo, visando aferir adequadamente o respetivo contributo para os resultados da sua área de negócio.

A combinação adequada entre os critérios qualitativos e quantitativos deve ser devidamente ponderada, a fim de ter em conta os objetivos inerentes à função ou à responsabilidade do Colaborador e da unidade de negócio onde exerce a sua atividade, bem como os riscos atuais e futuros. Existe uma política plenamente flexível quanto à atribuição de uma componente variável de remuneração, incluindo a possibilidade de não vir a ser atribuída qualquer componente variável de remuneração. Em qualquer situação ou circunstância a componente fixa da remuneração deverá representar a proporção mais elevada da remuneração total.

No que respeita à apreciação dos critérios qualitativos é inevitável existir algum grau de subjetividade no julgamento da *performance* de cada colaborador.

Em cada área de negócio (ou outra atividade em que seja possível estabelecer algum tipo de quantificação significativa) poderão ser fixados um ou mais objetivos mínimos de receitas, comissões ou lucros (ou outra medida aplicável) anuais, apropriados para a área em questão (critérios quantitativos).

Compete à CE fixar, dentro dos limites previamente definidos pelo CA, o valor da componente variável de remuneração a atribuir aos Colaboradores relativamente ao exercício anterior. O valor é fixado com base na avaliação dos critérios acima descritos e tendo em consideração as perspetivas de desempenho do Grupo e os eventuais riscos a que está ou possa vir a estar sujeito. A componente variável da remuneração é paga sempre de forma pecuniária.

## **Processo de Avaliação de Desempenho**

O Banco tem implementado um processo interno formal de avaliação dos seus colaboradores, que ocorre anualmente. Este processo interno permite definir medidas que promovam a melhoria contínua do desempenho, proceder à análise dos critérios pré-definidos para avaliação do desempenho e é também utilizado para determinar a eventual atribuição de uma componente variável da remuneração.

O processo é desenvolvido através de uma plataforma informática especificamente criada para o efeito. A cada colaborador são atribuídos um perfil de competências de acordo com a sua função e o grau de responsabilidade. Neste processo são avaliadas as respetivas dimensões comportamentais e técnicas, nomeadamente, a gestão de execução, sentido crítico e de responsabilidade, liderança, capacidade de delegação, planeamento e organização e conhecimento do negócio. Os diversos perfis são compostos por competências transversais (comuns a todos os colaboradores, nomeadamente, a comunicação, o trabalho em equipa, a orientação para o cliente e o planeamento e organização) e competências específicas,

dependentes do perfil da função. Estas competências decompõem-se em descritivos comportamentais que são, então, objeto de avaliação.

O início do processo de avaliação é comunicado a cada um dos colaboradores através de uma mensagem de email, que detalha o respetivo procedimento e a data de início e de termo do processo de avaliação.

### **Relação entre a remuneração fixa e variável e limites à remuneração variável<sup>2</sup>**

No que respeita à componente variável de remuneração atribuída aos Colaboradores, do total de 177 Colaboradores existentes no Banco a 31 de dezembro de 2025, 59 Colaboradores receberam em 2025 remuneração variável referente ao exercício de 2024, e 10 Colaboradores receberam, no mesmo ano, remuneração variável relativa ao 1.º semestre de 2025. O montante global de remuneração variável totalizou € 407.250,00, representando 5,6% da componente fixa de remuneração paga aos Colaboradores do Banco.

## **2.2 Política de Remuneração dos Colaboradores Identificados**

A “Política de Remuneração dos Colaboradores Identificados” abrange os colaboradores identificados como Titulares de Funções Essenciais, que inclui as FCI, e/ou como tendo um impacto significativo no perfil de risco do Grupo (“Colaboradores Identificados”). A Política de Remuneração dos Colaboradores Identificados abrange as filiais com as necessárias adaptações decorrentes, nomeadamente, de critérios de proporcionalidade, da necessidade de compatibilização com a legislação aplicável nas respetivas jurisdições e/ou da adoção de normas específicas devidamente justificadas.

A Política de Remuneração dos Colaboradores Identificados pretende:

- > Definir uma estrutura de remuneração simples, apropriada, competitiva e neutra do ponto de vista de género, que tenha em consideração: (i) as boas práticas de mercado, a experiência, nível de responsabilidade, desempenho individual e cumprimento de objetivos dos Colaboradores Identificados; (ii) o desempenho global do Banco; (iii) a natureza, dimensão e estrutura organizativa do Banco e do Grupo; e (iv) a estratégia e objetivos do Banco, bem como os seus valores e interesses a longo prazo;
- > Atrair e reter profissionais de talento;
- > Encorajar uma conduta responsável e evitar situações de conflitos de interesses;
- > Promover uma gestão de riscos sã e prudente, incluindo os fatores de risco ambientais, sociais e de governo, e que não incentive a assunção de riscos superiores aos níveis de risco tolerados pelo Banco.

Os objetivos e os princípios gerais estabelecidos para a generalidade dos colaboradores no Manual do Colaborador e na Política de Remuneração dos Colaboradores são aplicáveis à estrutura de remuneração e à avaliação do desempenho dos Colaboradores Identificados, estando estes sujeitos às especificidades previstas na presente Política de Remuneração dos Colaboradores Identificados.

Nesses termos, salientam-se as seguintes especificidades aplicáveis aos Colaboradores Identificados:

---

<sup>2</sup> Para efeitos da informação contida nesta secção não se encontram incluídos os membros do órgão de administração e de fiscalização do Banco.

- a** A avaliação de desempenho dos responsáveis das FCI é efetuada pela CAud e a respetiva remuneração é fiscalizada diretamente pela CAud;
- b** A remuneração dos Colaboradores Identificados como Titulares de Funções Essenciais que não exerçam FCI, é determinada nos termos aplicáveis à generalidade dos colaboradores, devendo ser posteriormente sujeita à fiscalização da CAud;
- c** A remuneração dos restantes colaboradores que venham a ser considerados como Colaboradores Identificados, é determinada nos termos aplicáveis à generalidade dos colaboradores.

A remuneração dos Colaboradores Identificados – à semelhança dos outros colaboradores - é composta primordialmente por uma componente fixa de remuneração, podendo também vir a ser atribuída uma componente variável de remuneração. As componentes fixa e variável da remuneração devem estar sempre adequadamente equilibradas, com a primeira a assumir um montante que permita a aplicação de uma política plenamente flexível quanto à atribuição de uma eventual componente variável da remuneração, mas suficientemente elevado para possibilitar uma redução a zero desta última componente.

A atribuição de uma componente variável de remuneração depende sempre da avaliação do desempenho individual do Colaborador Identificado e da unidade que integra, numa base plurianual, com base em critérios de natureza financeira e não financeira, salvo no que respeita àqueles que exerçam FCI. Neste caso a componente de variável de remuneração atenderá apenas à sua avaliação individual não financeira, tendo em conta os objetivos específicos das funções por si exercidas e independentemente do desempenho ou resultados quantitativos das áreas de negócio sobre a qual exerce funções de controlo.

### **3 Divulgação de Informação Quantitativa**

Encontra-se inserido no Anexo II a prestação de informação quantitativa no que respeita à remuneração paga pelo Banco Finantia nos termos e para os efeitos do artigo 47.º do Aviso n.º 3/2020, discriminando entre as diversas categorias de colaboradores previstas no n.º 2 do artigo 115.º-C do RGICSF, incluindo, pelo menos, a informação prevista nas alíneas g) a j) do artigo 450.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho.

Os dados quantitativos individuais e agregados respeitante aos montantes de remuneração efetivamente pagas no exercício de 2025 aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, encontram-se inseridos no ponto 2 acima.

Encontra-se inserida também no Anexo II a informação quantitativa da remuneração agregada auferida no exercício de 2025 pelas restantes categorias de colaboradores abrangidas pelas alíneas b) a e) no n.º 2 do artigo 115.º-C do RGICSF, sendo que não existem colaboradores do Banco abrangidos pela alínea e) do referido artigo.

**Anexo I - Resumo da Experiência Profissional e Perfil dos Membros dos Órgãos Sociais do Banco Finantia, S.A.****Mesa da Assembleia Geral**

Nome	Perfil Resumido
<b>Pedro Cassiano Santos</b> <b>(Presidente)</b>	Integra a “Vieira de Almeida & Associados - Sociedade de Advogados” desde 1989. Sócio Responsável pela área de Bancário & Financeiro onde tem trabalhado em diversas operações. Assume responsabilidade pela prestação regular de consultadoria jurídica em matérias regulatórias e pelo apoio jurídico ao financiamento de instituições de crédito e intermediários financeiros a operar nos mercados capitais. Tem também trabalhado em operações de titularização de ativos e noutras “ <i>asset backed transactions</i> ”, bem como na montagem de <i>structured finance transactions</i> , áreas que usualmente cobre em conferências, seminários, pós-graduações e mestrados organizados por distintos Institutos e Universidades. Pedro Cassiano Santos tem Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, e pós-graduação em Altos Estudos Europeus/Vertente Jurídica, pelo College of Europe, Bruges, Bélgica.
<b>Orlando Vogler Guiné</b> <b>(Secretário)</b>	Integra a “Vieira de Almeida & Associados - Sociedade de Advogados” desde 2006. Associado Coordenador da área de Bancário e Financeiro onde tem trabalhado em diversas operações, acompanhando alguns dos clientes líderes nos sectores financeiro e não financeiro. Tem licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, âmbito em que recebeu diversos prémios académicos e pós-graduação em Direito dos Valores Mobiliários pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Instituto dos Valores Mobiliários. Orlando Vogler Guiné é Mestre em Ciências Jurídico-Empresariais pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

## Comissão de Auditoria

Nome	Perfil Resumido
<b>José Braz (Presidente)</b>	<p>Conselheiro no Gabinete do Presidente da Autoridade da Concorrência entre 2013 e 2023, tendo anteriormente exercido funções de administrador executivo da ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos e de Diretor do Departamento de Mercados Regulados da Autoridade da Concorrência. Cofundador e <i>managing partner</i> da Tecfinance, Lda., desempenhou ainda cargos de elevada responsabilidade no setor financeiro e regulatório, incluindo Presidente da Comissão Executiva do Instituto de Seguros de Portugal e Secretário de Estado do Tesouro. Foi CEO da ONG ELO – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Económico e Cooperação e economista sénior no Fundo Monetário Internacional, onde trabalhou durante quase uma década. É licenciado em Comércio pela University of South Africa, possui um MBA pela Graduate School of Business da University of Cape Town e um Ph.D (abt) em Economia pela Boston University.</p>
<b>Isabel Cotta</b>	<p>Fundadora e CEO da Tritrix Real Estate &amp; Investments e administradora da Arendelle, S.A. Tem mais de 14 anos de experiência internacional no setor financeiro, com foco em banca corporativa, instituições financeiras e <i>trade finance</i>. Entre 2010 e 2018 integrou o Novo Banco/Banco Espírito Santo, onde desempenhou diversas funções nas áreas de instituições financeiras, <i>trade finance</i> e cobertura de entidades corporativas e multilaterais. Entre 2008 e 2010 trabalhou no Banco Safra, em São Paulo, responsável por financiamento internacional e <i>trade finance</i>, tendo integrado o Comité Internacional da Febraban. Entre 2005 e 2007 exerceu funções no Banco Mercantil do Brasil (Belo Horizonte e São Paulo), onde participou na criação do novo departamento internacional, assumindo responsabilidades na banca correspondente, <i>trade finance</i> e operações estruturadas. É licenciada em Direito (com distinção) pela Universidade Newton Paiva e em Hotelaria e Turismo pela FUMEC, ambas em Belo Horizonte. Possui um MBA pela Fundação Getulio Vargas (São Paulo) e concluiu, em 2024, o Strategic Leadership Program da Columbia University, em Nova Iorque.</p>
<b>Maria Helena Loureiro</b>	<p>Tem mais de 25 anos de experiência no setor bancário, com especial enfoque na gestão de risco e de crédito. Iniciou o seu percurso no Banco de Fomento Exterior e, posteriormente, integrou o Banco BPI, onde desempenhou diversas funções de elevada responsabilidade, incluindo a direção do Departamento de Risco de Crédito do segmento de Grandes Empresas, funções na Direção Financeira nas áreas de gestão de risco financeiro e cambial e a chefia do Gabinete Técnico do Departamento de Grandes Empresas – Sul. Foi responsável pelo Gabinete de Gestão Financeira da CP – Caminhos de Ferro Portugueses e assessora do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, participando em grupos de trabalho governamentais dedicados à reestruturação de empresas públicas e a processos estratégicos no setor dos transportes. É licenciada em Economia pelo ISEG, com especialização em Finanças e Negócio Internacional, e possui um MBA pelo INESE – Instituto de Estudos Superiores Financieros y de Seguros (Madrid).</p>

## Conselho de Administração

Nome	Perfil Resumido
<p><b>Manuel Sebastião</b>  <b>Presidente do Conselho de Administração</b>  <b>(não executivo)</b></p>	<p>Atualmente é membro não executivo do Conselho de Administração da REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. Entre 2015 e 2024 foi administrador não executivo da mesma sociedade e presidiu à respetiva Comissão de Auditoria. Anteriormente, foi administrador não executivo do Banco BPI, S.A., tendo igualmente presidido à sua Comissão de Auditoria. Entre 2013 e 2015 exerceu funções como conselheiro do Conselho de Administração do Banco de Portugal. Antes disso, foi presidente do Conselho de Administração da Autoridade da Concorrência e, previamente, membro do Conselho de Administração do Banco de Portugal. O seu percurso inclui ainda funções no Banco de Fomento Exterior e no Fundo Monetário Internacional. É licenciado em Economia pelo ISEG (Lisboa), possui um <i>doctorat de 3ème cycle</i> em Planeamento Económico pela Sorbonne (Paris) e doutoramento (Ph.D.) em Economia pela Columbia University, em Nova Iorque.</p>
<p><b>Sandra Guerreiro</b>  <b>Vice-Presidente do Conselho de Administração</b>  <b>(não executiva)</b></p>	<p>Vice-presidente do Conselho de Administração do Banco Finantia, S.A. desde novembro de 2023 e <i>Non Executive Director</i> da Finantia UK Limited. Anteriormente, foi membro do Conselho de Administração da Finantipar de 2013 a 2021, administradora delegada entre 2017 e 2021. Entre 2013 e 2021 foi Vice-Presidente não Executiva do Banco Finantia Spain. <i>Head of Legal, Compliance &amp; Investor Relations</i> da <i>Explorer Investments</i>, Sociedade de Capital de Risco, S.A. entre 2011 e 2016. Anteriormente foi advogada associada no Departamento de Mercado de Capitais da Clifford Chance, LLP (Londres) e advogada no Departamento Bancário e Financeiro e no Departamento de M&amp;A/<i>Corporate Finance</i> da Vieira de Almeida &amp; Associados - Sociedade de Advogados. In-house lawyer no Citibank International plc - sucursal em Portugal. Exerceu funções como vogal na Associação Portuguesa de Capital de Risco. Inscrita na Ordem dos Advogados desde 2005. Licenciada em Direito pela Universidade de Lisboa, possui uma pós-graduação em Direito e Gestão de Empresas da Universidade Nova de Lisboa e um MBA do Instituto de Empresa (Madrid).</p>
<p><b>José Braz</b>  <b>(Administrador não executivo)</b></p>	<p>Conselheiro no Gabinete do Presidente da Autoridade da Concorrência entre 2013 e 2023, tendo anteriormente exercido funções de administrador executivo da ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos e de Diretor do Departamento de Mercados Regulados da Autoridade da Concorrência. Cofundador e <i>managing partner</i> da Tecfinance, Lda., desempenhou ainda cargos de elevada responsabilidade no setor financeiro e regulatório, incluindo Presidente da Comissão Executiva do Instituto de Seguros de Portugal e Secretário de Estado do Tesouro. Foi CEO da ONG ELO – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Económico e Cooperação e economista sénior no Fundo Monetário Internacional, onde trabalhou durante quase uma década. É licenciado em Comércio pela University of South África, possui um MBA pela Graduate School of Business da University of Cape Town e um Ph.D (abt) em Economia pela Boston University.</p>

Nome	Perfil Resumido
<b>Isabel Cotta</b> (Administradora não executiva)	<p>Fundadora e CEO da Tritrix Real Estate &amp; Investments e administradora da Arendelle, S.A. Tem mais de 14 anos de experiência internacional no setor financeiro, com foco em banca corporativa, instituições financeiras e <i>trade finance</i>. Entre 2010 e 2018 integrou o Novo Banco/Banco Espírito Santo, onde desempenhou diversas funções nas áreas de instituições financeiras, <i>trade finance</i> e cobertura de entidades corporativas e multilaterais. Entre 2008 e 2010 trabalhou no Banco Safra, em São Paulo, responsável por financiamento internacional e <i>trade finance</i>, tendo integrado o Comité Internacional da Febraban. Entre 2005 e 2007 exerceu funções no Banco Mercantil do Brasil (Belo Horizonte e São Paulo), onde participou na criação do novo departamento internacional, assumindo responsabilidades na banca correspondente, <i>trade finance</i> e operações estruturadas. É licenciada em Direito (com distinção) pela Universidade Newton Paiva e em Hotelaria e Turismo pela FUMEC, ambas em Belo Horizonte. Possui um MBA pela Fundação Getulio Vargas (São Paulo) e concluiu, em 2024, o Strategic Leadership Program da Columbia University, em Nova Iorque.</p>
<b>Maria Helena Loureiro</b> (Administradora não executiva)	<p>Tem mais de 25 anos de experiência no setor bancário, com especial enfoque na gestão de risco e de crédito. Iniciou o seu percurso no Banco de Fomento Exterior e, posteriormente, integrou o Banco BPI, onde desempenhou diversas funções de elevada responsabilidade, incluindo a direção do Departamento de Risco de Crédito do segmento de Grandes Empresas, funções na Direção Financeira nas áreas de gestão de risco financeiro e cambial e a chefia do Gabinete Técnico do Departamento de Grandes Empresas – Sul. Foi responsável pelo Gabinete de Gestão Financeira da CP – Caminhos de Ferro Portugueses e assessora do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, participando em grupos de trabalho governamentais dedicados à reestruturação de empresas públicas e a processos estratégicos no setor dos transportes. É licenciada em Economia pelo ISEG, com especialização em Finanças e Negócio Internacional, e possui um MBA pelo INESE – Instituto de Estudios Superiores Financieros y de Seguros (Madrid).</p>
<b>David Guerreiro</b> Administrador (Presidente da Comissão Executiva)	<p>Ingressou no Banco Finantia em 2010 onde exerce funções como administrador executivo desde 2015. Como Presidente da Comissão Executiva supervisiona as áreas de <i>Corporate &amp; Investment Banking</i> e Tesouraria. Desempenha igualmente funções como <i>Managing Director</i> da subsidiária do Banco Finantia em Londres. Anteriormente exerceu funções nos Departamentos de Mercado de Capitais e de Tesouraria do Banco Finantia. Iniciou a sua carreira como consultor de M&amp;A na <i>PricewaterhouseCoopers</i>, em Lisboa (2003-2006), e posteriormente no ABN AMRO, em Londres, onde foi responsável pela originação e estruturação de operações de titularização no mercado ibérico de renda fixa (2006-2008). É licenciado em Gestão e Marketing pelo ISCEM, possui uns pós-graduação em Finanças Empresariais pelo ISCTE e um MBA pelo IE Business School (Madrid). É <i>alumni</i> da Harvard Business School.</p>

Nome	Perfil Resumido
<p><b>Carla Rebelo</b> (Administradora Executiva)</p>	<p>Professora Convidada Auxiliar na Nova School of Business and Economics (Lisboa), onde leciona Banca em cursos de Mestrado. Como administradora executiva tem como pelouros Compliance, Gestão de Riscos e Controlo Financeiro. Tem mais de 30 anos de experiência no setor financeiro. Entre 2019 e 2022 foi responsável, no Grupo Novo Banco, pela unidade de Planeamento, Gestão de Capital e MIS, e desempenhou as funções de CFO, IT &amp; Operations no Novo Banco – Sucursal em Espanha (Madrid). De dezembro de 2015 a fevereiro de 2019 foi Vice-Presidente do BANIF, S.A., nomeada pelo Banco de Portugal na sequência da medida de resolução aplicada ao BANIF (dezembro de 2015). Antes disso, trabalhou vários anos (2004–2015) no Banif, incluindo como Diretora de Planeamento e Finanças e como Diretora de Research no Banif Investimento. Iniciou a carreira no Banco Finantia em 1994, onde desempenhou funções nas áreas Equity Research, Gestão de Ativos de Private Banking e Mercados de Capitais – Renda Fixa. É licenciada em Economia pela Universidade Nova de Lisboa e encontra-se a concluir o Doutoramento em Administração de Empresas (Management and Technology) na Universidad Pontificia Comillas (Madrid).</p>
<p><b>Duarte Correia de Sá</b> (Administrador Executivo)</p>	<p>Ingressou no Banco Finantia em 1988, tendo desenvolvido um percurso profissional abrangente no Grupo, onde desempenhou funções de elevada responsabilidade nas áreas de Tesouraria, <i>Trading</i>, Corretagem, Research e <i>Private Banking</i>. Entre 2005 e novembro de 2021 exerceu o cargo de Administrador Executivo do Banco Finantia Spain (BFS). Com a transformação do BFS em Sucursal, passou a assumir as funções de Gerente, responsabilidade que mantém. Atualmente é responsável pelas áreas de Desenvolvimento e Suporte Aplicacional, Recursos Humanos, Operações e Sistemas &amp; Infraestruturas, assegurando a coordenação transversal de funções críticas para o funcionamento do Grupo. É licenciado em Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa. Frequentou o Executive Development Program (EDP) da Wharton School e o programa High Performance People Skills for Leaders da London Business School.</p>
<p><b>Ricardo Caldeira</b> (Administrador Executivo)</p>	<p>Ingressou no Banco Finantia em 1997 e, desde 2015, é administrador executivo, tendo tido responsabilidades por diversas áreas, incluindo Controlo Financeiro, Compliance, Desenvolvimento Aplicacional, <i>Principal Investments</i> e Tesouraria. Atualmente coordena as áreas de Banca Privada e Crédito. Entre 2017 e 2021 foi administrador não executivo do Banco Finantia Spain, acompanhando a atividade da instituição no mercado espanhol. Desempenhou funções como <i>Managing Director</i> responsável pelo Departamento de Tesouraria (2007–2014) e, em simultâneo, pelo Departamento de Mercados de Capitais (2012–2014), tendo liderado equipas e operações relevantes nestas áreas. É licenciado em Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa.</p>

## Conselho Estratégico

Nome	Perfil Resumido
<b>António Guerreiro</b> (Presidente)	<p>Sócio fundador do Grupo Banco Finantia, foi Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva do Banco Finantia e é atualmente Presidente do Conselho Estratégico e membro não executivo do Conselho de Administração de várias filiais do Grupo. Antes de 1987, foi Vice-Presidente do Chase Manhattan Bank em Lisboa e <i>Senior Investment Officer</i> do Banco Mundial e da <i>International Finance Corporation</i> (IFC), em Washington. Durante os anos 70, António Guerreiro trabalhou no Banco Lar Chase no Rio de Janeiro, e anteriormente no DCI e na Cimianto, em Lisboa. António Guerreiro é Presidente da Finantipar, S.A. e do GEB (<i>Groupement Européen de Banques</i>), membro do Conselho Consultivo do Harvard Clube de Portugal e membro do Conselho Consultivo do programa de MBA no ISEG Licenciado em Gestão pelo ISEG e tem um MBA pela HBS (Boston EUA).</p>
<b>Eduardo Costa</b> (Vice-Presidente)	<p>Integrou o Banco Finantia em 1989, foi Vice-Presidente da Comissão Executiva e é atualmente Vice-Presidente do Conselho Estratégico. É Presidente da Arendelle, S.A. De 1978 a 1989 esteve em várias funções na <i>International Finance Corporation</i> (IFC/Banco Mundial), como <i>Senior Investment Officer</i>, Diretor Regional da América Latina e Diretor Financeiro e de Planeamento. Anteriormente, trabalhou no Wells Fargo Bank em São Francisco e foi Assistente na Stanford Graduate School of Business. Tem um BS e um MS em engenharia industrial e um MBA pela Columbia University (Nova Iorque EUA) e um MA em Economia pela Stanford University (Palo Alto EUA).</p>
<b>António Vila-Cova</b>	<p>Foi Presidente do Conselho de Administração do Banco Finantia desde 2015 até 2025, e membro da Comissão de Auditoria de 2009 a 2015. Membro não executivo do Conselho de Administração da Mota-Engil SGPS de 2006 a 2021. Em julho de 2021 foi eleito Membro da Comissão de Risco e Auditoria Interna da Mota-Engil SGPS. De 1997 a 2006 desempenhou diversas funções de gestão nas empresas do Grupo Caixa Geral de Depósitos (CGD), incluindo a de membro do Conselho de Administração da CGD. Membro do Conselho de Administração do Banco de Fomento Exterior e do Banco Borges e Irmão de 1992 a 1996. Em anos anteriores trabalhou no Banco Pinto &amp; Sotto Mayor e na União de Bancos Portugueses. Licenciado em economia pela Faculdade de Economia do Porto.</p>
<b>Ahmet Iplikci</b>	<p>Membro do Conselho Estratégico da Carduus Investment Advisors, membro do Conselho de Administração da ARAR Oil &amp; Gas, conselheiro da The Hub Exchange, Merrick Real Estate e do HotelRunner. Foi conselheiro sénior da Agência de Investimento do Gabinete do Primeiro Ministro Turco, bem como Vice-Presidente e membro do Conselho de Administração da Câmara de Comércio e Indústria Turco-Britânica e da Câmara de Comércio Britânica da Turquia. Tem uma vasta experiência no mercado turco e noutros mercados da EMEA. Foi cofundador e sócio principal da <i>Duet Asset Management</i> e trabalhou como <i>senior trader</i> na Cargill Financial Markets.</p>

---

**Carlos Cuervo**

Desde 2013 Diretor dos Programas de Doutorado da Faculdade de Ciências Sociais da "Universidad Nebrija" (Madrid). Foi Dean da mesma faculdade de 2010 a 2013. Foi Diretor Geral do Banco Finantia Sofinloc (Espanha) de 2002 a 2010. Anteriormente foi Diretor Geral do Banco Espírito Santo de Investimento e do Benito & Monjardin, e Diretor Geral e Financeiro do Banesto. Doutorado em Economia pela Universidade de Minnesota (EUA).

---

**Christian Doppstadt**

Membro do Managing Board do Erste Abwicklungsanstalt (Düsseldorf), desde 2017, onde previamente desempenhou funções de *Head of Credit Risk Management* e de *Managing Director Portfolio Management*. Anteriormente, desempenhou funções em diversas entidades do setor financeiro, nomeadamente *Head of Euroland Corporate Credit Investment Grade* do WestLB Mellon Asset Management (Düsseldorf), bem como diversos cargos no Deutsche Bank AG onde esteve entre 1994 e 2001.

---

**Dominique de Guerre**

Consultor financeiro independente especializado em mercados emergentes. Desde 2011 tem atuado como consultor sénior do banco de investimento Moelis & Company. Anteriormente foi Diretor Executivo da Lazard Frères, onde trabalhou durante 28 anos, como responsável pelas atividades de consultoria e de dívida soberana. Presidente do Conselho de Administração da Seininvest Advisory Services (SAS), que Dominique de Guerre fundou como uma empresa independente de consultoria para países emergentes. Durante mais de 10 anos (1998-2009), atuou como representante da Lazard no Institute of International Finance, Inc. (IIF). Foi ainda membro do comité consultivo do African Council of the French Board for Industry ("Medef International").

---

**João Vieira de Almeida**

Senior Partner da Vda- Sociedade de Advogados, SP RL, preside ao seu Conselho de Administração. Enquanto sócio de Corporate e M&A, tem assessorado muitas das operações mais emblemáticas em Portugal, sendo reconhecido pelo mercado como assessor de primeira linha de grandes organizações. É membro de vários Conselhos de Administração e Presidente da Mesa de Assembleias Gerais de empresas. Distinguido em 2018 pelo The Lawyer como *European Managing Partner of the Year*. Reconhecido em 2025 pelo Financial Times como uma das 20 personalidades mais marcantes da advocacia, a nível internacional, nos últimos 20 anos.

---

**Luisa Antas**

Integrou o Banco Finantia em 1989, foi membro da sua Comissão Executiva de 1991 a 2015. De 2016 a 2025 exerceu as funções de Secretária Geral. De 1983 a 1989 exerceu as funções de *Senior Counsel* do Inter-American Development Bank (Washington DC. EUA) na área de *project finance* da América Latina. Entre janeiro de 1981 e junho de 1983 foi subsecretária de Estado da Presidência do Conselho de Ministros e Subsecretária de Estado Adjunta do Ministro para os Assuntos Parlamentares. Monitora da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa entre 1978 e 1980. Foi membro da Direção do IPCG e do seu Conselho Geral. Foi membro da Direção da Câmara de Comércio Luso-Alemã. É licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e tem um mestrado em Direito (LLM) pela Harvard Law School (Boston, EUA). Membro da Ordem dos Advogados desde 1980.

---

---

**Manuel de Faria Blanc**

Foi Presidente da Comissão de Auditoria do Banco Finantia entre 2019 a 2025, e membro do Conselho Fiscal do Banco Finantia de 2016 a 2019. De junho de 2020 a novembro de 2021 integrou o Conselho de Administração do Banco Finantia Spain, S.A., como administrador não executivo. Foi Administrador da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. e desempenhou funções de Diretor Geral no Banco Comercial Português, S.A., onde trabalhou mais de 10 anos. Foi presidente do Conselho Fiscal da BMO, Gestão de Patrimónios, S.A. desde março de 2019 até abril de 2022 e membro do Conselho de Gestão Financeira da Universidade Católica Portuguesa entre 2010 e 2023. É presidente da Direção do Ponto de Apoio à Vida – Associação de Solidariedade Social. Licenciado em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa.

---

**Paulo Ferraz**

Tem uma sólida carreira no setor bancário no Brasil. Trabalhou 30 anos (1982-2012) no Grupo Bozano, onde foi Presidente e Diretor Geral do Banco Bozano Simonsen, na altura um dos maiores bancos de investimento do Brasil. Atualmente é membro do Conselho de Administração das Lojas Americanas, S.A. e Tamboro Educacional, S.A. Tem um forte compromisso com projetos sociais e de melhoria das políticas públicas no Brasil. Licenciado em engenharia pela PUC (Rio de Janeiro, Brasil) e possui um MBA pela HBS (Boston, EUA).

---

**Quoc-Bao Tran**

Atualmente é responsável pelo Business Management/ Finance and Strategy do Natixis. Ingressou no Natixis em 2005, tendo desempenhado diversas funções, mais recentemente, entre 2012 e 2017, a de Project Manager, Strategy and Corporate Development. Anteriormente, desempenhou funções na PwC, em Paris.

---

**Richard Gray**

Richard Gray focou a sua carreira na Banca de Investimento, nomeadamente nas áreas de mercados de capitais e financiamento de empresas e tem uma vasta experiência nos mercados dos EUA, Médio Oriente e Sudeste Asiático. Ocupou cargos de liderança na Lazard, Charterhouse e UBS e foi Vice-Presidente do Panmure Gordon até 2019. É atualmente Presidente da CT Private Equity Trust plc (Columbia Threadneedle), Administrador não executivo da CVS Group plc, Administrador da Zeus Capital, Administrador não executivo da Alpha Real Capital e Vice-Presidente do Invescore Group. É consultor sénior num conjunto diversificado de empresas e organizações.

---

**Rui Martinho**

Bastonário da Ordem dos Economistas de 2011 a 2021 e membro da Direção da Geneva Association. Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Seguros GNB Vida de 2007 a 2015, tendo sido anteriormente, de 2007 a 2014, Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Seguros Tranquilidade. Foi Presidente do Instituto de Seguros (atual Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões) de 1999 a 2006. Presidente/Country Manager do Grupo Deutsche Bank em Portugal de 1988 a 1999 e anteriormente membro da Comissão Executiva do Banque Nationale de Paris em Portugal. Presidente da Câmara de Comércio Luso-Alemã entre 1995 e 2000.

---

## Anexo II - Remuneração - Divulgação de Dados Quantitativos Agregados

### Dados quantitativos agregados sobre as remunerações, discriminados por área de atividade

Conforme disposto no artigo 47º do Aviso 3/2020 do Banco de Portugal segue quadro com a informação exigida na alínea g) do artigo 450º do Regulamento (EU) n.º 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho.

O quadro abaixo contém os dados quantitativos relativos à componente fixa e variável de remuneração efetivamente paga no decurso do exercício de 2025 ao pessoal do Grupo identificado com impacto significativo no perfil de risco do Banco.

	Remuneração do Órgão de Administração			Segmentos de Atividade						Total
	Função de fiscalização do órgão de administração [A]	Função de gestão do órgão de administração [B]	Total do órgão de administração [A] + [B]	Banca de investimento [C]	Banca Privada (Banca de Retalho) [D]	Gestão de Ativos [E]	Funções de suporte (Funções Empresariais) [F]	Funções de controlo interno independentes [G]	Todos os outros [H]	
<b>Número Total de membros do pessoal identificado</b>										<b>31</b>
Do qual: membros do órgão de administração	5	4	9							
Do qual: outros membros da direção de topo				2	1	0	5	3	4	
Do qual: outro pessoal identificado				1	0	0	3	1	2	
<b>Remuneração total do pessoal identificado</b>	<b>128 500,00 €</b>	<b>630 457,33 €</b>	<b>758 957,33 €</b>	<b>340 068,80 €</b>	<b>85 764,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>693 807,00 €</b>	<b>305 428,30 €</b>	<b>328 023,44 €</b>	<b>2 512 048,87 €</b>
Do qual: remuneração variável [RV]	0,00 €	80 000,00 €	80 000,00 €	43 325,00 €	0,00 €	0,00 €	83 000,00 €	27 500,00 €	16 450,00 €	250 285,00 €
Do qual: remuneração fixa [RF]	128 500,00 €	550 457,33 €	678 957,33 €	296 743,80 €	85 764,00 €	0,00 €	610 807,00 €	277 928,30 €	311 563,44 €	2 261 763,87 €

Nota: Tendo havido remuneração paga em libras esterlinas foi considerado um fixing de 1,14600 de 31 de dezembro de 2025 para cálculo em euros da remuneração fixa e da remuneração variável.

Segue quadro da remuneração, componente fixa e variável, paga aos colaboradores do Banco das áreas de negócio e de suporte durante o exercício de 2025, discriminada por área de atividade:

A)	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Total
<b>Áreas de Negócio</b>	<b>2 270 462,91 €</b>	<b>191 250,00 €</b>	<b>2 461 712,91 €</b>
Corporate Banking & Investment Banking	274 817,98 €	29 000,00 €	303 817,98 €
Corporate Banking	234 952,14 €	5 000,00 €	239 952,14 €
Corporate Finance	120 348,06 €	0,00 €	120 348,06 €
Mercado de Capitais	251 292,51 €	49 500,00 €	300 792,51 €
Principal Investments	160 630,27 €	7 000,00 €	167 630,27 €
Private Banking	791 775,09 €	76 750,00 €	868 525,09 €
Tesouraria	436 646,86 €	24 000,00 €	460 646,86 €
<b>Áreas de Suporte</b>	<b>4 997 665,05 €</b>	<b>216 000,00 €</b>	<b>5 213 665,05 €</b>
Auditoria Interna	213 476,33 €	10 500,00 €	223 976,33 €
Compliance	452 614,32 €	11 500,00 €	464 114,32 €
Controlo Financeiro	731 156,34 €	52 000,00 €	783 156,34 €
Desenvolvimento e Suporte Aplicacional	663 854,79 €	27 000,00 €	690 854,79 €
Gestão de Riscos	836 422,43 €	41 000,00 €	877 422,43 €
Meios	1 448 847,33 €	56 000,00 €	1 504 847,33 €
Secretaria Geral	651 293,51 €	18 000,00 €	669 293,51 €

Número total de colaboradores do Banco Finantia a 31 de dezembro de 2025<sup>1</sup>

177

Número de colaboradores a quem foi paga uma Remuneração Variável em 2025<sup>2</sup>

60

Valor agregado de Remuneração Variável paga aos colaboradores identificados em A)<sup>3</sup>

407 250,00 €

Percentagem sobre Remuneração Fixa agregada paga a esses mesmos colaboradores

5,6%

**Notas:**

**Corporate Banking & Investment Banking** ▶ Bruno Costa + João Rosado + Narciso Melo + Comunicação Institucional

**Corporate Banking** ▶ Corporate Banking

**Corporate Finance** ▶ Corporate Finance

**Mercado de Capitais** ▶ Mercado de Capitais

**Principal Investments** ▶ Principal Investments

**Private Banking** ▶ Private Banking + Marketing

**Tesouraria** ▶ Tesouraria

**Auditoria Interna** ▶ Auditoria Interna

**Compliance** ▶ Compliance + AML

**Controlo Financeiro** ▶ Controlo Financeiro + Contabilidade + Consolidação e Inf. Gestão + Informação Financeira

**Desenvolvimento e Suporte Apicacional** ▶ Desenvolvimento e Suporte Apicacional

**Meios** ▶ Meios + Operações + Recursos Humanos + Serviços Gerais + Sistemas & Telecomunicações<sup>3</sup>

**Secretaria Geral**<sup>4</sup> ▶ Assessoria Administração + Jurídico + Secretaria Geral + Secretariado + Tax

**Gestão de Riscos** ▶ Gestão de Riscos + Crédito<sup>5</sup> + Riscos + Riscos TIC

<sup>1</sup>não inclui: Administradores Executivos, Administradores Não Executivos, membros da Comissão Auditoria

<sup>2</sup>não inclui: David Guerreiro e Ricardo Caldeira

<sup>3</sup> Por decisão do Conselho de Administração de 19.01.2026, a área de Sistemas & Telecomunicações passou a designar-se por Sistemas & Infraestruturas e incorporou a área de Serviços Gerais.

<sup>4</sup> Por decisão do Conselho de Administração de 19.01.2026, a Secretaria Geral passou a designar-se Corporate Center e a área designada por Secretaria Geral que integrava esta última passou a ter a denominação de Corporate Governance.

<sup>5</sup> Por decisão do Conselho de Administração de 19.01.2026, a área de Crédito foi desintegrada do Departamento de Gestão de Riscos.

Nos termos e para os efeitos do artigo 47.º do Aviso n.º 3/2020 o Banco deve divulgar nos documentos anuais de prestação de contas informação quantitativa referente à remuneração paga pelo Banco, discriminando entre as diversas categorias de colaboradores previstas no n.º 2 do artigo 115.º-C do RGICSF, a qual deve incluir, pelo menos, a informação prevista nas alíneas g) a j) do artigo 450.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho.”

Os dados quantitativos individuais e agregados respeitante aos montantes de remuneração efetivamente pagas no exercício de 2025 aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, encontram-se inseridos no ponto 2.1 acima.

### **Montantes da remuneração atribuída durante o exercício financeiro, divididos entre remunerações fixas, incluindo uma descrição das componentes fixas, e remunerações variáveis**

Quanto à informação quantitativa das restantes categorias de colaboradores abrangidas pelas alíneas b) a e) no n.º 2 do artigo 115.º-C do RGICSF, encontra-se a informação quantitativa referente à remuneração agregada auferida no exercício de 2025 na tabela abaixo, sendo que não existem colaboradores do Banco abrangidos pela alínea e) do referido artigo:

<b>Categorias de Colaborador</b>	<b>Remuneração Fixa (€)</b>	<b>Remuneração Variável (€)</b>	<b>Total (€)</b>
<b>Funções de Controlo Interno <sup>[1]</sup></b>	<b>243 544,00 €</b>	<b>27 500,00 €</b>	<b>271 044,00 €</b>
<b>Colaboradores Identificados <sup>[2]</sup></b>	<b>868 830,60 €</b>	<b>112 000,00 €</b>	<b>980 830,60 €</b>

**[1]** Para efeitos das alíneas c) e d) do n.º 2 do artigo 115º-C do RGICSF, inclui os responsáveis das "Funções de Controlo Interno" que exerceram funções no exercício de 2025: a) Responsável pela Função de Gestão de Riscos; b) Responsável pela Função de Conformidade e pela Função de AML; e c) Responsável pela Função de Auditoria Interna.

**[2]** Que abrange para efeitos da alínea b) do n.º 2 do artigo 115º-C do RGICSF os responsáveis (e co-responsáveis, conforme aplicável) dos seguintes departamentos do Banco: a) Jurídico; b) Controlo Financeiro; c) Tesouraria; d) *Corporate & Investment Banking*; e) Recursos Humanos; f) Desenvolvimento e Suporte Aplicacional; g) Sistemas e Infraestruturas; h) Crédito; i) Mercado de Capitais; j) *Private Banking*.

**Nota:** Tendo havido remuneração paga em libras esterlinas foi considerado um fixing de 1,14600 de 31 de dezembro de 2025 para cálculo em euros da remuneração fixa e da remuneração variável.

### **Montantes e formas da remuneração variável atribuída, divididos entre remuneração pecuniária, ações, instrumentos indexados a ações e outras formas de remuneração separando a parte paga antecipadamente e a parte diferida**

No exercício a que este relatório respeita a remuneração variável paga assumiu exclusivamente a forma de remuneração pecuniária.

### **Montantes da remuneração diferida atribuída em relação a períodos anteriores de desempenho, divididos entre o montante a adquirir durante o exercício financeiro e o montante a adquirir em anos subsequentes**

No que respeita às FCI e aos Colaboradores Identificados, e à luz do disposto na Política de Remuneração dos Colaboradores Identificados como Titulares de Funções Essenciais, não foram diferidos quaisquer montantes de remuneração variável relativo ao exercício de 2025, nem se encontram montantes de remuneração diferida de exercícios anteriores.

### **Montantes da remuneração diferida a adquirir durante o exercício financeiro, pagos durante o exercício financeiro e objeto de reduções resultantes de ajustamentos em função do desempenho**

Não aplicável.

### **Prémios no âmbito das remunerações variáveis garantidas durante o exercício financeiro e número de beneficiários desses prémios**

Não aplicável.

### **Indemnizações por cessação de funções atribuídas em períodos anteriores, que tenham sido pagas durante o exercício financeiro**

Não aplicável.

**Montantes das indemnizações por cessação de funções atribuídas durante o exercício financeiro, divididos entre os que são pagos antecipadamente e os diferidos, o número de beneficiários desses pagamentos e o montante mais elevado pago a um só beneficiário**

Não aplicável.

**Número de indivíduos com remuneração igual ou superior a 1 milhão de euros por exercício financeiro, sendo as remunerações entre 1 milhão e 5 milhões de euros repartidas em escalões de remuneração de 500 000 euros e as remunerações iguais ou superiores a 5 milhões de euros repartidas por escalões de remuneração de 1 milhão de euros**

Não aplicável.

# **Banco Finantia**

## **Demonstrações Financeiras 2025**

(CONTAS SEPARADAS)

## **Demonstrações Financeiras Individuais**

- 03** Demonstração da Posição Financeira Separada
- 04** Demonstração dos Resultados Separados
- 05** Demonstração do Rendimento Integral Separado
- 06** Demonstração de Alterações no Capital Próprio Separadas
- 07** Demonstração de Fluxos de Caixa Separados
- 08** Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Separadas

# Banco Finantia

Demonstração da Posição Financeira Separada em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Milhares EUR	Notas	2025	2024
<b>ATIVO</b>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem	5	76.738	64.489
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	6	48.127	68.943
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	6	805.435	586.492
Ativos financeiros ao custo amortizado	6	653.460	643.575
Derivados de cobertura	7	30.673	34.938
Propriedades de investimento	8	56	58
Outros ativos tangíveis	9	10.950	10.523
Ativos intangíveis	10	500	653
Investimentos em subsidiárias	11	218.697	211.238
Ativos por impostos correntes	12	742	248
Ativos por impostos diferidos	12	2.334	7.634
Outros ativos	13	9.945	4.738
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.857.657</b>	<b>1.633.529</b>
<b>PASSIVO</b>			
Passivos financeiros detidos para negociação	14	19.118	47.271
Passivos financeiros ao custo amortizado	15	1.375.448	1.137.342
Derivados de cobertura	7	4.070	10.004
Passivos por impostos correntes	12	-	-
Passivos por impostos diferidos	12	580	-
Provisões	16	5	4
Outros passivos	16	11.383	7.271
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>1.410.604</b>	<b>1.201.892</b>
<b>CAPITAIS PRÓPRIOS</b>			
Capital	17	150.000	150.000
Prémios de emissão	17	12.849	12.849
Outro rendimento integral acumulado	18	2.554	(5.815)
Outras reservas e lucros retidos	18	256.558	250.383
Resultado líquido do exercício		25.092	24.220
<b>TOTAL DOS CAPITAIS PRÓPRIOS</b>		<b>447.053</b>	<b>431.637</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS</b>		<b>1.857.657</b>	<b>1.633.529</b>

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

O Contabilista Certificado

Pelo Conselho de Administração

*Manoel J. A. P. Pereira*

*Manoel J. A. P. Pereira*

*Sandra Correia*

*Helena*

*João*

# Banco Finantia

Demonstração dos Resultados Separados  
dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

<i>Milhares EUR</i>	<b>Notas</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Receitas de juros utilizando o método da taxa de juro efetiva	19	56.261	50.961
Outras receitas de juros	19	7.485	9.884
Despesas com juros utilizando o método da taxa de juro efetiva	19	(34.047)	(34.526)
Outras despesas de juros	19	(34)	(176)
<b>MARGEM FINANCEIRA</b>		<b>29.665</b>	<b>26.143</b>
Receitas de dividendos	20	18.061	18.043
Receitas de taxas e comissões	21	1.796	1.520
Despesas de taxas e comissões	21	(517)	(575)
Ganhos ou perdas com o desconhecimento de ativos financeiros não mensurados ao justo valor através dos resultados	22	7.034	6.070
Ganhos ou perdas em operações cambiais	22	(10.049)	(7.789)
Outros resultados em operações financeiras	22	4.765	4.636
Outros resultados operacionais		(454)	(402)
<b>PRODUTO BANCÁRIO</b>		<b>50.300</b>	<b>47.646</b>
Despesas de pessoal	23	(13.567)	(12.181)
Outras despesas administrativas	24	(7.647)	(7.209)
Gastos com depreciação e amortização	8, 9, 10	(1.211)	(1.192)
<b>TOTAL DE CUSTOS OPERACIONAIS</b>		<b>(22.425)</b>	<b>(20.582)</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL ANTES DE PROVISÕES E IMPARIDADES</b>		<b>27.875</b>	<b>27.064</b>
Provisões / (reversões) de provisões	16 e 25	(2)	3
Imparidades / (reversões de imparidades) de instrumentos financeiros	25	1.162	(1.879)
Imparidade / (reversões de imparidades) de instrumentos não financeiros	25	(19)	-
<b>RESULTADO ANTES DE IMPOSTO</b>		<b>29.015</b>	<b>25.188</b>
Impostos correntes	12	(215)	(1.441)
Impostos diferidos	12	(3.708)	473
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>25.092</b>	<b>24.220</b>

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

## Banco Finantia

Demonstração do Rendimento Integral Separado  
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

<i>Milhares EUR</i>	<b>Notas</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>25.092</b>	<b>24.220</b>
<b>Elementos que podem ser reclassificados em resultados</b>			
Instrumentos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral	18	16.386	19.137
Efeito da cobertura de justo valor de instrumentos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral	18	(5.844)	(9.160)
Impostos sobre os rendimentos relacionados com elementos que podem ser reclassificados em resultados	12	(2.173)	(2.319)
<b>OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO</b>		<b>8.370</b>	<b>7.658</b>
<b>RENDIMENTO INTEGRAL TOTAL DO EXERCÍCIO</b>		<b>33.462</b>	<b>31.878</b>

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

## Banco Finantia

Demonstração das Alterações no Capital Próprio Separadas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

<i>Milhares EUR</i>	Capital	Prêmios de emissão	Outro rendimento integral acumulado	Lucros retidos e outras reservas	Resultado líquido do exercício	Total do Capital Próprio
<b>Saldos a 1 de janeiro de 2024</b>	<b>150.000</b>	<b>12.849</b>	<b>(13.473)</b>	<b>248.027</b>	<b>14.357</b>	<b>411.759</b>
Aplicação de resultados (Nota 18)	-	-	-	14.357	(14.357)	-
Distribuição de dividendos (Nota 18)	-	-	-	(12.000)	-	(12.000)
Rendimento integral do exercício (Nota 18)	-	-	7.658	-	24.220	31.878
	-	-	<b>7.658</b>	<b>2.357</b>	<b>9.863</b>	<b>19.878</b>
<b>Saldos a 31 de dezembro de 2024</b>	<b>150.000</b>	<b>12.849</b>	<b>(5.815)</b>	<b>250.384</b>	<b>24.220</b>	<b>431.637</b>
Aplicação de resultados	-	-	-	24.220	(24.220)	-
Distribuição de dividendos (Nota 18)	-	-	-	(18.000)	-	(18.000)
Outros movimentos	-	-	-	(46)	-	(46)
Rendimento integral do exercício (Nota 18)	-	-	8.370	-	25.092	33.462
	-	-	<b>8.370</b>	<b>6.174</b>	<b>872</b>	<b>15.416</b>
<b>Saldos a 31 de dezembro de 2025</b>	<b>150.000</b>	<b>12.849</b>	<b>2.554</b>	<b>256.558</b>	<b>25.092</b>	<b>447.053</b>

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

## Banco Finantia

Demonstração dos Fluxos de Caixa Separados  
dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

<i>milhares EUR</i>	Notas	2025	2024
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Receitas de juros		51.529	50.911
Despesas de juros		(32.984)	(38.816)
Receitas de taxas e comissões		1.796	1.520
Despesas de taxas e comissões		(517)	(575)
Recuperação de créditos previamente abatidos		1.961	2.337
Pagamentos de caixa a empregados e a fornecedores		(20.411)	(19.532)
		<b>1.373</b>	<b>(4.155)</b>
<i>Varição nos ativos operacionais:</i>			
Depósitos em bancos centrais		(2.645)	(1.838)
Ativos financeiros		(222.944)	(95.294)
Aplicações em instituições de crédito		7.311	(5.104)
Outros ativos operacionais		(1.092)	(243)
<i>Varição nos passivos operacionais:</i>			
Instrumentos financeiros derivados		(10.678)	58.486
Recursos de instituições de crédito		(11.587)	(39.845)
Recursos de clientes		248.609	171.386
Operações de venda com acordo de recompra ("repos")		-	(62.933)
Outros passivos operacionais		329	142
<b>Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros</b>		<b>8.677</b>	<b>20.602</b>
Impostos sobre os lucros		(709)	(1.686)
		<b>7.968</b>	<b>18.916</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
Investimentos em subsidiárias e associadas	11	(40.162)	(39.127)
Desinvestimentos em subsidiárias e associadas	11	13.500	52.007
Dividendos recebidos	20	18.061	18.043
Compra de ativos tangíveis e intangíveis	9, 10	(1.576)	(1.867)
Venda de tangíveis e intangíveis	9, 10	60	88
		<b>10.117</b>	<b>29.144</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
Dividendos de ações ordinárias pagos	18	(18.000)	(12.000)
<b>Fluxos de caixa líquidos de atividades de financiamento</b>		<b>(18.000)</b>	<b>(12.000)</b>
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		8.711	(16.606)
<b>Varição líquida em caixa e seus equivalentes</b>		<b>(11.438)</b>	<b>19.454</b>
<b>Caixa e equivalentes no início do exercício</b>	27	92.020	72.566
<b>Caixa e equivalentes no fim do exercício</b>	27	80.582	92.020
		<b>(11.438)</b>	<b>19.454</b>

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

## Notas às Demonstrações Financeiras Separadas

1. Bases de apresentação .....	- 9 -
2. Políticas contabilísticas materiais .....	- 10 -
3. Alterações de políticas contabilísticas .....	- 26 -
4. Principais estimativas e julgamentos utilizados na preparação das demonstrações financeiras .....	- 29 -
5. Caixa e disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem .....	- 32 -
6. Ativos financeiros .....	- 33 -
7. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura .....	- 43 -
8. Propriedades de investimento .....	- 45 -
9. Outros ativos tangíveis .....	- 46 -
10. Ativos intangíveis.....	- 47 -
11. Investimentos em subsidiárias.....	- 48 -
12. Impostos.....	- 51 -
13. Outros ativos .....	- 54 -
14. Passivos financeiros detidos para negociação.....	- 55 -
15. Passivos financeiros ao custo amortizado .....	- 55 -
16. Provisões e outros passivos .....	- 55 -
17. Capital, prémios de emissão e ações próprias.....	- 56 -
18. Outro rendimento integral acumulado, lucros retidos e outras reservas.....	- 57 -
19. Margem financeira .....	- 59 -
20. Receitas de dividendos.....	- 60 -
21. Receitas e despesas de taxas e comissões .....	- 60 -
22. Resultados em operações financeiras .....	- 60 -
23. Despesas de pessoal .....	- 61 -
24. Outras despesas administrativas .....	- 62 -
25. Imparidade e provisões .....	- 62 -
26. Rubricas extrapatrimoniais .....	- 63 -
27. Caixa e equivalentes de caixa .....	- 64 -
28. Saldos e transações com partes relacionadas.....	- 65 -
29. Gestão dos riscos da atividade.....	- 66 -
30. Gestão de capital.....	- 76 -
31. Justo valor de ativos e passivos financeiros .....	- 76 -
32. Reforma IBOR.....	- 81 -
33. Eventos subsequentes .....	- 81 -

### 1. Bases de apresentação

---

O Banco Finantia (“Banco”) tem por objeto principal a realização de todas as operações e a prestação de todos os serviços permitidos às Instituições Bancárias, tendo-se especializado nas atividades de mercado de capitais, mercado monetário, assessoria financeira (incluindo fusões e aquisições), operações de crédito e *private banking*.

O Banco Finantia é um banco privado com sede em Portugal, na Rua General Firmino Miguel, nº 5, em Lisboa, que resultou da transformação em outubro de 1992 da Finantia – Sociedade de Investimentos, S.A., a qual havia iniciado a sua atividade em julho de 1987. Para o efeito possui as indispensáveis autorizações das autoridades portuguesas, bancos centrais e demais agentes reguladores para operar em Portugal e nos países onde atua através das suas filiais e subsidiárias internacionais e da sua sucursal em Espanha. As suas subsidiárias têm agências e/ou escritórios em Portugal, Espanha, Inglaterra, Estados Unidos da América, Malta e Holanda.

Todos os saldos e transações entre o Banco Finantia, S.A e o Banco Finantia Sucursal en España foram eliminados no âmbito do processo de combinação das respetivas demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras separadas do Banco Finantia agora apresentadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), tal como adotadas na União Europeia e em vigor a 1 de janeiro de 2025, conforme estabelecido pelo Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, e pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015, de 7 de dezembro.

No exercício de 2025, tal como descrito na Nota 3, o Banco adotou as alterações normativas

publicadas pelo IASB e adotadas na União Europeia com aplicação obrigatória neste exercício, tendo optado por não aplicar antecipadamente aquelas sem aplicação obrigatória em 2025. As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente entre o Banco e a sucursal e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício anterior.

Estas demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros (“m€”), arredondados ao milhar, exceto quando indicado em contrário

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com os IFRS requer a utilização de julgamentos e estimativas. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade encontram-se analisadas na Nota 4.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 25 de março de 2026 e serão submetidas à aprovação pela Assembleia Geral de acionistas, que tem o poder de as alterar. O Conselho de Administração está convicto de que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

O Banco Finantia apenas tem acionistas qualificados com participação superior a 10% (ver nota 28) não existindo relação de domínio.

O Banco adotou, sempre que aplicável, uma estrutura das demonstrações financeiras separadas consistente com as orientações do Regulamento de Execução (EU) 2021/451 de 20 de março de 2021.

## **2. Políticas contábilísticas materiais**

### **2.1. Instrumentos financeiros**

#### **2.1.1. Ativos financeiros**

##### *2.1.1.1. Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente*

O Banco classifica todos os ativos financeiros, para efeitos de mensuração, numa das seguintes categorias:

- 1) Ativos financeiros ao custo amortizado;
- 2) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI); e
- 3) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

Para determinar a classificação e subsequente mensuração, todos os ativos financeiros, exceto instrumentos de capital e derivados, são analisados com base:

- a) no modelo de negócio da entidade para gerir os ativos financeiros; e
- b) nas características contratuais em termos de fluxos de caixa do ativo financeiro (SPPI – “*Solely Payments of Principal and Interest*”).

##### *Modelo de negócio*

De acordo com a IFRS 9, o modelo de negócio reflete o modo como uma entidade gere os seus ativos financeiros para alcançar os seus objetivos comerciais, seja através do recebimento dos cash-flows contratuais, da venda de ativos financeiros ou de ambos.

A norma identifica os seguintes modelos de negócio:

- i) “*Hold to collect*” (HTC) - (Ativos financeiros pelo custo amortizado): modelo de negócio segundo o qual os ativos financeiros são geridos com o objetivo de recolher todos os *cash-flows* contratuais.
- ii) “*Hold to collect and sell*” (HTCS) - (Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral): os objetivos do modelo de negócio são alcançados quer pela recolha dos *cash flows* contratuais, quer pela venda desses mesmos instrumentos financeiros.
- iii) “*Trading*” - (Ativos financeiros ao justo valor através de resultados): neste modelo de negócio estarão os restantes instrumentos financeiros que são geridos numa ótica de justo valor ou que não são enquadráveis nas categorias anteriores.

##### *Avaliação do modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros*

A avaliação do modelo de negócio é determinada de modo que esta reflita a forma como um conjunto de ativos financeiros são geridos para se atingir um objetivo de negócio, não sendo por isso determinada de uma forma individual de acordo com um ativo específico, mas sim para um conjunto de ativos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas podem ser compatíveis com o objetivo de detenção de ativos financeiros a fim de recolher os fluxos de caixa contratuais quando as vendas são efetuadas perto da data de vencimento dos ativos financeiros e os proventos das vendas se aproximam do valor da recolha dos fluxos de caixa contratuais remanescentes. As vendas motivadas por aumento de risco de crédito ou para gerir risco de concentração, entre outras, podem igualmente em conformidade com a IFRS 9, ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais (HTC). O Banco considera que podem ocorrer vendas de instrumentos financeiros desde que as mesmas sejam pouco frequentes ou de valor insignificante, sempre que o número das mesmas seja anualmente igual ou inferior a 10% da média mensal do número de títulos classificados no modelo de negócio HTC ao longo do exercício e que o montante total das mesmas não exceda 10% do valor nominal total dos instrumentos classificados neste modelo de negócio.

##### *Avaliação das características dos fluxos contratuais dos ativos financeiros (SPPI)*

Para que os instrumentos possam ser alocados aos modelos de negócio “*Hold to collect*” ou “*Hold to collect and sell*”, os termos contratuais do ativo financeiro terão de dar origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida, denominado teste SPPI.

Por capital e juros entende-se o seguinte:

- 1) Capital – Corresponde ao justo valor do ativo no reconhecimento inicial. Este valor poderá variar ao longo do tempo consoante existam montantes transferidos pelo detentor dos instrumentos;
- 2) Juros – os juros têm de ter em consideração os seguintes aspetos: (i) valor temporal do dinheiro e do risco de crédito; (ii) outros tipos de risco

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025

associados ao crédito (como por exemplo risco de liquidez); (iii) outros custos associados; e (iv) uma margem de lucro.

Independentemente do modelo de negócio subjacente, caso o instrumento não se enquadre nos critérios SPPI acima mencionados, não pode ser classificado ao custo amortizado nem ao justo valor através de outro rendimento integral.

Nesta base, o Banco procede à avaliação do cumprimento dos critérios SPPI relativamente aos instrumentos financeiros adquiridos, originados e/ou modificados. Nesta avaliação, são considerados os termos contratuais aplicáveis à data da respetiva aquisição, originação e ou modificação.

Um pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, se: i) o ativo financeiro for adquirido ou originado com um prémio de desconto relativamente ao valor nominal contratual; ii) o pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contrato acrescido dos juros contratuais periodificados mas não pagos (poderá incluir uma compensação razoável pelo pagamento antecipado); e iii) o justo valor do pagamento antecipado é materialmente não significativo no reconhecimento inicial.

### 2.1.1.1.1. Ativos financeiros ao custo amortizado (HTC)

#### Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “ativos financeiros ao custo amortizado” se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- i) o ativo é detido num modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais (HTC); e
- ii) os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

Esta categoria inclui aplicações em instituições de crédito, crédito a clientes, empréstimos e instrumentos de dívida geridos com base no modelo de negócio HTC e que cumprem as condições SPPI.

#### Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

As aplicações em instituições de crédito e crédito a clientes são reconhecidas na data em que os fundos são disponibilizados à contraparte (“*settlement date*”). Os instrumentos de dívida são reconhecidos na data de negociação (“*trade date*”).

Os ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor,

acrescido dos custos de transação, e subsequentemente mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estes ativos financeiros estão sujeitos desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas de crédito esperadas (Nota 6), as quais são reconhecidas por contrapartida da rubrica “Imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado”.

### 2.1.1.1.2. Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI)

#### Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- i) o ativo é detido num modelo de negócio cujo objetivo é a recolha dos seus *cash flows* contratuais e/ou a venda desse ativo financeiro; e
- ii) os seus fluxos de caixa contratuais cumprem com os requisitos SPPI.

Esta categoria inclui instrumentos de dívida, assim bem como empréstimos e adiantamentos a clientes, geridos com base no modelo de negócio HTCS e que cumprem as condições SPPI.

#### Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os instrumentos de dívida são reconhecidos na data de negociação (“*trade date*”).

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente mensurados ao justo valor. As variações de justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral e, no momento da sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumulados em outro rendimento integral são reclassificados para uma rubrica específica de resultados designada “Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos financeiros mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral”.

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral estão também sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas de crédito esperadas (Nota 6). As perdas de crédito esperadas, são reconhecidas em resultados, na rubrica “Imparidades / (reversões de imparidades) de instrumentos financeiros”, por contrapartida de outro rendimento integral e não

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025

reduzem a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

Os juros, prêmios ou descontos dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos na rubrica "Receitas de juros" com base no método da taxa efetiva e de acordo com os critérios descritos na Nota 2.2.

### 2.1.1.1.3. Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

#### Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "ativos financeiros ao justo valor através de resultados" se o modelo de negócio definido pelo Banco para sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais não cumprirem com as condições SPPI para ser mensurado ao custo amortizado, nem ao justo valor através de resultados em outro rendimento integral.

O Banco classificou os ativos financeiros ao justo valor através de resultados nas seguintes rubricas:

i) "ativos financeiros detidos para negociação": os ativos financeiros classificados nesta rubrica são adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo; no momento de reconhecimento inicial são incorporados numa carteira de ativos financeiros identificados e geridos conjuntamente para os quais existem evidências de ações recentes com o objetivo de obter ganhos no curto prazo, ou sejam instrumentos derivados que não tenham sido designados como instrumento de cobertura;

ii) "ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados": os ativos financeiros classificados nesta rubrica são instrumentos cujos fluxos de caixa contratuais não correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida (SPPI).

#### Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos imediatamente em resultados no momento inicial. As variações subsequentes de justo valor são reconhecidas em resultados na rubrica "Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação," (Nota 19).

Os juros, prêmios ou descontos dos ativos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos em resultados na rubrica "Receitas de

juros" de acordo com os critérios descritos na Nota 2.2. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento, conforme descrito na Nota 2.3.

Os derivados de negociação com justo valor positivo são reconhecidos na rubrica "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" e os derivados de negociação com justo valor negativo são reconhecidos na rubrica "Passivos financeiros detidos para negociação".

O Banco poderá no reconhecimento inicial, contabilizar irrevogavelmente um ativo financeiro como mensurado pelo justo valor através de resultados, caso entenda que ao fazê-lo elimina ou reduz significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

### 2.1.1.2. Reclassificação entre categorias de ativos financeiros

Os ativos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado. De acordo com a IFRS 9, as mudanças no modelo de negócio devem ser infrequentes. Contudo, e caso ocorram, todos os ativos financeiros afetados são reclassificados prospectivamente à data da reclassificação, não sendo reexpressados quaisquer ganhos, perdas (incluindo as relacionadas com imparidades) ou juros anteriormente reconhecidos.

Entre 1 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, não foram efetuadas reclassificações entre categorias de ativos financeiros.

### 2.1.1.3. Modificação e desreconhecimento de ativos financeiros

O Banco desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do instrumento expiram ou transfere substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo financeiro em conformidade com os requisitos de desreconhecimento estabelecidos na IFRS 9.

#### Ativos financeiros abatidos ao ativo (write-off)

O Banco reconhece um ativo financeiro como abatido ao ativo, no período em que o mesmo é considerado irrecuperável na sua totalidade ou em parte, sendo o montante escriturado bruto de um ativo financeiro reduzido no montante dessa anulação, passando este a representar o valor estimado de recuperação.

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025

Os instrumentos financeiros são registados em rubricas extrapatrimoniais no momento em que são abatidos do balanço. Os registos em rubricas extrapatrimoniais mantêm-se até ao momento da extinção definitiva das responsabilidades de cada operação de crédito, por liquidação, ou por cessação formal do direito a receber nos termos legais e contratuais aplicáveis (i.e. perdão de dívida, sentença judicial ou cessão de créditos vencidos a título definitivo), sem prejuízo de serem mantidos todos os registos extracontabilísticos relativos aos clientes com operações de crédito registadas em balanço.

Os instrumentos financeiros abatidos ao ativo e registados em rubricas extrapatrimoniais são mantidos pelo montante a que o Banco tem direito, nos termos legais e contratuais, independentemente das expectativas de cobrança.

Eventuais recuperações posteriores à passagem dos instrumentos financeiros para *write-off* são registados como uma reversão ao valor da imparidade.

### 2.1.1.4. Ativos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito

Os ativos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito (POCI – *Purchased or Originated Credit Impaired*), representam ativos cujas perdas de crédito já tenham ocorrido antes dos mesmos serem adquiridos ou originados pelo Banco. Entende-se que um ativo se encontra em imparidade se um ou mais eventos ocorridos tenham um impacto negativo nos cash-flows futuros estimados do ativo.

No reconhecimento inicial, os POCI não apresentam imparidade associada, porque as perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil são incorporadas no seu justo valor sendo o cálculo da taxa efetiva ajustada pelo risco de crédito. Neste contexto, no reconhecimento inicial deste tipo de ativo, o valor contabilístico bruto do POCI (valor de aquisição) é igual ao valor contabilístico líquido antes de ser reconhecido como POCI, isto é, a diferença entre o saldo inicial e o total dos fluxos de caixa descontados.

Os títulos considerados como POCI são mensurados ao custo amortizado e os respetivos juros calculados pela taxa de efetiva ajustada pelo risco de crédito são reconhecidos em resultados na rubrica “Receitas de juros”.

As perdas esperadas para ativos POCI são sempre mensurados como perdas esperadas para a vida útil do instrumento. No entanto o montante reconhecido

como perda para esses ativos não é o montante da perda estimada para a vida do instrumento, mas sim as variações absolutas face às perdas esperadas para a vida útil do instrumento inicialmente estimadas. As variações favoráveis são reconhecidas como ganhos de imparidade, mesmo que esses ganhos sejam superiores ao montante anteriormente reconhecido em resultados como perda por imparidade.

Os ativos financeiros considerados como POCI, são considerados como “em situação de imparidade”, sendo alvo de acompanhamento e análise individual, por forma a monitorizar se os cash-flows esperados correspondem aos inicialmente definidos.

### 2.1.1.5. Imparidade de ativos financeiros

#### 2.1.1.5.1. Instrumentos financeiros sujeitos a perdas por imparidade

Os requisitos da IFRS 9 determinam que o reconhecimento de perdas esperadas, avaliadas em base individual ou coletiva, tenham em consideração todas as informações razoáveis, fiáveis e devidamente fundamentadas que estejam disponíveis em cada data de reporte, incluindo ainda informação numa perspetiva *forward looking*.

O Banco reconhece perdas por imparidade para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao justo através de outro rendimento integral, bem como para outras exposições que tenham risco de crédito associado tais como garantias bancárias e compromissos irrevogáveis (Nota 2.16).

As perdas por imparidade em ativos financeiros mensurados ao custo amortizado reduzem o valor de balanço destes ativos por contrapartida da rubrica em resultados: “Imparidades ou reversão de imparidades em instrumentos financeiros”.

As perdas por imparidade em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral não reduzem o valor escriturado em balanço destes ativos que se mantêm ao justo valor. Em contrapartida, as perdas estimadas de crédito destes ativos são reconhecidas em resultados, na rubrica: “Imparidades ou reversão de imparidades”, por contrapartida da rubrica “Outro rendimento integral acumulado” em capitais próprios.

As perdas por imparidade das exposições associadas a compromissos de crédito e garantias bancárias (Nota 16) são reconhecidas no passivo, na rubrica “Provisões e outros passivos” por contrapartida da rubrica “Imparidade e Provisões” em resultados.

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025

### 2.1.1.5.2. Modelo de imparidade

A IFRS 9 tem subjacente um modelo prospectivo de perdas de crédito esperadas (ECL), que considera as perdas esperadas ao longo da vida dos instrumentos financeiros.

A ECL corresponde à média ponderada das perdas de crédito, utilizando como ponderador a probabilidade de ocorrência de eventos de incumprimento (*default*). Uma perda de crédito é a diferença entre os fluxos de caixa que são devidos a uma entidade de acordo com o contrato estabelecido, e os fluxos de caixa que a entidade espera receber, descontados à taxa de efetiva original. Para o cálculo dos cash-flows esperados, devem ser tidos em consideração os montantes que possam ser gerados por colaterais ou qualquer outro mitigante de risco.

A imparidade é mensurada como:

1) Perdas de crédito estimadas para 12 meses – perdas esperadas resultantes de possíveis eventos de *default* do instrumento financeiro nos 12 meses subsequentes à data de reporte. Não representa a perda de fluxos de caixa esperados nos próximos 12 meses, em vez disso é o efeito de toda a perda de crédito de um ativo ponderada pela probabilidade de que essa perda ocorra nos próximos 12 meses;

2) Perdas de crédito estimadas ao longo da vida útil do instrumento – perdas esperadas que possam ocorrer de um evento de *default* ao longo de toda a vida útil de um instrumento financeiro. Como as perdas de crédito esperadas consideram os montantes e os períodos de pagamento, a perda de crédito ocorre também quando existe atraso considerável nos pagamentos, mesmo quando a entidade estime o recebimento integral dos montantes. As ECL da vida útil do instrumento, representam as perdas de crédito esperadas que resultam de todos os possíveis eventos de *default* ao longo da vida útil do instrumento financeiro. Entende-se como vida útil do instrumento, o período máximo contratual ao qual o Banco está exposto ao risco de crédito relativo a essa operação.

De acordo com a IFRS 9, a transição entre perdas de crédito estimadas para 12 meses para perdas de crédito estimadas ao longo da vida útil é baseada no conceito de aumento significativo do risco de crédito (SICR, Nota 2.1.1.5.3.) para o tempo de vida remanescente do ativo em carteira por comparação com o risco de crédito no momento da sua aquisição/originação.

Neste contexto, a forma de apuramento da imparidade é baseada na classificação dos

instrumentos em 3 *stages*, tendo em consideração as alterações do risco de crédito do ativo financeiro desde o seu reconhecimento inicial. Os *stages* são definidos da seguinte forma:

1) *Stage 1*: são classificados neste *stage* todas as operações em que não se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial ou que têm um risco de crédito baixo à data de reporte. Para estes ativos são reconhecidas as perdas de crédito estimadas para 12 meses e os juros a receber são calculados sobre o valor contábilístico bruto do ativo pelo método da taxa efetiva;

2) *Stage 2*: são classificados neste *stage* todas as operações em que se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial, mas que não tenham à data de reporte evidência de imparidade (Nota 2.1.1.5.4). Para estes ativos, é reconhecida a perda de crédito estimadas ao longo da vida útil do instrumento, mas os juros a receber são calculados sobre o valor contábilístico bruto do ativo pelo método da taxa efetiva;

3) *Stage 3*: onde se incluem os instrumentos que apresentam evidência de imparidade na data de reporte (Nota 2.1.1.5.4). Para esses ativos é reconhecida a perda de crédito estimadas ao longo da vida útil do ativo e os juros a receber são calculados sobre o valor contábilístico líquido da provisão para crédito pelo método da taxa efetiva.

O Banco aplica períodos de cura para instrumentos financeiros sobre os quais deixaram de se observar os critérios que materializavam um aumento significativo de risco de crédito, que levou à sua classificação em *stage 2*, nomeadamente um período de cura de pelo menos 3 meses para a sua classificação de volta para *stage 1*.

No caso de instrumentos classificados em *stage 3*, estes apenas podem ser transferidos para *stage 2* mediante o cumprimento das seguintes condições: i) o devedor encontrar-se em cumprimento por um período mínimo de 3 meses; ii) não existir qualquer indício de que o devedor não tenha capacidade para cumprir com as suas responsabilidades; e iii) o devedor não apresentar nenhum montante vencido há mais de 90 dias. Salvo raras exceções devidamente justificadas, não são contempladas transferências diretas para *stage 1* de instrumentos financeiros classificados em *stage 3*. No caso de clientes com operações de crédito reestruturado por dificuldades financeiras classificados em *stage 3*, a transferência para *stage 2* apenas pode ocorrer mediante o cumprimento das seguintes condições:

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025

i) o devedor não apresenta qualquer incumprimento superior a 30 dias durante pelo menos um ano a contar desde a data de reestruturação; e ii) encontra-se a cumprir na íntegra o definido no processo de reestruturação (ausência de montante vencido).

### 2.1.1.5.3. Aumento significativo de risco de crédito (SICR)

O aumento significativo de risco de crédito (SICR) é determinado de acordo com um conjunto de critérios tanto quantitativos como qualitativos.

Podem ser utilizadas várias abordagens para aferir se houve um aumento significativo do risco de crédito, devendo, no entanto, serem sempre considerados os seguintes elementos:

- 1) A alteração do risco de ocorrência de um incumprimento desde o reconhecimento inicial;
- 2) O tempo de vida esperada do instrumento; e
- 3) Informação de suporte adequada que esteja disponível sem custos ou esforços significativos, que possa afetar o risco de crédito.

Os principais critérios utilizados pelo Banco para aferir se existe um aumento significativo do risco de crédito baseiam-se, entre outros, nos seguintes indícios: i) existência de atrasos no pagamento de capital e/ou juros superiores a 30 dias; ii) evolução negativa do *rating* externo atribuído ao emitente, tendo como base os limites estabelecidos internamente com base numa matriz de migração de *rating*; iii) variações negativas significativas no justo valor dos instrumentos em carteira observadas no mercado; iv) existência de informações de mercado depreciativas; v) potencial incumprimento de cláusulas contratuais (*breach of covenants*); e vi) processos de reestruturação ou de reorganização operacional.

Sempre que algum dos referidos indícios é identificado, é despoletado internamente um processo de análise, para aferir as causas e os impactos do indício identificado, de forma a concluir se existe um aumento significativo do risco de crédito que requer a elaboração de uma análise de imparidade individual.

O risco de crédito de um instrumento financeiro é avaliado sem ter em consideração o seu colateral, isto significa que um instrumento financeiro não pode ser considerado como tendo um reduzido risco de crédito simplesmente pelo facto de se encontrar mitigado por um colateral. O colateral apenas é considerado para o cálculo do seu montante recuperável.

### 2.1.1.5.4. Definição de default e de imparidade

São considerados em *default* todos os instrumentos que apresentem um incumprimento (atraso) por mais de 90 dias no pagamento de capital ou juros, independentemente do montante em dívida. Adicionalmente, são considerados como indícios de *default* (sinais objetivos de imparidade), entre outros, os seguintes eventos:

- a) clientes declarados insolventes;
- b) clientes objeto de recuperação por via judicial;
- c) clientes com operações reestruturadas por dificuldades financeiras;
- d) clientes que registem reincidência de operações reestruturadas por dificuldades financeiras num período de 24 meses contados a partir da desmarcação do *default*, resultante da reestruturação anterior. Se, da reestruturação anterior, não resultou *default*, os 24 meses contam a partir da reestruturação anterior;
- e) clientes com atrasos significativos nos pagamentos a outros credores;
- f) clientes com incumprimento de algumas das cláusulas contratuais (*breach of covenants*);
- g) O cliente foi avaliado e considera-se que existe uma probabilidade reduzida de cumprimento na íntegra as suas obrigações de crédito sem execução das garantias, independentemente da existência de qualquer montante vencido ou do número de dias de mora.

### 2.1.1.5.5. Mensuração das perdas de crédito esperadas (ECL)

Todos os instrumentos financeiros sujeitos a perdas por imparidade (Nota 2.1.1.5.1) são considerados no âmbito do modelo de mensuração das perdas de crédito esperadas (ECL).

O modelo ECL considera como inputs: i) informação para a construção dos cash-flows futuros; ii) informação sobre o *stage* do instrumento (Nota 2.1.1.5.2); e iii) informação *forward looking* e *point in time*.

Os cash-flows futuros, bem como a “Exposure at Default” (EAD), de cada instrumento financeiro são calculados com base em informação contratual e financeira, nomeadamente, data de maturidade, periodicidade do cupão, taxa de cupão e custo amortizado.

A EAD representa a exposição esperada caso a exposição entre em incumprimento. O Banco obtém os valores de EAD a partir da exposição atual da contraparte e de alterações potenciais ao respetivo

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025

valor atual em resultado das condições contratuais, incluindo amortizações e pagamentos antecipados.

A perda esperada *forward looking* e *point in time* é apurada com base nos *spreads* de curvas de mercado consideradas para cada instrumento, as quais têm subjacente um conjunto de cenários possíveis considerados pelos participantes de mercado. A metodologia desenvolvida pelo Banco é baseada na construção da estrutura temporal das Probabilidades de Default (PD) implícita nas curvas de mercado, incorporando deste modo informação *forward looking* e *point in time*, na medida em que reflete a atual conjuntura económica bem como as expectativas futuras do mercado. Esta informação é disponibilizada por entidade ou segmentada por moeda, setor económico e *rating*. No caso de não estar disponível uma curva específica para o instrumento é atribuída uma curva genérica de acordo com o segmento do ativo analisado.

A taxa de perda dado o incumprimento - “Loss Given Default” (LGD), corresponde à percentagem de dívida que não será recuperada em caso de *default* do cliente. O cálculo da LGD é realizado com base em informação interna histórica e de mercado, considerando os fluxos de caixa associados aos contratos desde o momento de *default* até à sua regularização ou até ao momento em que não existam expectativas de recuperação relevantes.

O Banco dispõe de ferramentas informáticas que apoiam o cálculo e gestão dos parâmetros considerados no modelo ECL para a quase totalidade da carteira de crédito e para os principais segmentos de risco. Estas ferramentas encontram-se integradas no processo de acompanhamento e gestão de riscos e são desenvolvidas e calibradas de acordo com a experiência e estratégia adotadas.

*Estimativa das perdas de crédito esperadas - Análise individual (carteira de obrigações e de empréstimos)*

São objeto de análise individual todos os instrumentos que se encontrem classificados em *stage 1* com potenciais indícios de imparidade de forma a aferir se existe ou não um aumento significativo de risco de crédito e consequentemente se o instrumento deve ser transferido para *stage 2* ou *stage 3*.

Os instrumentos classificados em *stage 2* e *stage 3* são acompanhados de forma regular através de análises individuais de imparidade com periodicidade estabelecida mínima anual (*stage 2*) e semestral (*stage 3*).

*Outras operações de crédito - Estimativa das perdas de crédito esperadas - Análise coletiva*

As operações que não são sujeitas a cálculo individual de imparidade são agrupadas tendo em conta as suas características de risco e sujeitas a análise coletiva de imparidade.

O Banco tem uma carteira de crédito especializado, que resulta da atividade da empresa Sofinloc e que está relacionada com crédito automóvel, contratos de leasing e locação. A concessão deste tipo de crédito foi descontinuada em 2012-2013 sendo esta atualmente uma carteira residual onde a maioria dos contratos se encontram vencidos.

Esta carteira está registada na rubrica “Ativos financeiros ao custo amortizado – Outras operações de crédito (Nota 6).

As perdas de crédito esperadas tratam-se de estimativas de perdas de crédito que são determinadas da seguinte forma:

- Ativos financeiros sem sinais de imparidade à data de reporte: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que o Banco espera receber;

- Ativos financeiros com sinais de imparidade à data de reporte: a diferença entre o valor bruto contabilístico e o valor atual dos fluxos de caixa estimados.

Os principais inputs utilizados para a mensuração das perdas de crédito esperadas numa base coletiva, incluem as seguintes variáveis:

- > Probabilidade de Incumprimento (“Probability of Default” – PD);
- > Perda dado o Incumprimento (“Loss Given Default” – LGD); e
- > Exposição dado o Incumprimento (“Exposure at Default” – EAD).

Estes parâmetros são obtidos através de modelos estatísticos internos, e de outros dados históricos relevantes, tendo por base informação de mercado incluindo “yield curves” específicas das entidades ou, na sua ausência, curvas genéricas tendo em consideração fatores como o *rating*, a moeda, o setor económico e o país de risco da entidade analisada.

### 2.1.2. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025

de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Um passivo financeiro (ou uma parte de um passivo financeiro) é removido do balanço quando, e apenas quando, for extinto — isto é, quando a obrigação especificada no contrato for satisfeita ou cancelada ou expirar. Não são permitidas reclassificações de passivos financeiros.

No momento do seu reconhecimento inicial, os passivos financeiros são classificados numa das seguintes categorias: i) Passivos financeiros detidos para negociação ou ii) Passivos financeiros ao custo amortizado.

### 2.1.2.1. Passivos financeiros detidos para negociação

Nesta rubrica são classificados os passivos emitidos com o objetivo de recompra no curto prazo, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura).

Os passivos financeiros derivados e as vendas a descoberto são reconhecidos ao justo valor em balanço. Os ganhos e perdas resultantes da variação do justo valor destes instrumentos são reconhecidos diretamente em resultados em operações financeiras.

### 2.1.2.2. Passivos financeiros ao custo amortizado

Nesta rubrica são classificados os passivos financeiros não derivados, os quais incluem operações de venda com acordo de recompra, recursos de instituições de crédito, recursos de clientes, e responsabilidades representadas por títulos.

Estes passivos são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente mensurados ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

Os juros dos passivos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de “Despesas com juros”, com base no método da taxa efetiva.

### 2.1.3. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

O Banco aplica as disposições da IFRS 9 relativamente aos requisitos da contabilidade de cobertura de forma a promover um maior alinhamento dos requisitos inerentes à aplicação da

contabilidade de cobertura com a sua gestão de risco.

O Banco designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como ativos ou passivos financeiros detidos para negociação, apresentados na rubrica de “Ativos/Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados (Nota 2.1.1.1.3).

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (“*trade date*”) pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas registados diretamente em resultados em operações financeiras, exceto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (“*discounted cash flows*”) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

#### Contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura, são classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- (i). Existência de uma relação económica entre o elemento coberto e o instrumento de cobertura;
- (ii). Os efeitos inerentes à evolução do risco de crédito não podem dominar as variações de valor resultantes desta relação; e
- (iii). Estabelecimento de um rácio de cobertura entre elementos cobertos e de cobertura que seja equivalente ao efetivamente aplicado pela instituição na gestão das coberturas económicas que se pretendem replicar.

No início da relação de cobertura, o Banco, prepara documentação formal relativamente à relação de cobertura e ao objetivo e estratégia da gestão de risco para efetuar a cobertura. Essa documentação incluiu a identificação do instrumento de cobertura, o elemento coberto, a natureza do risco a ser coberto e a forma de avaliação do relacionamento

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025

de cobertura, nomeadamente se este satisfaz os requisitos de eficácia da cobertura (incluindo a análise das fontes de ineficácia da cobertura e a determinação do rácio de cobertura).

A aplicação da contabilidade cobertura é opcional, contudo não pode ser descontinuada enquanto os requisitos para a aplicação da mesma se continuarem a verificar.

A utilização dos derivados está enquadrada na estratégia e objetivos de gestão de risco do Banco, nomeadamente:

- *Cobertura de justo valor (“fair value hedge”)*

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo (“*fair value hedge*”), o valor de balanço desse ativo ou passivo, determinado com base na respetiva política contabilística, é ajustado de forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos cobertos atribuíveis ao risco coberto, na rubrica de “Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura” (Nota 22).

As coberturas de justo valor consistem na contratação de derivados de taxa de juro, nos quais é paga uma taxa fixa e recebida uma taxa variável de referência, que são utilizados para prevenir variações no justo valor de instrumentos de dívida de taxa fixa, mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor por outro rendimento integral, relacionadas com alterações da taxa de juro de mercado, tendo como objetivo prevenir a exposição a variações da taxa de juro do mercado.

A relação de cobertura é estruturada definindo uma parte, ou o todo, de um instrumento de dívida de taxa fixa, mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, que será coberta por uma proporção de um derivado de taxa de juro específico (micro cobertura).

O Banco avalia continuamente se as relações de cobertura cumprem os requisitos de eficácia da cobertura. No mínimo, é realizada uma avaliação contínua em cada data de reporte ou aquando de uma alteração significativa nas circunstâncias que afetam os requisitos de eficácia da cobertura, o que ocorrer primeiro.

O Banco efetua testes de eficácia prospetivos para avaliar se o relacionamento de cobertura satisfaz os requisitos de eficácia da cobertura e testes de eficácia retrospectivos para medir a eficácia dessas mesmas relações de cobertura, demonstrando que as variações de justo valor do elemento coberto

atribuível ao risco coberto são cobertas por variações de justo valor do instrumento de cobertura.

Mesmo que a cobertura de justo valor cumpra os requisitos de eficácia da cobertura estabelecidos, ela pode não ser perfeitamente eficaz. Qualquer ineficácia é reconhecida na demonstração de resultados do período corrente, nomeadamente na rubrica de “Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura”. A ineficácia da cobertura de justo valor pode resultar de diferenças entre os termos e condições do elemento coberto e do instrumento de cobertura, tais como, indexantes, datas de cupão, datas de refixação do indexante e datas de maturidade.

Quando um instrumento de cobertura se vence ou é terminado antecipadamente, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura ou o efeito do risco de crédito domina as flutuações de justo valor, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospectivamente, sendo que os ativos e passivos cobertos deixam de ser ajustados pelas variações do seu justo valor.

Os ganhos ou perdas acumuladas pelas variações de justo valor do elemento coberto atribuível ao risco coberto até à data da descontinuação da cobertura são amortizados por resultados pelo prazo remanescente do elemento coberto.

Quando o elemento coberto é vendido ou liquidado, todos os ganhos e perdas acumulados das variações de justo valor atribuíveis ao risco coberto são reconhecidos em resultados do exercício, na rubrica de “Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos financeiros mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral” ou em “Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado” (Nota 22), e o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação.

- *Cobertura de justo valor de reavaliação cambial numa unidade operacional estrangeira*

Quando um derivado (ou um passivo financeiro não derivado) é designado como instrumento de cobertura na cobertura de justo valor de risco de reavaliação cambial das participações numa unidade operacional estrangeira, a parte eficaz da variação de justo valor é reconhecida diretamente em resultados, conjuntamente com as variações cambiais dos ativos cobertos atribuíveis ao risco

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025

coberto, na rubrica de “Ganhos ou perdas em operações cambiais” (Nota 22).

### 2.2. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, ao justo valor através de outro rendimento integral e ao justo valor através de resultados (exceto instrumentos financeiros derivados), são reconhecidos nas rubricas de “Receitas com juros” ou “Despesas com juros”, utilizando o método da taxa efetiva.

A taxa efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa efetiva, custos de transação e todos os prêmios e descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Os proveitos com juros reconhecidos em resultados associados a instrumentos classificados em *stage 1* ou *2* são calculados aplicando a taxa efetiva de cada contrato sobre o seu valor de balanço bruto. O valor de balanço bruto de um instrumento é o seu custo amortizado, antes da dedução da respetiva imparidade. Para os ativos financeiros em *stage 3*, os juros são reconhecidos em resultados com base no seu valor de balanço líquido (deduzido de imparidade). O reconhecimento de juros é realizado sempre de forma prospetiva, sendo que para os ativos financeiros que entrem em *stage 3* os juros são reconhecidos sobre o custo amortizado (líquido de imparidade) nos períodos subsequentes. Quando um ativo financeiro em *stage 3* “cura”, isto é, estão reunidas as condições necessárias para que o ativo financeiro já não seja considerado como em imparidade, os juros vencidos recuperados são reconhecidos como reversão de imparidades em vez de juros.

Para instrumentos financeiros originados ou adquiridos em imparidade de crédito (POCI) a taxa efetiva é ajustada pelo risco de crédito, isto é, reflete as perdas de crédito esperadas consideradas na determinação dos fluxos de caixa futuros.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles classificados como de cobertura do risco de taxa de juro e dos derivados de crédito, a componente de juro inerente à variação de justo valor não é separada e é classificada na rubrica de ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados. A componente de juro inerente à variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura do risco de taxa de juro e dos derivados de crédito é reconhecida nas rubricas de “Receitas de juros” ou “Despesas com juros”.

### 2.3. Receitas de dividendos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

### 2.4. Receitas e despesas de taxas e comissões

As receitas e despesas de taxas e comissões são reconhecidas da seguinte forma: (i) as receitas e despesas de taxas e comissões relativas a execução de um ato significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído; (ii) as receitas e despesas de taxas e comissões incorridas à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem; (iii) as receitas e despesas de taxas e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa efetiva.

### 2.5. Operações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para euros com base nas taxas de câmbio em vigor nas datas das transações.

Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Os ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

As diferenças cambiais relativas a coberturas de justo valor em participações em moeda estrangeira são reconhecidas por contrapartida de resultados.

### 2.6. Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o lucro atribuível aos detentores de capital próprio ordinário da casa-mãe pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, excluindo o número médio de ações próprias detidas pelo Banco.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre ações próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito diluidor traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

O número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período e para todos os períodos apresentados é ajustado aos acontecimentos, que não sejam a conversão de potenciais ações ordinárias, que tenham alterado o número de ações ordinárias em circulação sem a correspondente alteração nos recursos.

### 2.7. Justo valor dos instrumentos financeiros

A IFRS 13 define justo valor como o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data da mensuração. Uma mensuração pelo justo valor assume que o ativo ou passivo é transacionado entre participantes no mercado numa transação ordenada de venda do ativo ou de transferência do passivo à data de mensuração nas condições vigentes de mercado e assume também que a transação de venda do ativo ou de transferência do passivo se realiza: (a) no mercado principal desse ativo ou passivo; ou (b) não existindo um mercado principal, no mercado mais vantajoso para esse ativo ou passivo. Ainda de acordo com a IFRS 13, uma entidade deve mensurar o justo valor de um ativo ou passivo com base nos pressupostos que os participantes no mercado considerariam ao apreçar o ativo ou passivo, assumindo que os participantes no mercado atuam no seu próprio interesse económico. Assim, o justo valor é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo numa transação ordenada no mercado principal (ou mais vantajoso) à data da mensuração, nas condições vigentes de mercado (ou seja, um preço de saída), independentemente de esse preço ser diretamente

observável ou estimado por recurso a outra técnica de avaliação.

Nesta base, o justo valor de um instrumento financeiro é o montante pelo qual um instrumento pode ser trocado numa transação ordenada de mercado entre partes conhecedoras e dispostas a isso, sem qualquer intenção ou necessidade de liquidar, ou de empreender uma transação em condições adversas.

A IFRS 13 determina que uma entidade deve classificar as mensurações do justo valor baseando-se numa hierarquia do justo valor que reflita o significado dos inputs utilizados na mensuração, tendo em consideração se esses inputs são observáveis ou não-observáveis. O Banco procedeu à classificação dos instrumentos financeiros em balanço ao justo valor de acordo com a hierarquia apresentada na Nota 31.

#### *Justo valor dos instrumentos financeiros na carteira de obrigações e de empréstimos*

O justo valor é obtido com base em preços de cotação em mercado ou em preços de intermediários financeiros em mercados ativos, correspondentes ao preço de compra corrente (bid-price), quando disponíveis. Na sua ausência, ou quando se verifique que os preços disponíveis não são representativos de transações ordenadas num mercado ativo, o justo valor é baseado em dados de mercado observáveis considerados relevantes, nomeadamente mas não exclusivamente: taxas, preços, *yield curves*, volatilidades, *spreads*, correlações ou outra fonte de informação considerada adequada para avaliar as condições de mercado corrente ou, na sua ausência e/ou impossibilidade, usando técnicas de valorização. Estas técnicas de valorização incluem metodologias de fluxos de caixa futuros descontados considerando dados observáveis de mercado disponíveis, customizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e maximizando a utilização de dados observáveis e representativos das condições de mercado vigentes, assim como dos pressupostos que os demais participantes de mercado utilizariam na valorização dos ativos.

Estas técnicas de valorização estão limitadas à utilização de dados observáveis relevantes, excluindo a utilização de dados não observáveis de mercado, pelo que a necessidade de ajustamentos de justo valor por risco modelo, incerteza de mercado ou outros que mitiguem a incerteza na definição de justo valor e que assegurem que a metodologia de valorização fornece estimativas

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025

representativas do justo valor, é reduzida ou inexistente.

A definição das circunstâncias e dos critérios que identificam a necessidade de recurso à utilização de técnicas de valorização alternativas, nomeadamente devido à inexistência de transações ordenadas em mercado representativas do justo valor dos instrumentos financeiros está assente num *framework* de acompanhamento diário das condições do mercado incluindo, entre outras, métricas de avaliação de liquidez e da profundidade do mercado.

### *Justo valor dos instrumentos financeiros derivados*

O justo valor é baseado em cotações de mercado quando disponíveis e, na sua ausência, é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em técnicas de avaliação, baseadas em metodologias de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade, quando aplicável.

Para os instrumentos financeiros derivados é, também, analisado o risco de crédito próprio e de contraparte (DVA e CVA) o qual, se material, é considerado na determinação do justo valor destes instrumentos. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, sendo o DVA e o CVA de valor imaterial, não foi considerado no justo valor destes instrumentos.

### **2.8. Compensação de instrumentos financeiros**

Os ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes já reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal exercível não pode ser contingente de eventos futuros, e deve ser exercível no decurso normal da atividade do Banco Finantia, assim como em caso de *default*, falência ou insolvência do Banco ou da contraparte.

### **2.9. Operações de compra/venda com acordo de revenda/recompra**

*Operações de compra com acordo de revenda (“reverse repos”)*

Títulos comprados com acordo de revenda (“*reverse repos*”) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como ativos financeiros ao custo amortizado – aplicações em instituições de crédito

ou crédito a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva e reconhecido em resultados na rubrica “Receitas de juros”.

*Operações de venda com acordo de recompra (“repos”)*

Títulos vendidos com acordo de recompra (“*repos*”) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em passivos financeiros ao custo amortizado – operações de venda com acordo de recompra (“*repos*”). A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva e reconhecido em resultados na rubrica “Despesas com juros”.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 2.2.1.. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

Os títulos recebidos ou dados em garantia nas operações de compra com acordo de revenda (“*reverse repos*”) e nas operações de venda com acordo de recompra (“*repos*”) são reconhecidos nas rubricas extrapatrimoniais.

### **2.10. Ativos tangíveis e propriedades de investimento**

Os ativos tangíveis do Banco encontram-se valorizados ao custo deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas de imparidade, se existentes. Despesas diretamente atribuíveis à aquisição de bens, ou custos subsequentes, são deduzidos ao valor de balanço ou registados como um ativo em separado, conforme seja apropriado, apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. Todas as restantes despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As depreciações são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que refletem a vida útil esperada dos bens, as quais são revistas a cada data de relato:

Imóveis:	50 anos
Mobiliário e máquinas:	5 a 10 anos

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025

Equipamento informático:	3 a 4 anos
Instalações interiores:	10 anos
Viaturas:	3 a 6 anos
Outras imobilizações:	4 a 10 anos

Para os ativos informáticos de baixo valor estima-se um período de vida útil de 1 ano.

Os terrenos não são depreciados.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do exercício, sendo revertidas em períodos de relato posteriores, quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para este efeito, a nova quantia depreciada não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas de imparidade ao ativo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os ganhos e perdas obtidos na alienação de ativos tangíveis são reconhecidos na rubrica “Outros resultados operacionais” determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo.

Os imóveis designados como propriedades de investimento são imóveis detidos pelo Banco e que se encontram arrendados. Os métodos de valorização e amortização são equivalentes aos referidos para os ativos tangíveis.

### 2.11. Locações

Em conformidade com as disposições previstas na IFRS 16, o Banco optou por não aplicar esta norma aos contratos de locação de curto prazo (menor ou igual a 12 meses) e aos contratos de locação em que o ativo subjacente tenha reduzido valor, considerando para este efeito o montante de m€ 5. Adicionalmente, o Banco exerceu também a opção prevista de não aplicar esta norma a locações de ativos intangíveis (IAS 38)

Os gastos a suportar com o desmantelamento ou remoção de ativos instalados em propriedade de terceiros são considerados como parte do custo

inicial dos respetivos ativos, quando se traduzam em montantes significativos e mensuráveis com fiabilidade.

A IFRS 16 implica nas demonstrações financeiras do Banco, o reconhecimento:

a) em resultados: i) do custo dos juros relativo aos passivos de locação na rubrica de “Outros juros e custos similares”; ii) do custo dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de ativos de baixo valor na rubrica “Outras despesas administrativas”; e iii) do custo de depreciação dos ativos sob direito de uso na rubrica “Amortizações”.

b) em balanço: i) dos ativos sob direito de uso na rubrica “Outros ativos tangíveis” e ii) dos passivos de locação na rubrica “Outros passivos”.

c) na demonstração dos fluxos de caixa: i) dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e a contratos de locação de ativos de baixo valor na rubrica “Fluxos de caixa das atividades operacionais — Pagamentos de caixa a empregados e a fornecedores” e ii) dos montantes relativos a pagamentos de partes de capital do passivo de locações na rubrica “Variação nos passivos operacionais — Outros passivos operacionais”.

#### *Definição de locação*

O Banco avalia se um contrato é ou contém uma locação em conformidade com os requisitos estabelecidos na IFRS 16 – Locações, nomeadamente e com base na seguinte definição: um contrato é, ou contém, uma locação se comportar o direito de controlar a utilização de um ativo identificado durante um certo período de tempo, em troca de uma retribuição.

#### *Locatário*

O Banco reconhece para todas as locações, exceto as locações de curto prazo (menor ou igual a 12 meses) ou as locações em que o ativo subjacente tenha reduzido valor:

i) um ativo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o valor presente líquido do passivo da locação, acrescido de pagamentos efetuados (fixos ou variáveis) deduzidos de eventuais incentivos à locação recebidos, penalidades por término, bem como de eventuais custos diretos de desmantelamento ou restauro, quando existe obrigação de suportá-los. Subsequentemente, o ativo é amortizado de forma linear de acordo com o respetivo prazo contratual e sujeito a testes de imparidade (IAS 36).

ii) um passivo da locação, inicialmente mensurado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação ainda não efetuados nessa data, utilizando como taxa de desconto, a taxa de juro que o locatário obterá por conseguir, com prazo e garantia similares, os fundos necessários para obter um bem de valor equivalente ao ativo por direito de uso num contexto económico semelhante. Subsequentemente, o passivo de locação é aumentado pelos juros corridos e reduzido pelos pagamentos de locação efetuados e é reavaliado (com o correspondente ajuste no ativo sob direito de uso relacionado) quando existe uma alteração nos pagamentos futuros em caso de negociação, alterações do índice ou taxa em caso de uma nova avaliação das opções do contrato.

Considerando a impossibilidade de ser determinada com facilidade a taxa de juro implícita na locação, os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário, sendo esta a taxa média de financiamento do Banco.

A data de registo do ativo sob direito de uso e do passivo de locação corresponde à data da entrada em vigor do contrato.

### *Locador*

Quando o Banco atua como locador, determina, no início do contrato se se trata de uma locação financeira ou uma locação operacional.

Para classificar cada locação, o Banco avalia globalmente se a locação transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Se esse for o caso a locação é uma locação financeira se não, trata-se de uma locação operacional. Como parte dessa avaliação, o Banco considera alguns indicadores tais como se a locação compreende a maior parte da vida económica do ativo.

## **2.12. Instrumentos de capital**

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital

são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos, quando declarados.

## **2.13. Ações próprias**

As ações próprias são registadas como uma dedução ao capital próprio pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação. As mais e menos valias realizadas na venda de ações próprias, bem como os respetivos impostos, são reconhecidas diretamente no capital próprio não afetando o resultado do exercício.

## **2.14. Impostos sobre lucros**

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor, ou substancialmente aprovadas e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros, resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

Os impostos diferidos ativos não são reconhecidos para as diferenças temporárias tributáveis associadas a investimento em empresas filiais e associadas, quando o Banco controla a reversão das diferenças temporárias e quando seja provável que não serão revertidos no futuro.

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias, com exceção do goodwill não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal.

O Banco aplica o disposto na interpretação 23 do International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC 23) no que respeita à incerteza quanto aos tratamentos do imposto sobre o rendimento a adotar. Esta incerteza encontra-se refletida no valor dos impostos sobre os lucros registados, através da definição da melhor estimativa do gasto exigido para liquidar a obrigação, resultante da ponderação de todos os possíveis resultados controlados pelo Banco e respetivas probabilidades associadas.

### 2.15. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados na demonstração da posição financeira com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação com risco imaterial de flutuação de justo valor, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito. A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais e depósitos de colateral.

### 2.16. Garantias bancárias e compromissos irrevogáveis

As responsabilidades por garantias bancárias e compromissos irrevogáveis são registadas nas demonstrações financeiras pelo seu justo valor na data de contratação da operação.

Subsequentemente, as responsabilidades representadas por garantias são mensuradas pelo maior valor entre o valor inicial deduzido de amortizações, calculadas de modo a reconhecer em resultados as comissões recebidas ao longo do período, e a melhor estimativa do custo que seria incorrido para cumprimento de responsabilidade por uma garantia prestada à data de balanço. O aumento de uma responsabilidade por garantia prestada é reconhecido em resultados.

No momento do desreconhecimento da garantia, qualquer responsabilidade ainda existente deverá ser reconhecida em resultados.

### 2.17. Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser

exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

### 2.18. Investimentos em subsidiárias

Na rubrica de “Investimentos em subsidiárias” são registadas as participações de capital em empresas em que o Banco exerce controlo. O Banco controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direitos sobre os retornos variáveis do seu envolvimento com a entidade, e tem a capacidade de afetar esses retornos através do seu poder exercido sobre a entidade. As subsidiárias são consolidadas a partir da data em que o controlo é transferido para a Entidade, sendo excluídas da consolidação a partir da data em que esse controlo cessa. (Nota 11). Estas participações encontram-se registadas nas contas separadas do Banco pelo respetivo custo de aquisição.

As eventuais desvalorizações de valor significativo e com carácter permanente, identificadas nas participações detidas, resultantes da realização de testes de imparidade, são reduzidas ao valor do custo por imparidade.

Para além do reconhecimento da imparidade dos investimentos em Subsidiárias, o Banco reconhece perdas adicionais se tiver assumido obrigações, ou caso tenha efetuado pagamentos em benefício destas entidades.

O valor contabilístico da liquidação de uma participada é calculado através da diferença entre o custo de aquisição e a situação líquida da participada à data de liquidação.

Quando o diferencial entre o custo de aquisição de uma participada e a situação líquida é gerada no exercício em que a participada é liquidada, o diferencial é assumido como uma perda ou ganho no exercício económico em que foi gerada.

De forma a eliminar o risco cambial inerente às suas participações em moeda estrangeira, o Banco efetua a cobertura de justo valor destes ativos. Desta forma, o valor de balanço das participações financeiras em moeda estrangeira é reavaliado com base na taxa de câmbio à data do balanço, sendo as respetivas variações reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações cambiais dos respetivos instrumentos de cobertura. Os critérios de classificação e de valorização encontram-se em conformidade com os descritos na política contabilística descrita na Nota 2.5.

Os dividendos recebidos das empresas Subsidiárias são registados como ganhos relativos a partes de capital, quando atribuídos.

## **Notas às Demonstrações Financeiras**

31 de dezembro de 2025

### **2.19. Concentração de atividades empresariais**

Uma concentração de atividades empresariais que envolva entidades ou atividades empresariais sob controle comum é uma concentração de atividades empresariais em que todas as entidades ou atividades empresariais que se concentram são em última análise controladas pela mesma parte ou partes tanto antes como após a concentração de atividades empresariais, sendo que esse controle não é transitório.

No caso de transações entre entidades sob controle comum do Banco que decorrem de processos de reestruturação corporativa, o Banco utiliza para registro nas suas contas separadas como critério o

custo, equivalente a contraprestação paga para adquirir as participações. Este critério é determinado tendo por base a diferença líquida entre o valor dos ativos e passivos da entidade adquirida.

### **2.20. Ativos e passivos contingentes**

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo enquadrados na norma IAS 37 e divulgados sempre que a possibilidade de uma saída ou entrada de recursos englobando benefícios econômicos não seja remota.

### **3. Alterações de políticas contábilísticas**

#### **3.1. Alterações voluntárias de políticas contábilísticas**

Durante o exercício não ocorreram alterações voluntárias de políticas contábilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

#### **3.2. Novas normas e interpretações aplicáveis ao exercício com efeitos nas políticas e divulgações adotadas pelo Grupo**

Em 1 de janeiro de 2025, foram aplicadas pelo Banco as seguintes emissões, revisões, alterações e melhorias das normas e interpretações contábilísticas:

##### **a) Alterações a IAS 21 - Os Efeitos das alterações nas taxas de câmbio: Falta de permutabilidade**

Esta alteração adiciona os requisitos para determinar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda (permutabilidade) e define como determinar a taxa de câmbio à vista a ser usada, quando não for possível trocar uma moeda durante um longo período.

Esta alteração exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada.

Esta alteração é de aplicação retrospectiva sem a reexpressão do comparativo, devendo a transposição da informação financeira ser registada em resultados transitados (se conversão de moeda estrangeira para moeda funcional) ou em reserva cambial (se conversão de moeda de funcional para moeda de apresentação).

Estas alterações não tiveram impactos materiais nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco.

##### **3.3. Novas normas e interpretações aplicáveis a exercícios futuros e já endossadas pela União Europeia**

O Banco não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2025. O Grupo encontra-se a

analisar a potencial impacto decorrente da adoção destas normas.

##### **a) Alterações a IFRS 9 e IFRS 7 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026)**

As alterações efetuadas referem-se a: i) clarificação do conceito de data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, introduzindo uma nova exceção para passivos financeiros liquidados através de um sistema eletrónico de pagamentos; ii) clarificação e exemplificação sobre quando um ativo financeiro cumpre com o critério de os cash flows contratuais corresponderem “apenas ao pagamento de principal e juros” (“SPPI”), tais como: 1) ativos financeiros cuja componente de juro corresponde à de um empréstimo básico (cash flows contingentes ou associados a metas ESG); 2) ativos com características “sem recurso; e 3) ativos financeiros contratualmente associados; iii) novos requisitos de divulgação para instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa em termos de período e de valor; e iv) novas divulgações exigidas para os instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral.

Estas alterações aplicam-se na data em que se tornam efetivas sem a reexpressão do comparativo.

##### **b) Alterações a IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos negociados com referência a eletricidade gerada a partir de fontes renováveis (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026)**

As alterações efetuadas pretendem melhorar o relato dos efeitos financeiros dos contratos negociados que têm por base a produção de eletricidade a partir de fontes renováveis, sujeitos a variabilidade na quantidade gerada devido ao facto de esta estar dependente de condições naturais não controláveis.

Estas alterações pretendem: i) clarificar a aplicação dos requisitos da isenção de “uso próprio” da IFRS 9; ii) permitir a aplicação da contabilidade de cobertura quando os contratos de aquisição de eletricidade dependente da natureza são designados como instrumento de cobertura; e iii) adicionar novos requisitos de divulgação à IFRS 7 para uma melhor compreensão do impacto destes contratos no desempenho financeiros e nos fluxos de caixa da entidade.

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025

A isenção de “uso próprio” é de aplicação retrospectiva sem reexpressar os períodos comparativos, a designação de cobertura apenas pode ser aplicada prospectivamente para as novas relações de cobertura designadas na data ou após a primeira aplicação.

**c) Melhorias anuais às IFRS (Volume 11)** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026)

Os ciclos de melhorias anuais às IFRS pretendem clarificar questões de aplicação ou corrigir inconsistências nas normas. Este volume de melhorias afeta as seguintes normas: IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7.

**d) IFRS 18 – Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027)

Mantendo muitos dos princípios existentes na IAS 1, a IFRS 18 centra-se na definição de uma estrutura para a demonstração dos resultados, composta por categorias e subtotais obrigatórios, sendo fundamental, para o efeito, a identificação da existência de algumas das atividades empresariais materiais específicas.

Serão exigidos subtotais e totais específicos, sendo a principal alteração a inclusão obrigatória dos subtotais “Resultado operacional” e “Resultado antes de financiamento e impostos” na demonstração dos resultados.

Esta norma inclui também novos requisitos para a divulgação das medidas de desempenho da gestão, incluindo a reconciliação com os subtotais definidos na IFRS 18.

Esta norma vem prestar orientação adicional sobre os princípios de agregação e desagregação da informação constante das demonstrações financeiras e respetivas notas, com base nas suas características partilhadas. Esta norma é de aplicação retrospectiva.

### 3.4. Novas normas e interpretações emitidas pelo IASB mas ainda não endossadas pela União Europeia

Estas normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2025. O Grupo encontra-se a analisar a potencial impacto decorrente da adoção destas normas.

**a) Alteração à IAS 21 – Conversão para uma moeda de apresentação hiperinflacionária** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027)

Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. Esta alteração especifica os procedimentos de conversão cambial para uma entidade cuja moeda de apresentação é a de uma economia hiperinflacionária.

A entidade aplica as alterações se: i) a sua moeda funcional é de uma economia não hiperinflacionária e estiver a converter os seus resultados e posição financeira para a moeda de apresentação de uma economia hiperinflacionária; ou ii) estiver a converter para a moeda de uma economia hiperinflacionária os resultados e a posição financeira de uma operação estrangeira cuja moeda funcional é de uma economia não hiperinflacionária. Nestes casos, os resultados e a posição financeira devem ser convertidos para a moeda de apresentação, através da conversão de todos os montantes (ou seja, ativos, passivos, itens de capital próprio, rendimentos e gastos) à taxa de câmbio à vista da data de relato.

Também os comparativos são convertidos à mesma taxa de câmbio, exceto no que se refere à conversão das operações estrangeiras, cujos comparativos têm de ser reexpressos aplicando o índice geral de preços, conforme previsto na IAS 29.

**b) IFRS 19 – Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027)

Esta nova norma ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. A IFRS 19 é uma norma voluntária que permite às subsidiárias elegíveis utilizar as IFRS com requisitos de divulgação reduzidos.

A IFRS 19 é uma norma que apenas trata de divulgações sendo aplicada em conjunto com os requisitos das restantes IFRS para efeitos de reconhecimento, mensuração e apresentação. Uma subsidiária é considerada elegível se (i) não estiver sujeita à obrigação de prestação pública de informação financeira; e (ii) a entidade-mãe prepara demonstrações financeiras consolidadas para prestação pública, conforme as IFRS.

A IFRS 19 pode ser aplicada por subsidiárias elegíveis na preparação das suas próprias demonstrações financeiras consolidadas, separadas ou individuais. É obrigatória a apresentação completa da informação comparativa exceto se alguma isenção for aplicável.

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025

### **c) Alteração à IFRS 19 – Alteração aos requisitos de divulgação** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027)

Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. Esta alteração visa reduzir os requisitos de divulgação para as alterações às normas e novas normas emitidas entre fevereiro de 2021 e maio de 2024, nomeadamente: IFRS 18: Apresentação e divulgação nas demonstrações

financeiras; Alterações à IAS 7 – Acordos de financiamento de Fornecedores; IAS 12 – Reforma fiscal internacional – Regras do modelo do Pilar 2; Alterações à IAS 21 – Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade.

É obrigatória a apresentação completa da informação comparativa exceto se alguma isenção for aplicável.

### 4. Principais estimativas e julgamentos utilizados na preparação das demonstrações financeiras

Os IFRS estabelecem uma série de tratamentos contábilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contábilístico mais adequado. As principais estimativas e julgamentos utilizados pelo Banco na aplicação dos princípios contábilísticos são apresentados nesta nota, com o objetivo de melhorar o entendimento da sua aplicação e da forma como esta afeta os resultados reportados pelo Banco e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações existem alternativas ao tratamento contábilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido.

O Conselho de Administração considera que as suas escolhas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

A análise efetuada de seguida é apresentada apenas para um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

#### **Classificação e mensuração dos instrumentos financeiros**

A classificação e mensuração dos ativos financeiros, depende de uma análise ao modelo de negócio associado ao ativo financeiro e dos resultados da análise das características dos fluxos de caixa contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (teste SPPI).

O modelo de negócio tem em consideração a forma como os Bancos de ativos financeiros são geridos em conjunto para atingir um objetivo de negócio específico. Esta avaliação requer julgamento, na medida em que têm que ser considerados, entre outros, vários aspetos de natureza subjetiva tais como: i) a forma como o desempenho dos ativos é avaliada; ii) os riscos que afetam o desempenho dos ativos e a forma como esses riscos são geridos; e iii) a forma de retribuição dos gestores dos ativos.

Neste contexto, o Banco monitoriza os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado que sejam desreconhecidos antes da sua maturidade, para perceber os motivos associados à sua venda e

determinar se são consistentes com o objetivo do modelo de negócio definido para esses ativos. Esta monitorização é parte integrante do processo de monitorização dos ativos financeiros que permanecem em carteira, para determinar se o mesmo é adequado e, caso não seja, se houve uma alteração do modelo de negócio e consequentemente uma alteração prospetiva da classificação desses ativos financeiros.

#### **Imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral**

##### *Aumento significativo do risco de crédito (SICR)*

As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de *default* num horizonte temporal de 12 meses, para os ativos em *stage 1*, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de *default* em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os ativos em *stage 2* e 3. Um ativo é classificado em *stage 2* sempre que se verifique um aumento significativo no respetivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o Banco tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável (Nota 2.1.1.5.3).

##### *Definição, ponderação e determinação de informação prospetiva relevante:*

Na estimativa das perdas de crédito esperadas o Banco utiliza informação prospetiva razoável e sustentável que é baseada em pressupostos sobre a evolução futura de diferentes *drivers* económicos e a forma como cada um dos *drivers* impacta os restantes.

##### *Probabilidade de incumprimento*

A probabilidade de incumprimento representa um fator determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa num determinado período temporal, cujo cálculo é efetuado com base em dados históricos, informação de mercado, pressupostos e expectativas sobre as condições futuras.

O cálculo da probabilidade de incumprimento a 12 meses é estimado considerando o spread de crédito derivado das *yield curves* específicas das entidades ou, na sua ausência, das curvas genéricas tendo em consideração fatores como o *rating*, a moeda, o setor económico e o país de risco da entidade

sujeita à análise. Em 31 de dezembro de 2025, a probabilidade de incumprimento médio a 12 meses estimada para as seguintes classes de instrumentos: i) soberanos classificados como *investment grade* é 0.06% e *non-investment grade* de 0.29%; ii) *corporates* classificados como *investment grade* é 0.19% e *non-investment grade* de 0.98%.

### *Perda dado o incumprimento*

Corresponde a uma estimativa da perda num cenário de incumprimento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que o Banco espera receber, por via dos fluxos de caixa gerados pelo negócio do cliente ou dos colaterais do crédito se existentes. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento, tem por base, entre outros aspetos, os diferentes cenários de recuperação, informação histórica, os custos envolvidos no processo de recuperação e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações de crédito.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderão resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

### **Justo valor dos instrumentos financeiros**

O IFRS 13 estabelece que os instrumentos financeiros deverão ser valorizados ao justo valor. O justo valor baseia-se em cotações de mercado ou, na ausência destas, em preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado e em técnicas de avaliação, que têm subjacente metodologias de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade, quando aplicável (ver Notas 2.8 e 29).

Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor, assim como a definição das circunstâncias e dos critérios que identificam a necessidade de recurso à utilização de técnicas de valorização, nomeadamente devido à inexistência de operações ordenadas em mercado representativas do justo valor dos instrumentos financeiros em questão.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias, pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderá originar resultados financeiros diferentes dos reportados.

### **Impostos sobre lucros**

O Banco encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período. As Autoridades Fiscais portuguesas têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Sociedade e pelas suas subsidiárias sedeadas em Portugal, durante um período de quatro anos. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

### **Continuidade**

O Conselho de Administração procedeu a uma avaliação da capacidade do Banco de prosseguir como uma entidade em continuidade e está ciente de que dispõe dos recursos necessários para prosseguir os seus negócios num futuro previsível.

Adicionalmente, o Conselho de Administração não está ciente de quaisquer incertezas materiais que possam lançar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para prosseguir como uma entidade em continuidade.

Nessa base, as demonstrações financeiras foram preparadas numa base de continuidade.

### **Provisões e passivos contingentes**

O Banco e as suas subsidiárias atuam num ambiente regulatório e legal que, por natureza, tem um acentuado grau de risco de litígio inerente às suas operações. Nessa base, está envolvido em processos judiciais e de arbitragem, decorrentes do curso normal dos seus negócios.

Quando o Banco pode mensurar de forma fiável a saída de recursos que incorporem benefícios económicos em relação a um caso específico e considerar essas saídas prováveis, regista uma provisão para esse efeito. Quando a probabilidade de saída for considerada remota, ou provável, mas uma estimativa fiável não puder ser feita, é divulgado um passivo contingente.

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025

No entanto, quando o Banco considera que a divulgação dessas estimativas caso a caso prejudicaria seu resultado, não são incluídas divulgações detalhadas e específicas das situações a que se referem.

Dada a subjetividade e a incerteza na determinação da probabilidade e do montante das perdas, o Banco tem em conta vários fatores, incluindo o aconselhamento jurídico, a fase do processo e a evidência histórica de incidentes semelhantes. É necessário um julgamento significativo na determinação destas estimativas.

### **Imparidade para investimentos em subsidiárias**

O Banco avalia anualmente, com referência ao final do exercício, o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou sempre que existam indícios de perda de valor. As perdas por imparidade são estimadas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e o

seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada num período posterior.

O valor recuperável é determinado com base em metodologias de avaliação considerando a estratégia e projeções financeiras para cada subsidiária, as condições de mercado e os riscos de negócio para os quais são utilizados determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas.

A utilização de metodologias alternativas e de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025

### 5. Caixa e disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2025	31.12.2024
Caixa	29	67
Depósitos à ordem e aplicações em bancos centrais		
Banco de Portugal	66.821	56.811
Banco de Espanha	5.295	4.207
	<u>72.116</u>	<u>61.018</u>
Disponibilidades sobre instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	2.469	3.302
	<u>2.469</u>	<u>3.302</u>
Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	2.124	102
	<u>2.124</u>	<u>102</u>
	<u><b>76.738</b></u>	<u><b>64.489</b></u>

Os depósitos à ordem em bancos centrais incluem o montante de m€ 11.158 (2024: m€ 8.513) que visa satisfazer as exigências legais de constituição de reservas mínimas de caixa do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC).

Estes depósitos são remunerados à média das taxas das operações principais de refinanciamento do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC) obtidas durante o período de manutenção considerado. Durante o exercício de 2025 esta taxa variou entre 2% e 3% (2024: 3% e 4%).

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025

### 6. Ativos financeiros

Os ativos financeiros detidos pelo Banco, classificados por categoria, podem ser analisados como segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2025</b>	<b>31.12.2024</b>
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	805.435	586.492
Ativos financeiros ao custo amortizado	653.460	643.575
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	48.127	68.943
	<b>1.507.022</b>	<b>1.299.010</b>

Os Instrumentos financeiros classificados como outros ativos e os instrumentos financeiros derivados que se encontram designados numa relação de cobertura, conforme Nota 2.1.3, são apresentados separadamente nas Notas 14 e 7, respetivamente.

Os ativos financeiros detidos pelo Banco, classificados por tipo de instrumento, podem ser analisados como se segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2025</b>	<b>31.12.2024</b>
Instrumentos de dívida	1.010.511	862.095
Empréstimos	391.002	293.093
Aplicações em instituições de crédito	40.671	69.024
Derivados de negociação (Nota 7)	37.882	48.916
Operações de compra com acordo de revenda ("reverse repo")	26.388	17.738
Instrumentos de capital	568	1.703
Papel comercial	-	4.979
Outras operações de crédito	-	1.462
	<b>1.507.022</b>	<b>1.299.010</b>

**Notas às Demonstrações Financeiras**  
31 de dezembro de 2025

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o movimento dos instrumentos de dívida e empréstimos pode ser analisado como segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>Instrumentos de dívida</b>	<b>Empréstimos</b>
<b>Saldo a 1 de janeiro de 2024</b>	<b>710.835</b>	<b>253.726</b>
Adições	515.500	134.273
Alienações / Maturidades	(358.175)	(70.451)
Amortizações parciais / Pré-pagamentos	(23.971)	(26.630)
Variação cambial	5.566	284
Juro	1.502	1.929
Cobertura de justo valor	595	-
Imparidade	791	(144)
Variação de justo valor	9.452	142
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>862.095</b>	<b>293.093</b>
Adições	672.281	126.209
Alienações / Maturidades	(483.945)	(11.627)
Amortizações parciais / Pré-pagamentos	(45.593)	(17.245)
Variação cambial	(8.412)	(1.827)
Juro	5.233	2.369
Cobertura de justo valor	1.765	-
Imparidade	601	(61)
Variação de justo valor	6.486	91
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>1.010.511</b>	<b>391.002</b>

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025

O saldo dos ativos financeiros por categoria, líquido de imparidades, apresenta-se da seguinte forma:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2025</b>	<b>31.12.2024</b>
<b>Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados</b>		
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados		
Instrumentos de capital		
Empresas	568	1.703
	<u>568</u>	<u>1.703</u>
Ativos financeiros detidos para negociação ("Trading")		
Instrumentos de dívida		
Administrações públicas	2.239	4.796
Instituições de crédito	3.044	4.461
Empresas	4.394	9.067
Derivados para gestão de riscos (Nota 7)	37.882	48.916
	<u>47.559</u>	<u>67.240</u>
	<b><u>48.127</u></b>	<b><u>68.943</u></b>
<b>Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral</b>		
Instrumentos de dívida		
Administrações públicas	357.882	300.302
Instituições de crédito	101.423	29.482
Empresas	331.619	232.191
Empréstimos		
Administrações públicas	14.511	15.012
Instituições de crédito	-	9.505
Empresas	-	-
	<u>805.435</u>	<u>586.492</u>
<b>Ativos financeiros ao custo amortizado</b>		
Instrumentos de dívida		
Administrações públicas	2.006	39.091
Instituições de crédito	-	8.594
Empresas	207.904	234.111
Empréstimos		
Administrações públicas	14.655	14.706
Instituições de crédito	30.525	21.700
Empresas	331.311	232.170
Aplicações em instituições de crédito	40.671	69.024
Operações de compra com acordo de revenda ("reverse repos")	26.388	17.738
Papel comercial	-	4.979
Outras operações de crédito	-	1.462
	<u>653.460</u>	<u>643.575</u>
	<b><u>1.507.022</u></b>	<b><u>1.299.010</u></b>

Durante o exercício de 2024 o valor de juros reconhecido em resultados respeitante à instrumentos de dívida ao justo valor através dos resultados ascendeu a m€ 41.

Durante o exercício de 2025 o valor de juros reconhecido em resultados respeitante à carteira de títulos classificada como ativos financeiros detidos para negociação ascendeu a m€ 483 (2024: m€ 727).

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025

A rubrica de “Ativos financeiros ao custo amortizado” pode ser analisada como segue:

31.12.2025				
Milhares EUR	Custo amortizado <sup>(1)</sup>	Cobertura de justo valor	Imparidade	Total
<b>Ativos financeiros ao custo amortizado</b>				
Instrumentos de dívida				
Administrações públicas	1.976	34	5	2.005
Instituições de crédito	-	-	-	-
Empresas	209.267	(777)	585	207.904
Empréstimos				
Administrações públicas	14.675	-	20	14.655
Instituições de crédito	30.565	-	40	30.525
Empresas	331.527	-	216	331.311
Aplicações em instituições de crédito	40.673		2	40.671
Operações de compra com acordo de revenda "reverse repos"	26.388		-	26.388
Outras operações de crédito	75.962		75.962	-
	<b>731.034</b>	<b>(743)</b>	<b>76.831</b>	<b>653.460</b>

(1) O Custo amortizado inclui juros corridos

31.12.2024				
Milhares EUR	Custo amortizado <sup>(1)</sup>	Cobertura de justo valor	Imparidade	Total
<b>Ativos financeiros ao custo amortizado</b>				
Instrumentos de dívida				
Administrações públicas	39.119	(15)	12	39.091
Instituições de crédito	8.507	90	3	8.594
Empresas	237.827	(2.583)	1.133	234.111
Empréstimos				
Administrações públicas	14.718	-	13	14.706
Instituições de crédito	21.749	-	49	21.700
Empresas	232.434	-	264	232.170
Aplicações em instituições de crédito	69.027		3	69.024
Operações de compra com acordo de revenda "reverse repos"	17.738		-	17.738
Papel comercial	4.982		3	4.979
Outras operações de crédito	89.631		88.168	1.462
	<b>735.732</b>	<b>(2.508)</b>	<b>89.648</b>	<b>643.575</b>

(1) O Custo amortizado inclui juros corridos

Durante o exercício de 2025 o valor de juros reconhecido em resultados, utilizando o método da taxa efetiva, respeitante a ativos financeiros ao custo amortizado ascendeu a m€ 20.571 (2024: m€ 28.027).

Em 31 de dezembro de 2025 a rubrica de “Aplicações em instituições de crédito” inclui depósitos de colateral relativos a operações de venda com acordo de recompra, derivados de taxa de juro e cambiais no valor de m€ 50 (2024: m€ 13.656).

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025

A rubrica de “Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”, pode ser analisada como segue:

31.12.2025					
<i>Milhares EUR</i>	<b>Custo de aquisição</b>	<b>Reserva de justo valor</b>	<b>Cobertura de justo valor</b>	<b>Imparidade</b>	<b>Total</b>
<b>Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral</b>					
Instrumentos de dívida					
Administrações públicas	359.523	(6.341)	4.700	207	357.882
Instituições de crédito	100.327	1.022	74	58	101.423
Empresas	329.981	490	1.148	1.578	331.619
Empréstimos					
Administrações públicas	14.348	163	-	35	14.511
Instituições de crédito	-	-	-	-	-
Empresas	-	-	-	-	-
	<b>804.179</b>	<b>(4.666)</b>	<b>5.922</b>	<b>1.878</b>	<b>805.435</b>

31.12.2024					
<i>Milhares EUR</i>	<b>Custo de aquisição</b>	<b>Reserva de justo valor</b>	<b>Cobertura de justo valor</b>	<b>Imparidade</b>	<b>Total</b>
<b>Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral</b>					
Instrumentos de dívida					
Administrações públicas	306.383	(16.238)	10.158	186	300.302
Instituições de crédito	31.198	(1.819)	103	2.057	29.482
Empresas	238.235	(7.549)	1.505	4.891	232.191
Empréstimos					
Administrações públicas	15.010	1	-	37	15.012
Instituições de crédito	10.769	(1.264)	-	1.046	9.505
Empresas	-	-	-	-	-
	<b>601.595</b>	<b>(26.869)</b>	<b>11.766</b>	<b>8.218</b>	<b>586.492</b>

Durante o exercício de 2025 o valor de juros reconhecido em resultados, utilizando o método da taxa efetiva, respeitante aos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral ascendeu a m€ 34.122 (2024: m€ 25.440).

**Notas às Demonstrações Financeiras**  
31 de dezembro de 2025

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os ativos financeiros sujeitos aos requisitos de imparidade previstos no IFRS 9 analisados por *stage*, apresentam-se da seguinte forma:

31.12.2025

<i>Milhares EUR</i>	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral				Ativos financeiros ao custo amortizado			
	Vincendo	Vencido	Imparidade	Líquido	Vincendo	Vencido	Imparidade	Líquido
<b>Stage 1</b>								
Instrumentos de dívida e papel comercial	790.431	-	(1479)	788.952	203.502	-	(591)	202.911
Empréstimos e outras aplicações	14.546	-	(35)	14.511	443.829	-	(278)	443.551
Outras operações de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-
	<u>804.977</u>	<u>-</u>	<u>(1.514)</u>	<u>803.463</u>	<u>647.331</u>	<u>-</u>	<u>(869)</u>	<u>646.462</u>
<b>Stage 2</b>								
Instrumentos de dívida e papel comercial	2.337	-	(365)	1.972	-	-	-	-
Empréstimos e outras aplicações	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras operações de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-
	<u>2.337</u>	<u>-</u>	<u>(365)</u>	<u>1.972</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
<b>Stage 3</b>								
Instrumentos de dívida e papel comercial	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e outras aplicações	-	-	-	-	-	12.080	(12.080)	-
Outras operações de crédito	-	-	-	-	-	63.882	(63.882)	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>75.962</u>	<u>(75.962)</u>	<u>-</u>
<b>POCI</b>								
Instrumentos de dívida e papel comercial	-	-	-	-	6.998	-	-	6.998
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>6.998</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>6.998</u>
	<b>807.314</b>	<b>-</b>	<b>(1.879)</b>	<b>805.435</b>	<b>654.329</b>	<b>75.962</b>	<b>(76.831)</b>	<b>653.460</b>

**Notas às Demonstrações Financeiras**  
31 de dezembro de 2025

31.12.2024

<i>Milhares EUR</i>	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral				Ativos financeiros ao custo amortizado			
	Vincendo	Vencido	Imparidade	Líquido	Vincendo	Vencido	Imparidade	Líquido
<b>Stage 1</b>								
Instrumentos de dívida e papel comercial	549.045	-	(1.218)	547.827	281.029	-	(1.005)	280.024
Empréstimos e outras aplicações	24.277	-	(46)	24.231	355.669	-	(331)	355.338
Outras operações de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-
	<u>573.322</u>	<u>-</u>	<u>(1.264)</u>	<u>572.058</u>	<u>636.699</u>	<u>-</u>	<u>(1.336)</u>	<u>635.362</u>
<b>Stage 2</b>								
Instrumentos de dívida e papel comercial	7.399	-	(275)	7.124	1.335	-	(143)	1.192
Empréstimos e outras aplicações	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras operações de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-
	<u>7.399</u>	<u>-</u>	<u>(275)</u>	<u>7.124</u>	<u>1.335</u>	<u>-</u>	<u>(143)</u>	<u>1.192</u>
<b>Stage 3</b>								
Instrumentos de dívida e papel comercial	12.050	615	(5.642)	7.023	-	-	-	-
Empréstimos e outras aplicações	1.037	287	(1.037)	287	13.396	-	(13.396)	-
Outras operações de crédito	-	-	-	-	-	76.234	(74.772)	1.462
	<u>13.087</u>	<u>902</u>	<u>(6.679)</u>	<u>7.310</u>	<u>13.396</u>	<u>76.234</u>	<u>(88.168)</u>	<u>1.462</u>
<b>POCI</b>								
Instrumentos de dívida e papel comercial	-	-	-	-	2.870	2.689	-	5.559
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2.870</u>	<u>2.689</u>	<u>-</u>	<u>5.559</u>
	<b>593.808</b>	<b>902</b>	<b>(8.218)</b>	<b>586.492</b>	<b>654.300</b>	<b>78.924</b>	<b>(89.648)</b>	<b>643.575</b>

**Notas às Demonstrações Financeiras**  
31 de dezembro de 2025

O movimento ocorrido nas imparidades para os ativos financeiros durante os exercícios de 2025 e 2024 foi o seguinte:

<i>Milhares EUR</i>	<b>Stage 1</b>	<b>Stage 2</b>	<b>Stage 3</b>	<b>POCI</b>	<b>Total</b>
<b>Saldo em 1 de janeiro de 2024</b>	<b>2.562</b>	<b>1.587</b>	<b>116.080</b>	-	<b>120.229</b>
Ativos financeiros originados ou adquiridos	1.290	149	-	-	1.439
Ativos financeiros desreconhecidos	(889)	(1.799)	-	-	(2.688)
Alterações líquidas do risco de crédito	(420)	731	(1.160)	3.977	3.128
Dotações líquidas de reversões (Nota 25)	(18)	(920)	(1.160)	3.977	1.879
Utilizações	-	(295)	(22.912)	-	(23.207)
Recuperações de crédito	-	-	2.337	-	2.337
Variação cambial e outros	58	46	502	(3.977)	(3.372)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>2.601</b>	<b>418</b>	<b>94.847</b>	-	<b>97.866</b>
Ativos financeiros originados ou adquiridos	1.543	-	-	-	1.543
Ativos financeiros desreconhecido	(1.129)	(369)	-	-	(1.498)
Alterações líquidas do risco de crédito	(519)	517	(1.740)	535	(1.207)
Dotações líquidas de reversões (Nota 25)	(105)	148	(1.740)	535	(1.162)
Utilizações	-	(174)	(18.772)	-	(18.946)
Recuperações de crédito	-	-	1.961	-	1.961
Variação cambial e outros	(113)	(27)	(334)	(535)	(1.009)
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2025</b>	<b>2.384</b>	<b>365</b>	<b>75.962</b>	-	<b>78.710</b>

O movimento ocorrido na rubrica de ativos financeiros classificados em *stage 3* durante o exercício de 2025 e 2024 foi o seguinte:

<i>Milhares EUR</i>	<b>Exposição</b>	<b>Imparidade</b>
Saldo a 1 de janeiro de 2024	<b>121.188</b>	<b>116.080</b>
Ativos financeiros desreconhecidos	(1.522)	-
Alterações líquidas do risco de crédito	9.817	(1.160)
Utilizações	(20.575)	(20.575)
Variação cambial e outros	(5.289)	502
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>103.619</b>	<b>94.847</b>
Ativos financeiros desreconhecido	(9.549)	-
Alterações líquidas do risco de crédito	(343)	(1.740)
Utilizações	(16.811)	(16.811)
Variação cambial e outros	(954)	(334)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>75.962</b>	<b>75.962</b>

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o valor contratual dos ativos desreconhecidos durante o exercício e para os quais o Banco prossegue o seu esforço de recuperação ascende a m€ 7.589 e m€ 6.695, respetivamente.

**Notas às Demonstrações Financeiras**  
31 de dezembro de 2025

O movimento ocorrido na rubrica de ativos financeiros classificados em POCI durante o exercício de 2025 e 2024 foi o seguinte:

<i>Milhares EUR</i>	<b>Exposição</b>	<b>Imparidade</b>
Saldo a 1 de janeiro de 2024	<b>14.579</b>	-
Ativos financeiros originados ou adquiridos	69	-
Ativos financeiros desreconhecidos	(10.012)	-
Alterações líquidas do risco de crédito	125	3.977
Utilizações	-	-
Variação cambial e outros	798	(3.977)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>5.559</b>	-
Ativos financeiros originados ou adquiridos	-	-
Ativos financeiros desreconhecido	(5.719)	-
Alterações líquidas do risco de crédito	7.835	535
Utilizações	-	-
Variação cambial e outros	(677)	(535)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>6.998</b>	-

Em 31 de dezembro de 2024, adicionalmente ao reconhecimento de instrumentos financeiros de exposições com imparidade associada recebidos no âmbito da conclusão de processos de reestruturações por dificuldades financeiras, o Banco reconheceu no decurso de 2024 como POCI, o recebimento de instrumentos financeiros em imparidade detidos pelas suas subsidiárias no montante de m€ 69.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o movimento ocorrido na exposição dos ativos financeiros sujeitos aos requisitos de imparidade previstos no IFRS 9 é apresentado como segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>Stage 1</b>	<b>Stage 2</b>	<b>Stage 3</b>	<b>POCI</b>	<b>Total</b>
<b>Saldo em 1 de janeiro de 2024</b>	<b>1.072.305</b>	<b>26.109</b>	<b>121.186</b>	<b>14.579</b>	<b>1.234.179</b>
Transferência de <i>stage</i> 1 para <i>stage</i> 2	(1.335)	1.335	-	-	-
Transferência de <i>stage</i> 1 para <i>stage</i> 3	(7.117)	-	7.117	-	-
Transferência de <i>stage</i> 2 para <i>stage</i> 1	6.760	(6.760)	-	-	-
Transferência de <i>stage</i> 2 para <i>stage</i> 3	-	-	-	-	-
Transferência de <i>stage</i> 3 para <i>stage</i> 1	-	-	-	-	-
Transferência de <i>stage</i> 3 para <i>stage</i> 1	-	-	-	-	-
Write-offs	-	(295)	(22.913)	-	(23.208)
Variações e desreconhecimento de ativos financeiros	139.409	(11.656)	(1.771)	(9.020)	116.962
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>1.210.021</b>	<b>8.734</b>	<b>103.619</b>	<b>5.559</b>	<b>1.327.934</b>
Transferência de <i>stage</i> 1 para <i>stage</i> 2	(2.337)	(2.337)	-	-	-
Transferência de <i>stage</i> 1 para <i>stage</i> 3	-	-	-	-	-
Transferência de <i>stage</i> 2 para <i>stage</i> 1	-	-	-	-	-
Transferência de <i>stage</i> 2 para <i>stage</i> 3	-	-	-	-	-
Transferência de <i>stage</i> 3 para <i>stage</i> 1	-	-	-	-	-
Transferência de <i>stage</i> 3 para <i>stage</i> 1	-	-	-	-	-
Write-offs	-	(174)	(18.772)	-	(18.946)
Variações e desreconhecimento de ativos financeiros	244.624	(8.734)	(8.885)	1.439	209.671
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>1.452.308</b>	<b>2.337</b>	<b>75.962</b>	<b>6.998</b>	<b>1.537.604</b>

**Notas às Demonstrações Financeiras**  
31 de dezembro de 2025

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o movimento ocorrido em imparidade dos ativos financeiros sujeitos aos requisitos de imparidade previstos no IFRS 9 é apresentado como segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>Stage 1</b>	<b>Stage 2</b>	<b>Stage 3</b>	<b>POCI</b>	<b>Total</b>
<b>Imparidade em 1 de janeiro de 2024</b>	<b>(2.562)</b>	<b>(1.587)</b>	<b>(116.080)</b>	<b>-</b>	<b>(120.229)</b>
Transferência para <i>stage 1</i>	(208)	208	-	-	-
Transferência para <i>stage 2</i>	143	(143)	-	-	-
Transferência para <i>stage 3</i>	709	-	(709)	-	-
Variações devido a alterações no risco de crédito	(225)	(796)	(469)	(3.977)	(5.466)
Write-offs	-	295	22.913	-	23.208
Variações e desreconhecimento de ativos financeiros	(458)	1.605	(502)	3.977	4.622
<b>Imparidade em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>(2.601)</b>	<b>(418)</b>	<b>(94.847)</b>	<b>-</b>	<b>(97.866)</b>
Transferência para <i>stage 1</i>	-	-	-	-	-
Transferência para <i>stage 2</i>	365	(365)	-	-	-
Transferência para <i>stage 3</i>	-	-	-	-	-
Variações devido a alterações no risco de crédito	154	(152)	(221)	(535)	(754)
Write-offs	-	174	18.772	-	18.946
Variações e desreconhecimento de ativos financeiros	(301)	396	334	535	964
<b>Imparidade em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>(2.384)</b>	<b>(365)</b>	<b>(75.962)</b>	<b>-</b>	<b>(78.709)</b>

A rubrica “Outras operações de crédito” refere-se à atividade de financiamento especializado (anteriormente denominada “financiamento automóvel”) que era conduzida pela subsidiária Sofinloc. Esta atividade foi descontinuada em 2012-2013, quando praticamente se deixaram de originar novos contratos e a carteira entrou em *run-off*.

Desta forma, atualmente esta atividade resume-se à gestão de uma carteira de ativos *non-performing*, a qual pode ser analisada como segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2025</b>	<b>31.12.2024</b>
Crédito sem atrasos	-	-
Crédito com atrasos até 90 dias	-	-
Crédito com atrasos superiores a 90 dias	75.962	89.630
	<b>75.962</b>	<b>89.630</b>
Imparidade para crédito sem atrasos	-	-
Imparidade para crédito com atrasos até 90 dias	-	-
Imparidade para crédito com atrasos superiores a 90 dias	(75.962)	(88.168)
	<b>(75.962)</b>	<b>(88.168)</b>
	<b>-</b>	<b>1.462</b>

As receitas de juros de outras operações de crédito incluem juros recebidos de créditos vencidos, que se encontram refletidos em recuperações de crédito (Nota 25).

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025

### 7. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

O Banco realiza operações com instrumentos financeiros derivados com a finalidade de cobrir e gerir os riscos financeiros inerentes à sua atividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados, satisfazendo as necessidades dos seus clientes ou cobrindo posições de natureza estrutural.

O justo valor e o valor nominal dos derivados em carteira são apresentados no quadro seguinte:

Milhares EUR	31.12.2025			31.12.2024		
	Valor nominal	Justo Valor		Valor nominal	Justo Valor	
		Ativo	Passivo		Ativo	Passivo
<b>Instrumentos derivados</b>						
Derivados de taxa de juro	2.007.673	61.561	19.979	1.827.688	77.346	26.309
Derivados cambiais	801.631	6.993	2.060	733.147	6.508	29.180
	<b>2.809.304</b>	<b>68.554</b>	<b>22.039</b>	<b>2.560.835</b>	<b>83.854</b>	<b>55.489</b>
Dos quais em contabilidade de cobertura						
Derivados de taxa de juro	553.377	29.416	3.737	383.033	34.938	2.053
Derivados cambiais	146.581	1.257	333	165.784	-	7.951
	<b>699.958</b>	<b>30.673</b>	<b>4.070</b>	<b>548.817</b>	<b>34.938</b>	<b>10.004</b>
Dos quais para gestão de risco (Nota 6 e 14)						
Derivados de taxa de juro	1.454.296	32.146	16.242	1.444.655	42.408	24.256
Derivados cambiais	655.050	5.736	1.727	567.363	6.508	21.229
	<b>2.109.346</b>	<b>37.882</b>	<b>17.969</b>	<b>2.012.018</b>	<b>48.916</b>	<b>45.485</b>
	<b>2.809.304</b>	<b>68.554</b>	<b>22.039</b>	<b>2.560.835</b>	<b>83.854</b>	<b>55.489</b>

#### Contabilidade de cobertura

O tratamento contabilístico das operações de cobertura varia de acordo com a natureza do instrumento coberto e da sua elegibilidade para efeitos de contabilidade de cobertura de acordo com o previsto na Nota 2.1.3. Quando as relações de cobertura contabilísticas são descontinuadas, não obstante se mantenham numa ótica financeira, os respetivos instrumentos de cobertura são reclassificados para a rubrica de derivados de negociação.

#### Cobertura de justo valor do risco de taxa de juro – títulos de rendimento fixo

O objetivo e a estratégia de gestão de risco de taxa de juro são definidos na política de gestão de riscos, e os limites e tolerâncias ao risco estão estabelecidos no *Risk Appetite Framework* (RAF) do Banco.

As coberturas de justo valor do risco de taxa de juro consistem na contratação de derivados de taxa de juro, nos quais é paga uma taxa fixa e recebida uma taxa variável de referência (Euribor e SOFR para derivados denominados em EUR e USD, respetivamente), que são utilizados para prevenir variações no justo valor de instrumentos de dívida de taxa fixa, mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, relacionadas com alterações da taxa de juro de mercado, tendo como objetivo prevenir a exposição a variações da taxa de juro do mercado.

A aplicação da contabilidade de cobertura de valor justo permite ao Banco reduzir as flutuações de justo valor dos seus instrumentos de dívida de taxa fixa e tratá-los como se estes fossem instrumentos de taxa variável indexados às respetivas taxas de referência, nomeadamente a EUR6M para relações de cobertura denominadas em EUR e SOFR para relações de cobertura denominadas em USD.

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025

O risco de crédito sobre os instrumentos de dívida de taxa fixa designadas como elemento coberto não é incluído como parte da relação de cobertura, assim como o risco de reavaliação cambial. Estes riscos não afetam diretamente o risco objeto desta cobertura.

Os impactos da relação de cobertura estabelecida entre o elemento coberto (instrumentos de dívida à taxa fixa) e elemento de cobertura (derivados de taxa de juros) são apresentados no quadro seguinte:

Milhares EUR	31.12.2025						
	Elemento coberto			Elemento de cobertura			
	Valor de balanço	Aj. de cobertura de justo valor (A)	Var. de justo valor (B)	Valor nocional (D)	Valor de balanço	Var. de justo valor (C)	Ineficácia (B) + (C)
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	690.576	(5.922)	2.039	482.326	21.273	(2.056)	(17)
Ativos financeiros ao custo amortizado	118.574	(743)	1.050	71.051	4.405	(1.081)	(31)
	<b>809.150</b>	<b>(6.665)</b>	<b>3.089</b>	<b>553.377</b>	<b>25.679</b>	<b>(3.137)</b>	<b>(48)</b>

Milhares EUR	31.12.2024						
	Elemento coberto			Elemento de cobertura			
	Valor de balanço	Aj. de cobertura de justo valor (A)	Var. de justo valor (B)	Valor nocional (D)	Valor de balanço	Var. de justo valor (C)	Ineficácia (B) + (C)
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	416.502	(11.765)	2.358	321.609	27.917	(2.642)	(284)
Ativos financeiros ao custo amortizado	129.342	(2.508)	89	61.424	4.968	(219)	(130)
	<b>545.843</b>	<b>(14.273)</b>	<b>2.447</b>	<b>383.033</b>	<b>32.886</b>	<b>(2.861)</b>	<b>(414)</b>

- (A) A variação acumulada de justo valor do elemento coberto atribuível ao risco coberto é reconhecida na demonstração da posição financeira em "Outro rendimento integral acumulado" se o ativo financeiro estiver classificado ao justo valor através de outro rendimento integral ou em "Ativos financeiros ao custo amortizado", caso esteja classificado ao custo amortizado. Esta variação acumulada inclui o montante de m€ (6.895) (2024: m€ (13.725)) relativo às relações de cobertura descontinuadas.
- (B) Variação no justo valor do elemento coberto utilizada no cálculo da ineficácia de cobertura, reconhecido em resultados do exercício na rubrica de "Ganhos ou perdas (-) da contabilidade de cobertura" (Nota 22).
- (C) Variação no justo valor do instrumento de cobertura, excluindo juro corrido e terminação antecipada no montante de m€ (4.069) (2024: m€ (2.132)), utilizada no cálculo da ineficácia de cobertura, reconhecido em resultados do exercício na rubrica de "Ganhos ou perdas (-) da contabilidade de cobertura" (Nota 22).
- (D) Em 31 de dezembro de 2025, o vencimento do valor nocional dos elementos de cobertura do Banco utilizados na relação de cobertura de justo valor do risco de taxa de juro ocorre nos prazos de maturidade de 1 a 5 anos e mais de 5 anos, nos montantes de m€ 266.433 e m€ 286.944 (2024: m€ 132.670 e m€ 250.362), respetivamente. Em 31 de dezembro de 2025 a taxa média ponderada da perna fixa dos elementos de cobertura do Banco utilizados na relação de cobertura de justo valor do risco de taxa de juro é de 1,7% (2024: 0,9%).

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025

### Cobertura de justo valor - participações em unidade operacional estrangeira

O objetivo e a estratégia de gestão de risco cambial são definidos na política de gestão de riscos, e os limites e tolerâncias ao risco estão estabelecidos no *Risk Appetite Framework* (RAF) do Banco.

Durante os exercícios de 2025 e 2024 o Banco utilizou derivativos cambiais para cobrir em 100% o risco de reavaliação cambial do seu investimento em subsidiárias estrangeiras. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o investimento coberto do Banco em subsidiárias estrangeiras e os derivativos cambiais utilizados para cobrir esses investimentos podem ser analisados como segue:

Milhares EUR	31.12.2025				
	Elemento coberto		Instrumento de cobertura		Ineficácia (A) + (B)
	Valor de balanço	Var. de justo valor (A)	Valor de balanço (B)	Var. de justo valor (C)	
Participação financeira na Finantia UK Ltd. (C)	146.581	(19.203)	(146.581)	19.203	-
	<b>146.581</b>	<b>(19.203)</b>	<b>(146.581)</b>	<b>19.203</b>	-

Milhares EUR	31.12.2024				
	Elemento coberto		Instrumento de cobertura		Ineficácia (A) + (B)
	Valor de balanço	Var. de justo valor (A)	Valor de balanço (B)	Var. de justo valor (C)	
Participação financeira na Finantia UK Ltd. (C)	165.784	8.669	(165.784)	(8.669)	-
Participação financeira na Finantia Holdings B.V. (D)	-	824	-	(824)	-
	<b>165.784</b>	<b>9.493</b>	<b>(165.784)</b>	<b>(9.493)</b>	-

- (A) Variação de justo valor do elemento coberto atribuível ao risco coberto (variações na taxa spot) utilizada no cálculo da ineficácia de cobertura, reconhecido na demonstração de resultados "Ganhos ou perdas em operações cambiais".
- (B) Os derivativos cambiais têm uma maturidade residual de até 12 meses e serão renovados até que ocorra a alienação total ou parcial dos investimentos.
- (C) Variação de justo valor do instrumento de cobertura (variações na taxa spot) utilizada no cálculo da ineficácia de cobertura, reconhecido na demonstração de resultados "Ganhos ou perdas em operações cambiais".
- (D) Em dezembro de 2024 a Finantia Holdings reembolsou prestações suplementares ao Banco Finantia, as quais incluíam o montante de US\$ 18.004, afetos à cobertura de investimento líquido em moeda estrangeira.

## 8. Propriedades de investimento

Em 31 de dezembro de 2025 o saldo desta rubrica é composto por imóveis arrendados pelo Banco a terceiros, no montante bruto de m€ 102 (2024: m€ 102). As amortizações acumuladas dos imóveis arrendados a terceiros ascendem a 31 de dezembro de 2025 a m€ 46 (2024: m€ 44), das quais m€ 2 (2024: m€ 1) constituídas em 2025.

**Notas às Demonstrações Financeiras**  
31 de dezembro de 2025

**9. Outros ativos tangíveis**

<i>Milhares EUR</i>	Imóveis	Mobiliário e material	Equipamento informático	Viaturas	Ativos sob direito de uso	Imobilizado em curso	Outras imobilizações	31.12.2025	31.12.2024
<b>Custo de aquisição:</b>									
Saldo inicial	<b>13.384</b>	<b>1.241</b>	<b>1.532</b>	<b>2.461</b>	<b>576</b>	<b>16</b>	<b>558</b>	<b>19.768</b>	<b>18.704</b>
Aquisições	-	32	264	598	338	207	11	1.450	1.445
Abates/Alienações	-	(283)	(212)	(493)	(252)	-	(198)	(1.437)	(332)
Var. cambial / Transferências	-	-	-	-	-	(4)	-	(4)	(49)
<b>Saldo final</b>	<b>13.384</b>	<b>990</b>	<b>1.584</b>	<b>2.567</b>	<b>662</b>	<b>219</b>	<b>372</b>	<b>19.777</b>	<b>19.768</b>
<b>Depreciações acumuladas:</b>									
Saldo inicial	<b>4.203</b>	<b>1.006</b>	<b>1.443</b>	<b>1.683</b>	<b>453</b>	-	<b>459</b>	<b>9.245</b>	<b>8.506</b>
Aumentos	257	64	110	409	98	-	23	961	985
Abates/Alienações	-	(282)	(211)	(493)	(197)	-	(197)	(1.380)	(243)
Var. cambial / Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo final</b>	<b>4.460</b>	<b>788</b>	<b>1.342</b>	<b>1.597</b>	<b>354</b>	-	<b>286</b>	<b>8.827</b>	<b>9.245</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>8.924</b>	<b>201</b>	<b>242</b>	<b>970</b>	<b>307</b>	<b>219</b>	<b>86</b>	<b>10.950</b>	<b>10.523</b>

<i>Milhares EUR</i>	Imóveis	Mobiliário e material	Equipamento informático	Viaturas	Ativos sob direito de uso	Imobilizado em curso	Outras imobilizações	31.12.2024	31.12.2023
<b>Custo de aquisição:</b>									
Saldo inicial	<b>12.699</b>	<b>1.111</b>	<b>1.405</b>	<b>2.284</b>	<b>573</b>	<b>51</b>	<b>580</b>	<b>18.704</b>	<b>17.672</b>
Aquisições	687	179	139	408	-	16	16	1.445	680
Abates/Alienações	(2)	(49)	(12)	(231)	-	-	(38)	(332)	(252)
Var. cambial / Transferências	-	-	-	-	3	(51)	-	(49)	(604)
<b>Saldo final</b>	<b>13.384</b>	<b>1.241</b>	<b>1.532</b>	<b>2.461</b>	<b>576</b>	<b>16</b>	<b>558</b>	<b>19.768</b>	<b>18.704</b>
<b>Depreciações acumuladas:</b>									
Saldo inicial	<b>3.949</b>	<b>943</b>	<b>1.371</b>	<b>1.449</b>	<b>329</b>	-	<b>465</b>	<b>8.506</b>	<b>7.673</b>
Aumentos	256	110	83	380	124	-	32	985	934
Abates/Alienações	(2)	(47)	(11)	(146)	-	-	(38)	(243)	(243)
Var. cambial / Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	142
<b>Saldo final</b>	<b>4.203</b>	<b>1.006</b>	<b>1.443</b>	<b>1.683</b>	<b>453</b>	-	<b>459</b>	<b>9.245</b>	<b>8.506</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>9.181</b>	<b>235</b>	<b>89</b>	<b>780</b>	<b>123</b>	<b>16</b>	<b>99</b>	<b>10.523</b>	<b>10.198</b>

A rubrica “Ativos sob direito de uso”, decorre da aplicação da IFRS 16 e corresponde a imóveis, amortizados de acordo com o respetivo prazo contratual de locação, conforme a política contabilística referida na Nota 2.11.

## 10. Ativos intangíveis

<i>Milhares EUR</i>	<i>Software</i>	<i>Outros ativos intangíveis</i>	<i>Imobilizado em curso</i>	<b>31.12.2025</b>	<b>31.12.2024</b>
<b>Custo de aquisição:</b>					
Saldo inicial	<b>3.031</b>	-	<b>91</b>	<b>3.122</b>	<b>2.943</b>
Aquisições	108	-	17	125	422
Abates/Alienações	(218)	-	-	(218)	(117)
Var. cambial / Transferências	-	-	(27)	(27)	(126)
<b>Saldo final</b>	<b>2.921</b>	-	<b>81</b>	<b>3.002</b>	<b>3.122</b>
<b>Amortizações acumuladas:</b>					
Saldo inicial	<b>2.469</b>	-	-	<b>2.469</b>	2.381
Aumentos	248	-	-	248	206
Abates/Alienações	(215)	-	-	(215)	(117)
Var. cambial / Transferências	-	-	-	-	-
<b>Saldo final</b>	<b>2.502</b>	-	-	<b>2.502</b>	<b>2.469</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>419</b>	-	<b>81</b>	<b>500</b>	<b>653</b>

<i>Milhares EUR</i>	<i>Software</i>	<i>Outros ativos intangíveis</i>	<i>Imobilizado em curso</i>	<b>31.12.2024</b>	<b>31.12.2023</b>
<b>Custo de aquisição:</b>					
Saldo inicial	<b>2.816</b>	-	<b>126</b>	<b>2.943</b>	<b>2.786</b>
Aquisições	332	-	90	422	256
Abates/Alienações	(117)	-	-	(117)	-
Var. cambial / Transferências	-	-	(126)	(126)	(99)
<b>Saldo final</b>	<b>3.031</b>	-	<b>91</b>	<b>3.122</b>	<b>2.943</b>
<b>Amortizações acumuladas:</b>					
Saldo inicial	<b>2.381</b>	-	-	2.381	2.151
Aumentos	206	-	-	206	229
Abates/Alienações	(117)	-	-	(117)	-
Var. cambial / Transferências	-	-	-	-	-
<b>Saldo final</b>	<b>2.469</b>	-	-	<b>2.469</b>	<b>2.381</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>562</b>	-	<b>91</b>	<b>653</b>	<b>562</b>

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a rubrica de “Imobilizado em curso” inclui licenças e outras despesas referentes à implementação e desenvolvimento de software.

Durante os exercícios de 2025 e 2024 não foram gerados internamente ativos intangíveis.

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025

### 11. Investimentos em subsidiárias

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 esta rubrica pode ser analisada como segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2025</b>	<b>31.12.2024</b>
Finantia UK Limited	146.581	165.784
Esprin – Española de Promociones, S.L.	40.162	-
Sofinloc, Unipessoal, Lda.	27.989	27.989
Finantia Corporate, Lda.	3.885	5.385
Finantia Holdings BV	80	12.080
	<b>218.697</b>	<b>211.238</b>

Esta rubrica apresentou os seguintes movimentos no decorrer dos exercícios de 2025 e 2024.

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2025</b>	<b>31.12.2024</b>
<b>Saldo inicial</b>	<b>211.238</b>	<b>214.522</b>
Aquisição participação na Esprin – Española de Promociones, S.L.	10.162	-
Atribuição prestações suplementares na Esprin – Española de Promociones, S.L.	30.000	-
Reembolso prestações suplementares Finantia Corporate, Lda.	(1.500)	-
Reembolso prestações suplementares Finantia Holdings BV	(12.000)	(52.007)
Participação no aumento de capital da Finantia UK, Limited	-	20.812
Aquisição participação Finantia UK, Limited	-	18.315
Variações cambiais	(19.203)	9.596
	<b>218.697</b>	<b>211.238</b>

Durante o exercício de 2025, o Banco adquiriu à Finantia Holdings, B.V., a participação correspondente a 100% do capital da Esprin – Española de Promociones, S.L.. Esta transação foi registada seguindo o critério do custo, equivalente a contraprestação paga, determinado tendo por base a diferença líquida entre o valor dos ativos e passivos da entidade adquirida (ver Nota 2.19).

Durante o exercício de 2024, o Banco adquiriu à Finantia Holdings, B.V., a participação correspondente a 10% do capital da Finantia UK Limited, passando a deter 100% desta subsidiária. Esta transação foi registada seguindo o critério do custo, equivalente a contraprestação paga, determinado tendo por base a diferença líquida entre o valor dos ativos e passivos da entidade adquirida (ver Nota 2.19).

As variações cambiais ocorridas no exercício devem-se à flutuação cambial das participações em moeda estrangeira que são objeto de cobertura de justo valor com instrumentos financeiros derivados, conforme referido na Nota 2.18.

**Notas às Demonstrações Financeiras**  
31 de dezembro de 2025

As prestações suplementares podem ser analisadas conforme segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2025</b>	<b>31.12.2024</b>
Esprin – Española de Promociones, S.L.	30.000	-
Finantia Corporate, Lda.	3.860	5.360
Finantia Holdings BV	-	12.000
	<b>33.860</b>	<b>17.360</b>

A rubrica de “Investimentos em subsidiárias” apresenta a seguinte composição:

Empresas	Atividade Económica	Participação Nominal % A	Cap.Prop. e Res. Exerc. 31/12/2025 B	Valor Prop., Cap.Prop. e Res.Exerc. C=AxB	Valor do Investimento 31/12/2025 D	Diferença C-D
Finantia UK, Limited – 11 Austin Friars, London EC2N 2HG	Financeira	100	191.280	191.280	146.581	44.699
Sofinloc Unipessoal, Lda. – Rua General Firmino Miguel, 5 14º andar – 1600-100 Lisboa – Portugal	Prestação de serviços adm. e apoio às empresas	100	25.239	25.239	27.989	(2.750)
Finantia Holdings BV - Herikerbergweg 238, Luna Arena 1101 Amesterdão - Holanda	Gestão de Participações	100	17.517	17.517	80	17.437
Finantia Corporate, Lda. - Rua General Firmino Miguel, 5 - 1º andar 1600-100 Lisboa - Portugal	Prestação de Serviços	100	2.821	2.821	3.885	(1.063)
Esprin – Española de Promociones, S.L. - Avenida Menendez Pelayo 67 – 28009 Madrid - Espanha	Prestação de Serviços	100	41.960	41.960	40.162	1.798
					<b>218.697</b>	<b>60.119</b>

**Notas às Demonstrações Financeiras**  
31 de dezembro de 2025

Empresas	Atividade Económica	Participação Nominal % A	Cap.Prop. e Res. Exerc. 31/12/2024 B	Valor Prop., Cap.Prop. e Res.Exerc. C=AxB	Valor do Investimento 31/12/2024 D	Diferença C-D
Finantia UK, Limited – 11 Austin Friars, London EC2N 2HG	Financeira	100	187.158	187.158	165.784	21.374
Sofinloc Unipessoal, Lda. – Rua General Firmino Miguel, 5 - 14º andar – 1600-100 Lisboa – Portugal	Prestação de serviços adm. e apoio às empresas	100	24.666	24.666	27.989	(3.323)
Finantia Holdings BV - Herikerbergweg 238, Luna Arena 1101 Amesterdão - Holanda	Gestão de Participações	100	39.371	39.371	12.080	27.291
Finantia Corporate, Lda. - Rua General Firmino Miguel, 5 - 1º andar 1600-100 Lisboa - Portugal	Prestação de Serviços	100	3.434	3.434	5.385	(1.951)
					<b>211.238</b>	<b>43.391</b>

Em 31 de dezembro de 2025 algumas subsidiárias apresentam capitais próprios inferiores ao valor do investimento efetuado. Tendo por base a estratégia económica futura estabelecida para o Grupo e para estas empresas, assim como a qualidade dos ativos em carteira, em 31 de dezembro de 2025 estas variações negativas não têm carácter permanente.

Adicionalmente aos investimentos em subsidiárias acima apresentados, o Banco detém ainda, indiretamente, as seguintes participações financeiras:

Empresas	Sede	Atividade	% Participação Direta	% Participação Indireta
Finantia USA, Inc.	E.U.A.	Broker-dealer	-	100
Finantia Malta Limited	Malta	Financeira	-	100

## Notas às Demonstrações Financeiras

### 31 de dezembro de 2025

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a informação financeira das subsidiárias do Banco são apresentadas abaixo:

Subsidiária	2025			2024		
	Total do Ativo	Total do Capital Próprio	Resultado líquido do exercício	Total do Ativo	Total do Capital Próprio	Resultado líquido do exercício
Finantia UK Limited	1.311.996	191.280	23.217	1.207.161	187.158	16.522
Finantia Malta Ltd.	552.034	33.750	6.483	529.333	29.146	6.487
Finantia USA Inc.	5.411	2.726	152	3.453	2.918	146
Finantia Holdings BV	17.619	17.517	2.099	39.383	39.371	22.415
Sofinloc Unipessoal, Lda.	26.046	25.239	494	26.353	24.666	478
Finantia Corporate, Lda.	2.908	2.821	889	3.439	3.434	34
Esprin - Española de Promociones, S.L.	42.421	41.960	2.314	43.288	42.276	1.339

## 12. Impostos

O imposto reconhecido nos resultados em 2025 e 2024 analisa-se como segue:

Milhares EUR	31.12.2025	31.12.2024
<b>Imposto corrente</b>		
Imposto sobre o rendimento do exercício	(231)	(1.470)
Imposto relativo a exercícios anteriores	16	29
	<b>(215)</b>	<b>(1.441)</b>
<b>Imposto diferido</b>		
Origem e reversão de diferenças temporárias	(3.032)	1.571
Prejuízos fiscais reportáveis	(676)	(1.098)
	<b>(3.708)</b>	<b>473</b>
<b>Total do imposto reconhecido em resultados</b>	<b>(3.923)</b>	<b>(968)</b>

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025

Os ativos e passivos por impostos corrente reconhecidos em balanço em 2025 e 2024 podem ser analisados como segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2025</b>	<b>31.12.2024</b>
Ativos por impostos correntes		
IRC – a recuperar	663	180
IRC – pagamentos por conta	79	68
	<b>742</b>	<b>248</b>
Passivos por impostos correntes		
IRC a pagar	-	-
	<b>-</b>	<b>-</b>

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 2025 e 2024 podem ser analisados como segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2025</b>			<b>31.12.2024</b>		
	<b>Ativos</b>	<b>Passivos</b>	<b>Líquido</b>	<b>Ativos</b>	<b>Passivos</b>	<b>Líquido</b>
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	(580)	(580)	1.593	-	1.593
Imparidade/Provisões	-	-	-	-	-	-
Prejuízos fiscais reportáveis	-	-	-	676	-	676
Crédito fiscal por dupla tributação internacional	188	-	188	2.697	-	2.697
Outros	2.146	-	2.146	2.668	-	2.668
<b>Imposto diferido ativo/(passivo)</b>	<b>2.334</b>	<b>(580)</b>	<b>1.754</b>	<b>7.634</b>	<b>-</b>	<b>7.634</b>

O movimento ocorrido nos ativos por impostos diferidos em 2025 e 2024 apresenta-se como segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2025</b>	<b>31.12.2024</b>
<b>Saldo em 1 de janeiro</b>	7.634	9.480
Reconhecido em resultados	(3.677)	516
Reconhecido em resultados – alteração de taxa	(30)	(43)
Reconhecido em reservas	(1.593)	(2.245)
Reconhecido em reservas – alteração de taxa	-	(74)
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	<b>2.334</b>	<b>7.634</b>

O movimento ocorrido nos passivos por impostos diferidos em 2025 e 2024 apresenta-se como segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2025</b>	<b>31.12.2024</b>
<b>Saldo em 1 de janeiro</b>	-	-
Reconhecido em reservas	(674)	-
Reconhecido em reservas – alteração de taxa	94	-
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	<b>(580)</b>	<b>-</b>

No fim de cada período de relato o Banco reavalia os ativos por impostos diferidos não reconhecidos, sendo que reconhece previamente um ativo por impostos diferidos não reconhecido até ao ponto em que se torne provável que os lucros tributáveis futuros permitirão que o ativo por impostos diferidos seja recuperado. Neste contexto, ativos por impostos diferidos são reconhecidos somente quando for provável que lucros tributáveis estarão disponíveis contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025

Os impostos diferidos são determinados com base nas taxas de imposto cuja vigência se prevê à data da reversão das diferenças temporárias, correspondentes às taxas já aprovadas, ou substancialmente aprovadas, à data do balanço.

A Lei n.º 64/2025, de 7 de novembro, estabelece um regime de redução progressiva das taxas gerais de IRC, fixando-as em 19% para períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2026, 18% para períodos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 e 17% para períodos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2028. Na sequência desta alteração legislativa, o Banco reviu os seus ativos e passivos por impostos diferidos, atualizando a taxa considerada de 21,5% em 2024 para 18,5% em 2025.

Em 31 de dezembro de 2024 os impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais reportáveis, no montante de m€ 676, foram originados em Portugal no exercício de 2022.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não existem impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais reportáveis não reconhecidos nas demonstrações financeiras.

A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos é realizada anualmente. Em 31 de dezembro de 2025, essa avaliação foi efetuada considerando a inexistência de limite temporal para a utilização dos prejuízos fiscais e a versão preliminar das projeções para o período de 2026-2028, sendo expetativa do Banco a geração de resultados tributáveis futuros que permitam a sua utilização.

O imposto corrente do exercício de 2025 foi determinado com base na taxa nominal de IRC de 20%, em conformidade com a Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro. No exercício de 2024, o imposto corrente foi calculado aplicando-se a taxa nominal de IRC de 21%, nos termos da legislação em vigor.

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025

A reconciliação da taxa de imposto efetiva pode ser analisada como segue:

Milhares EUR	31.12.2025		31.12.2024	
	%	Valor	%	Valor
<b>Resultados antes de impostos</b>		29.015		25.188
Taxa de imposto estatutária	26,5%		25,5%	
<b>Imposto calculado com base na taxa de imposto estatutária</b>		<b>7.689</b>		<b>6.423</b>
Receitas de dividendos		(4.770)		(4.590)
Imposto relativo a sucursais		681		315
Crédito de imposto por dupla tributação internacional		225		(1.276)
Provisões e imparidade		(112)		(211)
Prejuízos fiscais		134		132
Imposto relativo a exercícios anteriores		(16)		(29)
Tributação autónoma		58		75
Variações patrimoniais		121		13
Outros		(88)		116
<b>Imposto reconhecido em resultados</b>		<b>3.923</b>		<b>968</b>
Taxa de imposto efetiva	13,5%		3,8%	
Impostos correntes		215		1.441
Impostos diferidos		3.708		(473)
<b>Imposto em reconciliação</b>		<b>3.923</b>		<b>968</b>

### 13. Outros ativos

Milhares EUR	31.12.2025	31.12.2024
Operações a aguardar liquidação financeira	7.065	2.825
Outras operações a regularizar	1.556	1.317
Devedores e outras aplicações	1.025	408
Proveitos a receber	299	188
	<b>9.945</b>	<b>4.738</b>

A rubrica de “Operações a aguardar liquidação financeira” corresponde a operações por liquidar resultantes da atividade corrente do Banco (Nota 16).

A rubrica de “Outras operações a regularizar” inclui o montante de m€ 1.025 (2024: m€ 976) correspondente a despesas com encargos diferidos e o montante de m€ 3 (2024: m€ 44) correspondente a prémios de seguros pagos.

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025

### 14. Passivos financeiros detidos para negociação

Esta rubrica pode ser analisada como segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2025</b>	<b>31.12.2024</b>
Derivados para gestão de riscos (Nota 7)	17.969	45.485
Vendas a descoberto	1.149	1.786
	<b>19.118</b>	<b>47.271</b>

### 15. Passivos financeiros ao custo amortizado

Esta rubrica pode ser analisada como segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2025</b>	<b>31.12.2024</b>
<b>Depósitos de clientes</b>		
Depósitos a prazo	1.269.194	1.033.652
Depósitos à ordem	56.216	42.096
	<b>1.325.410</b>	<b>1.075.748</b>
<b>Outros passivos financeiros ao custo amortizado</b>		
Operações de mercado monetário	50.038	61.594
Outros depósitos	-	-
	<b>50.038</b>	<b>61.594</b>
	<b>1.375.448</b>	<b>1.137.342</b>

As operações de venda com acordo de recompra (repos) encontram-se colateralizadas com instrumentos de dívida, conforme referido na Nota 6.

### 16. Provisões e outros passivos

A rubrica de “Provisões” refere-se a provisões para garantias prestadas e para outros compromissos. O movimento das provisões analisa-se como segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2025</b>	<b>31.12.2024</b>
Saldo em 1 de janeiro	4	6
Dotações líquidas de reversões (Nota 25)	2	(3)
Utilizações	-	-
Variação cambial e outros	(1)	1
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	<b>5</b>	<b>4</b>

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025

A rubrica de “Outros passivos” pode ser analisada como se segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2025</b>	<b>31.12.2024</b>
Operações a aguardar liquidação financeira	5.182	2.202
Encargos a pagar	4.149	3.346
Credores e outros recursos	1.743	1.592
Passivos da locação	309	131
	<b>11.383</b>	<b>7.271</b>

As operações a aguardar liquidação financeira respeitam às operações por liquidar no final do exercício, decorrentes da atividade corrente do Banco (Nota 13).

Em 31 de dezembro de 2025 a rubrica “Encargos a pagar” inclui o montante de m€ 2.349 (2024: m€ 1.610) correspondente à especialização de custos com o pessoal e o montante de m€ 1.604 (2024: m€ 1.560) correspondente à especialização de gastos gerais administrativos.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a rubrica “Passivos da locação” corresponde ao montante dos passivos de locação reconhecidos no âmbito da aplicação da IFRS 16, conforme descrito na política contabilística (Nota 2.11).

Os pagamentos futuros mínimos relativos aos contratos de locação de imóveis, por maturidade, são os seguintes:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2025</b>	<b>31.12.2024</b>
Até 1 ano	96	102
1 ano até 5 anos	213	29
	<b>309</b>	<b>131</b>

### 17. Capital e prémios de emissão

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o capital social do Banco ascende a € 150 milhões e é representado por 150.000.000 ações ordinárias com direito a voto de valor nominal de € 1 cada e encontra-se integralmente realizado.

A rubrica “Prémios de emissão” no montante de € 12.849.132 refere-se aos prémios pagos pelos acionistas em aumentos de capital ocorridos.

Em 31 de dezembro de 2025 o Banco detinha 86 ações próprias de valor nominal de € 1 cada (2024: 86). O custo de aquisição destas ações foi de € 86.

Durante os exercícios de 2025 e 2024 não ocorreram movimentos com ações próprias.

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025

### 18. Outro rendimento integral acumulado, lucros retidos e outras reservas

A rubrica “Outro rendimento integral acumulado, lucros retidos e outras reservas” pode ser analisada como segue:

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2025	31.12.2024
Reservas legais	21.213	18.791
Outras reservas	230.240	230.286
Outro rendimento integral acumulado	2.554	(5.815)
Lucros retidos	5.105	1.306
	<b>259.112</b>	<b>244.568</b>

A rubrica “Outro rendimento integral acumulado” representa as mais e menos valias potenciais relativas aos instrumentos financeiros classificados segundo o modelo de negócio “*hold to collect and sell*” (HTCS), ao justo valor através de outro rendimento integral, líquidos da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores.

De acordo com o Artigo 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, o Banco Finantia deve creditar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do valor mais elevado entre o capital e a soma das reservas livres e dos resultados transitados. Nos termos do Artigo 296º do Código das Sociedades Comerciais, a reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Durante o exercício de 2025 o Banco Finantia reforçou a sua reserva legal em m€ 2.422, correspondente a 10% do seu resultado líquido, tendo procedido ao pagamento de um dividendo de m€ 18.000, correspondente a 12 cêntimos por ação, tendo o remanescente do resultado de 2024 sido transferido para resultados transitados.

Os movimentos ocorridos nestas rubricas em 2025 e 2024 foram os seguintes:

<i>Milhares EUR</i>	Outro rendimento integral acumulado		Lucros retidos e outras reservas		Total
	Ativos financeiros ao justo valor através do rendimento integral	Sub-Total	Lucros retidos	Outras reservas	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>(5.815)</b>	<b>(5.815)</b>	<b>1.306</b>	<b>249.077</b>	<b>244.568</b>
Alterações de justo valor	16.386	16.386	-	-	16.386
Cobertura do justo valor	(5.844)	(5.844)	-	-	(5.844)
Impostos diferidos (Nota 12)	(2.173)	(2.173)	-	-	(2.173)
Outros movimentos	-	-	3.798	2.376	6.174
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>2.554</b>	<b>2.554</b>	<b>5.105</b>	<b>251.453</b>	<b>259.112</b>

**Notas às Demonstrações Financeiras**  
31 de dezembro de 2025

<i>Milhares EUR</i>	Outro rendimento integral acumulado		Lucros retidos e outras reservas		Total
	Ativos financeiros ao justo valor através do rendimento integral	Sub-Total	Lucros retidos	Outras reservas	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>(13.473)</b>	<b>(13.473)</b>	<b>385</b>	<b>247.641</b>	<b>234.553</b>
Alterações de justo valor	19.137	19.137	-	-	19.137
Cobertura do justo valor	(9.160)	(9.160)	-	-	(9.160)
Impostos diferidos (Nota 12)	(2.319)	(2.319)	-	-	(2.319)
Outros movimentos	-	-	921	1.436	2.357
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>(5.815)</b>	<b>(5.815)</b>	<b>1.306</b>	<b>249.077</b>	<b>244.568</b>

A reserva de justo valor dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, incluída na rubrica de outro rendimento integral acumulado, pode ser analisada como segue:

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2025	31.12.2024
Custo de aquisição	804.179	601.595
Justo valor dos ativos financeiros (Nota 6)	<u>805.435</u>	<u>586.492</u>
Reserva de justo valor líquida de imparidade	(2.788)	(19.174)
Reserva de cobertura	5.922	11.766
Impostos diferidos (Nota 10)	(580)	1.593
	<u><b>2.554</b></u>	<u><b>(5.815)</b></u>

O movimento da reserva de justo valor dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral pode ser analisado como segue:

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2025	31.12.2024
Saldo no início do exercício	(5.815)	(13.473)
Varição de justo valor	25.641	23.219
Alienações no período (ver Nota 22)	(5.620)	(2.140)
Reclassificação para imparidade	(5.816)	(7.124)
Coberturas de justo valor	(3.662)	(3.979)
Impostos diferidos reconhecidos em reservas no período (ver Nota 12)	(2.173)	(2.319)
<b>Saldo no final do exercício</b>	<u><b>2.554</b></u>	<u><b>(5.815)</b></u>

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025

### 19. Margem financeira

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2025</b>	<b>31.12.2024</b>
<b>Receitas de juros utilizando o método da taxa de juro efetiva</b>		
Instrumentos de dívida	39.943	31.506
Empréstimos e outros valores a receber	15.683	17.927
Outros juros e proveitos similares	1.085	1.528
	<b>56.261</b>	<b>50.961</b>
<b>Outras receitas de juros</b>		
Instrumentos de dívida	-	768
Derivados de cobertura	7.485	9.116
	<b>7.485</b>	<b>9.884</b>
	<b>63.746</b>	<b>60.845</b>
<b>Despesas com juros utilizando o método da taxa de juro efetiva</b>		
Operações de venda com acordo de recompra	(216)	(704)
Depósitos de clientes	(32.402)	(30.904)
Outros juros e custos similares	(1.429)	(2.918)
	<b>(34.047)</b>	<b>(34.526)</b>
<b>Outras despesas de juros</b>		
Derivados de cobertura	(14)	(154)
Outros juros e custos similares	(20)	(22)
	<b>(34)</b>	<b>(176)</b>
	<b>(34.081)</b>	<b>(34.702)</b>
	<b>29.665</b>	<b>26.143</b>

Durante o exercício de 2025 o total de juros de ativos financeiros com imparidade reconhecido em resultados é de m€ 861 (2024: m€ 2.021) (ver Nota 25).

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025

### 20. Receitas de dividendos

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2025	31.12.2024
Finantia Holdings, B.V.	18.000	18.000
Outros	61	43
	<u>18.061</u>	<u>18.043</u>

### 21. Receitas e despesas de taxas e comissões

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2025	31.12.2024
<b>Receitas de taxas e comissões</b>		
Rendimentos da atividade bancária	1.796	1.520
	<u>1.796</u>	<u>1.520</u>
<b>Despesas de taxas e comissões</b>		
Por serviços bancários prestados por terceiros	(517)	(575)
	<u>(517)</u>	<u>(575)</u>
	<u>1.279</u>	<u>945</u>

### 22. Resultados em operações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica pode ser analisada como segue:

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2025	31.12.2024
<b>Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados</b>		
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos financeiros mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral (Nota 18)	5.620	2.140
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	1.414	3.930
	<u>7.034</u>	<u>6.070</u>
<b>Ganhos ou perdas com operações cambiais</b>	<u>(10.049)</u>	<u>(7.789)</u>
<b>Outros resultados em operações financeiras</b>		
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura	2.089	1.917
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação	3.558	2.989
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	(1.115)	(345)
Outros ganhos ou perdas em operações financeiras	233	75
	<u>4.765</u>	<u>4.636</u>
	<u>1.750</u>	<u>2.917</u>

Os ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos financeiros mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral incluem o efeito do desreconhecimento dos ativos cobertos em m€ 2.181 (2024: m€ 5.181).

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025

Os ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado incluem o efeito do desreconhecimento dos ativos cobertos em m€ 141 (2024: m€ (62)). As vendas enquadram-se no modelo de negócio de “*Hold to Collect*”, dado que foram pouco frequentes ou pouco significativas, ou motivadas por aumento significativo de risco do crédito dos ativos financeiros.

Os ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação incluem: (i) o efeito das compras e vendas e das variações do justo valor dos instrumentos de dívida da carteira de negociação e (ii) os resultados dos instrumentos financeiros derivados. Em 31 de dezembro de 2025 inclui o montante de m€ 1.118 (2024: m€ 1.701), relativo a operações com derivados de taxa de juro.

Os ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura incluem: (i) as variações de justo valor do instrumento de cobertura e do elemento coberto atribuível ao risco coberto (Nota 7) e (ii) a amortização de relações de cobertura descontinuadas no montante de m€ 2.138 (2024: m€ 2.332).

### 23. Despesas de pessoal

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2025	31.12.2024
Remunerações	10.775	9.518
Encargos sociais obrigatórios	2.529	2.240
Outros encargos	263	423
	<b>13.567</b>	<b>12.181</b>

O valor das remunerações, incluindo os respetivos encargos, atribuídas aos órgãos de gestão e fiscalização do Banco, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, foi de m€ 719 e m€ 758 respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os gastos com as remunerações e outros benefícios a curto prazo atribuídos ao pessoal chave do Banco com funções diretivas ascendem a m€ 2.289 e m€ 2.221, respetivamente.

O número de colaboradores por categorias pode ser analisado como segue:

	31.12.2025	31.12.2024
Quadros superiores	88	86
Quadros médios	123	128
Outros quadros	20	20
	<b>231</b>	<b>234</b>

O Banco encontra-se sujeito ao Regime Geral da Segurança Social em Portugal, ou a regimes equivalentes nas suas subsidiárias no estrangeiro, não tendo quaisquer responsabilidades pelo pagamento de pensões ou complementos de pensões de reforma aos seus colaboradores.

## 24. Outras despesas administrativas

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2025	31.12.2024
Serviços especializados	3.798	3.228
Serviços de manutenção	1.501	1.474
Contribuições	500	940
Comunicações	480	418
Deslocações e estadas	385	362
Outros gastos	983	787
	<b>7.647</b>	<b>7.209</b>

A rubrica “Contribuições” inclui, entre outras, as contribuições obrigatórias para o fundo de resolução, o fundo único de resolução, o fundo de garantia de depósitos, a taxa anual de supervisão prudencial (BCE) e a contribuição sobre o setor bancário.

Em 31 de dezembro de 2025 a rubrica “Serviços especializados” inclui, entre outros, custos judiciais incorridos no montante de m€ 201 (2024: m€ 106), avenças e honorários no montante de m€ 409 (2024: m€ 339), serviços de informática e de informações no montante de m€ 1.258 (2024: m€ 1.067), bem como estudos e consultas contratados no exercício no montante de m€ 1.167 (2024: m€ 968). Adicionalmente, esta rubrica inclui os custos incorridos com consultores e auditores externos no montante de m€ 542 (2024: m€ 563).

## 25. Imparidade e provisões

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os valores de imparidade e provisões reconhecidos em resultados podem ser analisados como segue:

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2025	31.12.2024
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	844	1.230
Ativos financeiros ao custo amortizado	(2.005)	649
Ativos financeiros (Nota 6)	(1.162)	1.879
Ativos não financeiros	19	-
Imparidades ou reversões de imparidades (-)	(1.143)	1.879
Provisões ou reversão de provisões (-) (Nota 16)	2	(3)
	<b>(1.141)</b>	<b>1.876</b>

Em 31 de dezembro de 2025, o total de recuperações de crédito da rubrica “Ativos financeiros ao custo amortizado” ascendeu a m€ 1.961 (2024: m€ 2.337)

Durante o exercício de 2025 o total de juros de ativos financeiros com imparidade reconhecido em resultados é de m€ 861 (2024: m€ 2.021) (ver Nota 19).

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025

### 26. Rubricas extrapatrimoniais

Milhares EUR	31.12.2025	31.12.2024
<strong>Garantias prestadas</strong>		
Garantias e avales prestados	541.588	506.943
	<strong>541.588</strong>	<strong>506.943</strong>
<strong>Garantias recebidas</strong>		
Ativos recebidos em garantia ("reverse repos")	29.889	20.107
Outras garantias recebidas	182.865	126.152
	<strong>212.755</strong>	<strong>146.259</strong>
<strong>Outros ativos eventuais</strong>		
Linhas de crédito irrevogáveis	1.500	1.500
	<strong>1.500</strong>	<strong>1.500</strong>
<strong>Outros passivos eventuais</strong>		
Linhas de crédito revogáveis	34.826	40.980
Outros passivos eventuais	16.467	219
	<strong>51.293</strong>	<strong>41.199</strong>
<strong>Responsabilidades por prestação de serviços</strong>		
Depósitos e guarda de valores	663.679	540.053
	<strong>663.679</strong>	<strong>540.053</strong>
<strong>Outras contas extrapatrimoniais</strong>		
Créditos abatidos ao ativo	7.589	6.695
	<strong>7.589</strong>	<strong>6.695</strong>

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os montantes de m€ 51.593 e m€ 41.499, respetivamente, são referentes a garantias prestadas e outros compromissos, sendo as provisões registadas para a cobertura destas garantias e compromissos que foram calculadas aplicando critérios similares aos aplicados para a determinação de imparidade de ativos financeiros avaliados ao seu custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral, foram registadas na rubrica "Provisões" do balanço consolidado (ver Nota 16). Em 31 de dezembro de 2025 foram reconhecidas imparidades (*stage 1*) para risco de crédito no montante de m€ 2 (2024: desreconhecidas imparidades no montante de m€ 3). (Nota 16).

A rubrica de "Garantias e avales prestados" inclui em 31 de dezembro de 2025 o montante de m€ 512.466 relativos a garantias prestadas no âmbito de operações de repo de subsidiárias do Grupo (2024: m€ 506.009).

No âmbito de operações de compra com acordo de revenda ("*reverse repos*") o Banco recebe títulos como colateral, podendo vendê-los ou entregá-los como colateral. O valor de balanço dos títulos incluídos nestas operações ascende, em 31 de dezembro de 2025, a m€ 30.301 (2024: m€ 18.454).

O valor nominal dos instrumentos financeiros derivados encontra-se apresentado na nota 7.

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025

### 27. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos de apresentação da demonstração de fluxos de caixa, a rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” compreende os seguintes saldos com maturidade inferior a 3 meses:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2025</b>	<b>31.12.2024</b>
Caixa (Nota 5)	29	67
Depósitos à ordem e aplicações em bancos centrais (Nota 5)	60.958	52.505
Disponibilidades sobre instituições de crédito no país (Nota 5)	2.469	3.302
Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro (Nota 5)	2.124	102
Aplicações em instituições de crédito (Nota 6)	15.002	36.044
	<b>80.582</b>	<b>92.020</b>

O valor das aplicações em instituições de crédito considerado para efeitos de caixa e equivalentes de caixa refere-se apenas aos saldos com maturidade inferior a 3 meses, no montante de m€ 15.002 (2024: m€ 36.044), exclui os depósitos de colateral no montante de m€ 50 (2024: m€ 13.656) e inclui as operações de compra com acordo der revenda no montante de m€ - (2024: m€ 9.670) (Nota 6). O valor dos Depósitos à ordem em bancos centrais exclui as reservas mínimas de caixa no montante de m€ 11.158 (2024: m€ 8.513) (Nota 5).

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025

### 28. Saldos e transações com partes relacionadas

O Banco efetua operações no decurso normal das suas atividades com as suas filiais e outras empresas do Grupo (Nota 11) e com outras partes relacionadas. Os órgãos de administração e fiscalização são considerados partes relacionadas e encontram-se detalhados no relatório do Conselho de Administração.

Os saldos e transações com as subsidiárias em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são analisados como segue:

Milhares EUR	31.12.2025	31.12.2024
<b>Ativos</b>		
Instrumentos de dívida	76.867	80.146
Empréstimos	271.055	189.476
Operações de compra com acordo de revenda ("reverse repos")	26.388	8.068
Instrumentos financeiros derivados	9.512	2.898
Investimentos em subsidiárias	218.697	211.238
Outros ativos	326	50
<b>Passivos</b>		
Instrumentos financeiros derivados	7.230	21.635
Passivos financeiros ao custo amortizado	5.210	5.907
Outros passivos	45	133
<b>Proveitos</b>		
Receitas com juros	11.389	10.294
Receitas de dividendos	18.000	18.043
Ganhos em operações financeiras	88.724	100.515
<b>Custos</b>		
Perdas em operações financeiras	57.336	111.051
Gastos gerais administrativos	771	687
<b>Extrapatrimoniais</b>		
Garantias e avales prestados	512.466	506.009
Ativos recebidos em garantia ("reverse repos")	29.889	20.107
Linhas de crédito revogáveis	17.979	20.000
Derivados cambiais	115.163	160.811
Derivados de taxa de juro	678.372	735.271
Responsabilidades por depósito e guarda de valores	122.257	50.000

Os principais acionistas do Banco Finantia em 31 de dezembro de 2025 e 2024, são analisados como segue:

Acionista	Sede	% de participação direta	% de participação efetiva
Finantipar, S.A.	Portugal	39,6	39,6
Arendelle, S.A.	Portugal	16,6	16,6
Natixis	França	11,3	11,3
Erste Abwicklungsanstalt	Alemanha	10,4	10,4

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025

Os saldos e transações com partes relacionadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são analisados como segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2025</b>	<b>31.12.2024</b>
<b>Depósitos de clientes</b>		
Finantipar, S.A.	172	473
Outras partes relacionadas	2.266	103
<b>Despesas com juros</b>		
Outras partes relacionadas	23	3
<b>Responsabilidades por depósito e guarda de valores</b>		
Finantipar, S.A.	31.980	22.200
Arendelle, SA	24.840	24.840
Outras partes relacionadas	3.139	3.308

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as outras partes relacionadas referem-se a pequenos acionistas do Banco Finantia (com participação no capital social inferior a 10%).

A rubrica “Responsabilidades por depósito e guarda de valores” diz respeito a serviços de custódia de títulos prestados pelo Banco Finantia.

As transações efetuadas com partes relacionadas são realizadas em condições normais de mercado.

Os honorários da PricewaterhouseCoopers & Associados – SROC, Lda., e empresas da sua rede inclusive no estrangeiro, relativos ao exercício de 2025 ascendem a m€ 636, dos quais m€ 511 relativos à Auditoria e revisão legal de contas e m€ 125 relativos a outros serviços de garantia e fiabilidade.

O valor das remunerações atribuídas aos órgãos de gestão e fiscalização do Banco encontra-se referido no Relatório do Governo das Sociedades.

## 29. Gestão dos riscos da atividade

A gestão global de riscos do Banco Finantia é da competência do Conselho de Administração, sendo a responsabilidade pela implementação e manutenção do modelo de gestão de riscos da Comissão Executiva, composta de 4 administradores executivos. A Comissão Executiva efetua também a monitorização global dos riscos a que o Banco Finantia está exposto, incluindo o controlo sobre os limites e tolerâncias do “*Risk Appetite Framework*” (RAF) ao nível do Grupo Banco Finantia que abrange o Banco.

O Departamento de Riscos é responsável pela gestão de todos os riscos do Banco Finantia e faz parte da Função de Gestão de Riscos. Neste âmbito, o Departamento de Riscos (i) assegura a aplicação efetiva do modelo de gestão de riscos, através do acompanhamento contínuo da sua adequação e eficácia, bem como da adoção de medidas para corrigir eventuais deficiências, (ii) presta aconselhamento aos órgãos de administração, executivo, de gestão intermédia e de fiscalização, (iii) conduz os trabalhos de elaboração e atualização das matrizes de risco e procede à avaliação dos riscos, (iv) elabora e apresenta relatórios periódicos relativos à gestão de riscos, (v) realiza testes de stress, (vi) lidera, ao nível do Grupo, a elaboração do “*Internal Capital Adequacy Assessment Process*” (ICAAP) e do “*Internal Liquidity Adequacy Assessment Process*” (ILAAP), (vii) efetua a validação independente das metodologias e resultados do ICAAP e ILAAP, (viii) participa ativamente na elaboração do RAF do Grupo e (ix) promove a integração dos princípios de risco nas atividades diárias do Banco Finantia.

Os riscos do Banco Finantia são determinados pela análise de matrizes de risco e subsequente justificação de materialidade dos riscos, atendendo à legislação aplicável em matéria de sistema de gestão de riscos e à atividade desenvolvida pelo Banco.

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025

Para tal, são levadas em consideração as seguintes categorias de risco: crédito, mercado na carteira bancária (IRRBB&CSRBB), taxa de câmbio, mercado na carteira de negociação, liquidez, modelo de negócio / estratégia, ESG, governo interno, operacional, conformidade, branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo e risco reputacional.

Todas as categorias de riscos são analisadas, discutidas e monitorizadas mensalmente pela Comissão Executiva.

### Risco de Crédito

O risco de crédito advém da possibilidade de uma contraparte entrar em incumprimento ou da qualidade creditícia de um dado instrumento financeiro se degradar. O objetivo do Banco é manter uma carteira de ativos de elevada qualidade, assente numa política de crédito prudente e numa análise criteriosa de todas as propostas de crédito. O Banco tem ainda a preocupação constante em diversificar a carteira própria, como forma de mitigar o risco de concentração de crédito.

A exposição bruta máxima do Banco ao risco de crédito, dos seus ativos e elementos extrapatrimoniais sujeitos a imparidade, pode ser analisada como segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2025</b>	<b>31.12.2024</b>
Depósitos e aplicações em bancos centrais	57.613	52.514
Instrumentos de dívida	1.003.268	857.036
Empréstimos	391.314	294.502
Aplicações em Instituições de crédito	40.672	69.026
Operações de compra com acordo de revenda (" <i>reverse repo</i> ")	26.388	17.738
	<b>1.519.256</b>	<b>1.290.815</b>
Garantias financeiras e outros passivos eventuais	51.606	41.649
	<b>51.606</b>	<b>41.649</b>

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025

A exposição do Banco ao risco de crédito por instrumento, *rating* grade e *stage* de imparidade em 31 de dezembro de 2025 e 2024 pode ser analisada como segue:

<i>Milhares EUR</i>		<b>31.12.2025</b>									
<b>Graus de qualidade de crédito</b>	<b>Exposição</b>					<b>Imparidade</b>					
	<b>Stage 1</b>	<b>Stage 2</b>	<b>Stage 3</b>	<b>POCI</b>	<b>Total</b>	<b>Stage 1</b>	<b>Stage 2</b>	<b>Stage 3</b>	<b>POCI</b>	<b>Total</b>	
Qualidade superior	801.581	-	-	-	801.581	412	-	-	-	412	
Qualidade média	715.146	2.337	-	-	717.483	1.681	365	-	-	2.046	
Qualidade inferior	44.800	-	-	-	44.800	296	-	-	-	296	
	<b>1.561.526</b>	<b>2.337</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.563.863</b>	<b>2.389</b>	<b>365</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.754</b>	
<i>"Non-Performing"</i>	-	-	-	6.998	6.998	-	-	-	-	-	
	<b>1.561.526</b>	<b>2.337</b>	<b>-</b>	<b>6.998</b>	<b>1.570.861</b>	<b>2.389</b>	<b>365</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.754</b>	

<i>Milhares EUR</i>		<b>31.12.2024</b>									
<b>Graus de qualidade de crédito</b>	<b>Exposição</b>					<b>Imparidade</b>					
	<b>Stage 1</b>	<b>Stage 2</b>	<b>Stage 3</b>	<b>POCI</b>	<b>Total</b>	<b>Stage 1</b>	<b>Stage 2</b>	<b>Stage 3</b>	<b>POCI</b>	<b>Total</b>	
Qualidade superior	514.388	-	-	-	514.388	239	-	-	-	412	
Qualidade média	754.695	7.399	-	4.480	766.574	1.738	275	-	2.913	2.046	
Qualidade inferior	35.100	1.335	7.117	-	43.552	628	143	709	-	296	
	<b>1.304.183</b>	<b>8.735</b>	<b>7.117</b>	<b>4.480</b>	<b>1.324.514</b>	<b>2.605</b>	<b>418</b>	<b>709</b>	<b>2.913</b>	<b>2.754</b>	
<i>"Non-Performing"</i>	-	-	3.870	4.081	7.951	-	-	3.056	-	-	
	<b>1.304.183</b>	<b>8.735</b>	<b>10.987</b>	<b>8.561</b>	<b>1.332.465</b>	<b>2.605</b>	<b>418</b>	<b>3.765</b>	<b>2.913</b>	<b>2.754</b>	

Considerando a exposição do Banco Finantia a 31 de dezembro de 2025, 93% (2024: 95%) do ativo total do Banco é sobre as entidades supranacionais, países da OCDE ou *"investment grade (não OCDE)"*, sendo a exposição remanescente diversificada por mais de vinte países.

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2025</b>		<b>31.12.2024</b>	
Países OCDE	1.506.543	81%	1.362.768	84%
Países <i>Investment grade</i> (não OCDE)	230.748	12%	182.737	11%
Outros países	120.366	7%	88.024	5%
	<b>1.857.657</b>	<b>100%</b>	<b>1.633.529</b>	<b>100%</b>

Conforme referido anteriormente, o Banco desenvolveu um modelo de perdas de crédito esperadas (ECL), à luz dos requisitos do IFRS 9, em que a ECL corresponde à média ponderada das perdas de crédito, utilizando como ponderador a probabilidade de ocorrência de eventos de incumprimento (*default*).

Uma perda de crédito é a diferença entre os fluxos de caixa que são devidos a uma entidade de acordo com o contrato estabelecido, e os fluxos de caixa que a entidade espera receber, descontados à taxa de juro

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025

efetiva original. Para o cálculo dos cash-flows esperados, devem ser tidos em consideração os montantes que possam ser gerados por colaterais ou qualquer outro mitigante de risco.

A imparidade pode ser mensurada como: (i) Perdas de crédito estimadas para 12 meses: correspondendo às perdas esperadas resultantes de possíveis eventos de *default* do instrumento financeiro nos 12 meses subsequentes à data de reporte e (ii) Perdas de crédito estimadas ao longo da vida útil do instrumento: correspondendo às perdas esperadas que possam ocorrer de um evento de *default* ao longo de toda a vida útil de um instrumento financeiro.

A forma de apuramento da imparidade é, assim, baseada na classificação dos instrumentos em 3 *stages*, tendo em consideração as alterações do risco de crédito do ativo financeiro desde o seu reconhecimento inicial, conforme segue:

- 1) *Stage 1*: em que são reconhecidas as ECL a 12 meses;
- 2) *Stage 2*: em que é reconhecida a ECL ao longo da vida útil dos ativos; e
- 3) *Stage 3*: onde é reconhecida a ECL ao longo da vida útil do ativo, sendo a respetiva PD de 100%.

O modelo é, assim, sensível aos seus principais parâmetros de risco, a PD e a LGD, traduzidos pelo spread de crédito, sendo que para uma variação de +/- 10% no spread de crédito o impacto no valor total da imparidade seria de cerca de €0.3 milhões, sendo cerca de +/- €0.27 milhões no *Stage 1* e +/- 0.03 milhões no *Stage 2*.

### **Compensação entre ativos financeiros e passivos financeiros**

O Banco recebe e presta colateral em forma de caixa ou de títulos no que se refere a transações de derivados em mercado de balcão e operações de venda com acordo de recompra ("*repos*") e compras com acordo de revenda ("*reverse repos*").

Este colateral está sujeito às normas e regulamentações próprias desses mercados e baseia-se em contratos bilaterais standard da indústria, conforme publicados respetivamente pela ISDA – *International Swaps and Derivatives Association (Master Agreement e Credit Support Annex)* ou pela ICMA - *International Capital Market Association (GMRA)*. Estes contratos funcionam também como acordos-quadro de compensação, nos termos dos quais, em caso de resolução contratual por incumprimento pode ser exigido apenas o montante líquido de todas as transações celebradas no âmbito do contrato, permitindo assim compensar posições devedoras numa transação com posições credoras noutras transações.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não existem ativos e passivos financeiros compensados no balanço.

Os valores brutos dos ativos e passivos financeiros e os seus valores líquidos apresentados acima estão valorizados no balanço nas seguintes bases: derivados – justo valor e *repos* e *reverse repos* – custo amortizado. Os respetivos instrumentos financeiros recebidos/entregues como colateral encontram-se apresentados ao justo valor.

### Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro é proveniente da probabilidade de ocorrência de impactos negativos provocados por alterações desfavoráveis das taxas de juro em resultado de desfasamentos de maturidades entre os ativos e passivos.

O Banco adotou a estratégia de minimizar o risco de taxa de juro associado aos seus ativos a taxa fixa através da utilização de instrumentos de cobertura deste tipo de risco, mantendo assim uma estrutura equilibrada entre ativos e passivos em termos de *mismatch* de taxa fixa.

O Banco monitoriza a distribuição dos seus ativos de taxa fixa por intervalos temporais, líquidos dos correspondentes passivos de taxa fixa e dos instrumentos de cobertura utilizados.

Considerando a natureza e características do negócio do Banco, os processos relativos à monitorização e mitigação do risco de taxa de juro assumem particular relevância. O Banco analisa os resultados da aplicação do *supervisory outlier test* de acordo com o Regulamento Delegado UE 856/2024<sup>1</sup>. Neste domínio,

---

<sup>1</sup> Informação não auditada

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025

os impactos adversos resultantes da aplicação do *supervisory outlier test* relativos ao valor económico EVE e à margem de juros (NII) para o final do ano de 2025, em percentagem dos fundos próprios Tier 1, se situaram, respetivamente, em 4,72% (5,10% em 2024) e 1,56% (1,52% em 2024) abaixo dos respetivos limites regulamentares: 15% para o impacto em EVE e 5% para o impacto em NII.

A análise de sensibilidade para o risco de taxa de juro pode ser analisada através da aplicação dos seguintes choques, de acordo com o Regulamento Delegado 856/2024<sup>2</sup>:

Em 31 de dezembro de 2025 (em milhares de euros):

Cenários de taxa de juro	Aumento paralelo 200 pb	Diminuição paralela 200 pb	Short Rate Shock Up	Short Rate Shock Down	Steeper Shock	Flattener Shock
Impacto <sup>(1)</sup>	(19.842)	(6.579)	(499)	83	(9.824)	6.454

<sup>(1)</sup> Considera-se o pior valor entre a perspetiva de valor económico e a perspetiva de margem financeira

Em 31 de dezembro de 2024 (em milhares de euros):

Cenários de taxa de juro	Aumento paralelo 200 pb	Diminuição paralela 200 pb	Short Rate Shock Up	Short Rate Shock Down	Steeper Shock	Flattener Shock
Impacto <sup>(2)</sup>	(20.664)	1.384	(2.502)	2.504	(8.559)	4.767

<sup>(2)</sup> Considera-se o pior valor entre a perspetiva de valor económico e a perspetiva de margem financeira

A classificação das rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais por escalões de *repricing*, de acordo com as recomendações de Basileia III (Pilar 2) e da Instrução n.º 10/2024 do Banco de Portugal, pode ser analisada como segue:

Milhares de EUR

31 de dezembro de 2025	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
<b>Ativos</b>	<b>499.570</b>	<b>311.323</b>	<b>10.481</b>	<b>196.763</b>	<b>432.095</b>
Caixa e disponibilidades em bacos centrais e outras Instituições de crédito	79.110	-	-	162	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	46.889	69.141	7.976	279.021	323.169
Ativos financeiros ao custo amortizado	62.381	56.095	6.471	226.374	262.191
Derivados de cobertura	231.191	186.086	(3.965)	(308.795)	(153.265)
<b>Passivos</b>	<b>(231.560)</b>	<b>(272.370)</b>	<b>(490.456)</b>	<b>(232.492)</b>	<b>(211.979)</b>
Passivos financeiros ao custo amortizado	(412.942)	(320.963)	(486.940)	(152.500)	(13.653)
Derivados de cobertura	181.382	48.593	(3.516)	(80.293)	(198.326)
<b>Extrapatrimoniais</b>	<b>8.691</b>	<b>-</b>	<b>2.000</b>	<b>1.500</b>	<b>1.531</b>
<b>Gap</b>	<b>226.701</b>	<b>38.953</b>	<b>(477.975)</b>	<b>(34.230)</b>	<b>221.647</b>

<sup>2</sup> Informação não auditada

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025

Milhares de EUR

31 de dezembro de 2024	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
<b>Ativos</b>	<b>785.974</b>	<b>203.316</b>	<b>109.515</b>	<b>100.406</b>	<b>(56.819)</b>
Caixa e disponibilidades em bacos centrais e outras Instituições de crédito	67.177	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	79.090	43.873	57.961	175.100	222.975
Ativos financeiros ao custo amortizado	86.788	48.143	63.603	192.142	244.678
Derivados de cobertura	552.918	111.301	(12.049)	(266.835)	(524.472)
<b>Passivos</b>	<b>(701.576)</b>	<b>(226.891)</b>	<b>(357.621)</b>	<b>(29.589)</b>	<b>260.006</b>
Passivos financeiros ao custo amortizado	(336.541)	(284.537)	(365.421)	(149.074)	(11.524)
Derivados de cobertura	(365.035)	57.646	7.800	119.485	271.530
<b>Extrapatrimoniais</b>	<b>(294.978)</b>	<b>-</b>	<b>(211.032)</b>	<b>-</b>	<b>(369)</b>
<b>Gap</b>	<b>(210.580)</b>	<b>(23.575)</b>	<b>(459.137)</b>	<b>70.817</b>	<b>202.818</b>

### Risco de Taxa de Câmbio

O risco de taxa de câmbio caracteriza-se pela probabilidade de ocorrência de impactos negativos por via de alterações desfavoráveis nas taxas de câmbio e de variações adversas no preço dos instrumentos em moeda estrangeira.

É política do Banco trabalhar apenas com ativos e passivos denominados em EUR ou em USD (as posições noutras moedas são esporádicas e sem expressão).

O Banco adotou a estratégia de minimizar o risco de taxa de câmbio associado aos seus ativos e passivos. Assim, procede-se regularmente à cobertura do risco de taxa de câmbio de forma a assegurar uma margem confortável da exposição em moeda estrangeira face aos limites pré-estabelecidos, sendo a referida exposição monitorizada numa base diária, quer a posição à vista, quer a posição a prazo.

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025

A desagregação dos ativos e passivos denominados em moedas diferentes de Euro pode analisar-se como segue:

Milhares EUR	31.12.2025	
	USD	Outras moedas
<b>Ativo</b>		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem	1.524	615
Instrumentos de dívida	307.809	-
Instrumentos de capital	525	-
Empréstimos	81.884	-
Aplicações em Instituições de crédito	40.621	-
Operações de compra com acordo de revenda ("reverse repo")	21.746	-
Instrumentos derivados (Nota 7)	28.204	-
Outros ativos	152.592	32
<b>Total do ativo</b>	<b>634.905</b>	<b>647</b>
<b>Passivo</b>		
Vendas a descoberto	808	-
Instrumentos derivados (Nota 7)	17.975	-
Depósitos de clientes	33.529	5
Operações com venda com acordo de recompra ("repos")	-	-
Derivados cambiais	601.558	-
Outros passivos	3.232	13
<b>Total do passivo</b>	<b>657.102</b>	<b>18</b>
<b>Posição líquida regulamentar</b>	<b>(22.197)</b>	<b>629</b>
Reserva de justo valor	(2.796)	-
<b>Posição líquida contabilística</b>	<b>(24.933)</b>	<b>629</b>

Milhares EUR	31.12.2024	
	USD	Outras Moedas
Total do ativo	492.999	135
Total do passivo	511.482	5
<b>Posição líquida regulamentar</b>	<b>(18.483)</b>	<b>130</b>
Reserva de justo valor	928	-
<b>Posição líquida contabilística</b>	<b>(17.555)</b>	<b>130</b>

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025

### Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de uma instituição financeira incumprir as suas obrigações nas respetivas datas de vencimento devido à sua incapacidade para atempadamente liquidar ativos, obter financiamento ou refinarciar passivos.

Na gestão do risco de liquidez, o Banco tem como objetivo assegurar uma posição de liquidez estável e robusta, através da detenção de ativos líquidos, controlo de gaps de liquidez e manutenção de uma almofada de liquidez que permitam responder a saídas de fluxos financeiros contratualizados e em situações de stress.

A gestão do risco de liquidez é realizada de forma a manter os níveis de liquidez dentro de limites pré-definidos, de acordo com dois parâmetros principais: (i) gestão do *cash flow*, através do cálculo diário dos fluxos financeiros e saldos de tesouraria ao longo de um horizonte temporal extenso, permitindo assegurar a manutenção de uma almofada de liquidez em condições normais e desfavoráveis, (ii) gestão do balanço, com o cálculo diário de métricas de liquidez, e (iii) manutenção e acompanhamento dos buffers de liquidez, permitindo assegurar a manutenção dos principais indicadores de liquidez dentro dos limites pré-definidos pelo Grupo. O Departamento de Tesouraria procede ao controlo diário da gestão do *cash flow* e do balanço do Banco.

As métricas utilizadas para medir o risco de liquidez no âmbito da gestão de balanço incluem, entre outras, os rácios prudenciais LCR (*Liquidity Coverage Ratio*) e NSFR (*Net Stable Funding Ratio*), bem como um conjunto alargado de rácios internos relacionados com *mismatches* de liquidez, concentração das principais contrapartes, distribuição dos fluxos de reembolso dos principais passivos, colateral das operações de repos, características de liquidez dos ativos e liquidez imediata. O Departamento de Riscos, elabora um relatório mensal para a Comissão Executiva que contém os rácios LCR e NSFR para o Banco Finantia, que permitem um controlo sobre a gestão do balanço do Banco.

A política conservadora do Banco em termos de gestão da liquidez, assenta na manutenção de um volume significativo de ativos de elevada liquidez (HQLA) elegíveis para os rácios prudenciais e manter desta forma um nível de liquidez elevado para garantir a manutenção de rácios LCR e NSFR adequados às atividades desenvolvidas e mitigar potenciais riscos decorrentes de uma eventual crise de liquidez nos mercados financeiros.

Em 31 de dezembro de 2025, os fluxos de caixa não descontados<sup>3</sup> são analisados como segue:

<i>Milhares EUR</i>	Até 3 meses	de 3 a 12 meses	de 1 a 5 anos	mais de 5 anos	Total
<b>Passivo</b>					
Depósitos de instituições de crédito	48.909	-	-	-	48.909
Depósitos de clientes	377.019	814.592	150.271	-	1.341.883
Operações de venda com acordo de recompra ("repos")	-	-	-	-	-
Vendas a descoberto	-	-	536	574	1.110
<b>Passivos por maturidades contratuais</b>	<b>425.928</b>	<b>814.592</b>	<b>150.807</b>	<b>574</b>	<b>1.391.902</b>
<b>Ativo</b>					
Disponibilidades sobre instituições de crédito	76.038	-	-	-	76.038
Aplicações em instituições de crédito	40.624	-	-	-	40.624
Instrumentos de dívida	22.199	36.410	586.964	615.705	1.261.278
Outras operações de crédito	-	-	-	-	-
Empréstimos	77.102	79.190	249.564	16.402	422.258
<b>Ativos detidos para gestão de liquidez</b>	<b>215.963</b>	<b>115.600</b>	<b>836.528</b>	<b>632.107</b>	<b>1.800.198</b>

<sup>3</sup> Informação não auditada

**Notas às Demonstrações Financeiras**  
31 de dezembro de 2025

Em 31 de dezembro de 2024, os fluxos de caixa não descontados são analisados como segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>Até 3 meses</b>	<b>de 3 a 12 meses</b>	<b>de 1 a 5 anos</b>	<b>mais de 5 anos</b>	<b>Total</b>
<b>Passivo</b>					
Depósitos de instituições de crédito	11.868	-	-	-	11.868
Depósitos de clientes	227.170	703.434	159.886	-	1.090.490
Operações de venda com acordo de recompra ("repos")	-	-	-	-	-
Vendas a descoberto	-	-	-	1.667	1.667
<b>Passivos por maturidades contratuais</b>	<b>239.039</b>	<b>703.434</b>	<b>159.886</b>	<b>1.667</b>	<b>1.104.026</b>
<b>Ativo</b>					
Disponibilidades sobre instituições de crédito	64.144	-	-	-	64.144
Aplicações em instituições de crédito	26.377	-	-	-	26.337
Instrumentos de dívida	25.062	161.970	378.204	484.590	1.049.826
Outras operações de crédito	-	-	-	-	-
Empréstimos	15.345	17.903	60.401	25.895	119.545
<b>Ativos detidos para gestão de liquidez</b>	<b>140.606</b>	<b>179.873</b>	<b>438.605</b>	<b>510.485</b>	<b>1.269.570</b>

Os montantes apresentados não incluem eventuais saídas que possam ocorrer antes das datas consideradas nos prazos indicados nas tabelas de fluxo de caixa registrados nos sistemas informáticos do Banco. As análises comportamentais sobre os potenciais impactos dos fluxos de caixa antecipados na capacidade de liquidez do banco não indiciam nenhuma influência significativa desses fluxos de caixa antecipados, especialmente no que diz respeito ao levantamento antecipado de depósitos, que poderia resultar em benefícios ou perdas materialmente relevantes.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, os respetivos fluxos de caixa contratuais não descontados podem ser analisados como segue:

Em 31 de dezembro de 2025:

<i>Milhares EUR</i>	<b>Até 3 meses</b>	<b>de 3 a 12 meses</b>	<b>de 1 a 5 anos</b>	<b>mais de 5 anos</b>	<b>Total</b>
Fluxos ativos	270.767	466.487	163.151	51.801	952.205
Fluxos passivos	257.499	459.660	122.010	59.261	898.431

Em 31 de dezembro de 2024:

<i>Milhares EUR</i>	<b>Até 3 meses</b>	<b>de 3 a 12 meses</b>	<b>de 1 a 5 anos</b>	<b>mais de 5 anos</b>	<b>Total</b>
Fluxos ativos	231.162	352.225	155.998	58.222	797.607
Fluxos passivos	238.679	357.414	93.208	53.434	742.735

### Riscos não-Financeiros

Os riscos não-financeiros para o Banco incluem os riscos de modelo de negócio/estratégia, ESG, de governo interno, operacional, de conformidade, de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo e reputacional. Estes riscos consistem na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, essencialmente decorrentes: (i) para o risco de modelo de negócio/estratégia, de planos e decisões estratégicas inadequadas, (ii) para o risco ESG, de materialização adversa dos fatores ambientais, sociais ou de governo, (iii) para o risco de governo interno, de desajustes e deficiências no sistema de governo interno, na estrutura organizacional e na correspondente delimitação de responsabilidades, relativas à gestão de riscos; (iv) para o risco operacional, de falhas de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, incluindo riscos jurídicos, (v) para risco de conformidade, de registo de sanções legais ou regulamentares e/ou perdas financeiras materiais, decorrentes do não cumprimento de leis, regulamentos, regras, standards de governo interno e códigos de conduta aplicáveis à atividade bancária, exceto em matéria relacionadas com a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, (vi) para o risco de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, de registo de sanções legais ou regulamentares e/ou perdas financeiras materiais, decorrentes do não cumprimento de leis, regulamentos, regras, standards de governo interno e códigos de conduta aplicáveis à atividade bancária no âmbito de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, e (vii) para o risco reputacional, de percepção negativa da imagem pública do Banco.

A gestão dos riscos não-financeiros tem vindo a ganhar relevância crescente no Banco. Neste contexto, o Banco conta com ferramentas e métodos avançados, focados na identificação, avaliação, acompanhamento e controlo deste tipo de riscos. Entre outras estas ferramentas incluem matrizes de riscos e controlos, mapas de calor (heat-maps) e mapas teia-de-aranha (radar-charts), cujos inputs provêm de um processo extenso e abrangente de “self-assessment”. Este processo serve de base para definição de planos de atuação dedicada sobre os riscos não-financeiros.

Acresce que o Banco, para além da manutenção de matrizes de risco, que recorrem sobre as várias categorias de riscos não-financeiros, procede também ao registo da informação resultante numa base de dados de eventos de Risco Operacional e Reputacional. Esta base de dados inclui, entre outros, o registo de (i) eventos, (ii) eventuais perdas associadas, e, (iii) medidas corretivas e/ou mitigadoras implementadas.

Relativamente aos riscos ESG, em 2025 foram aprofundados os trabalhos necessários para reforçar a integração destes fatores na governação e na gestão do risco, em linha com as expectativas supervisoras. Durante o ano, foram revistos os indicadores e estabelecidos os limites do RAF, bem como atualizadas políticas, manuais, procedimentos internos e ações de formação, assegurando uma integração consistente e transversal dos riscos ESG e climáticos nos processos do Banco. O procedimento de diligência ESG implementado inclui critérios de exclusão, análise de controvérsias e a monitorização contínua do perfil ESG das contrapartes, bem como o acompanhamento dos indicadores-chave e dos objetivos de descarbonização definidos, garantindo a sua integração contínua nos processos internos de decisão e de gestão do risco. A análise de materialidade dos riscos ESG foi atualizada, integrando avaliações qualitativas e quantitativas, métricas internas e externas e testes de stress com cenários climáticos NGFS, o que permitiu identificar setores e contrapartes mais expostos a riscos de transição e físicos. Esta análise sinalizou áreas com maior sensibilidade climática. Os exercícios prospetivos incorporam, na sua avaliação, os impactos sobre a imparidade de crédito e o justo valor dos investimentos, refletindo os ajustamentos considerados na materialidade quantitativa. Os resultados não evidenciaram necessidades adicionais de capital ou liquidez.

No decorrer de 2025 foi dada continuidade ao projeto DORA endereçando a resiliência digital operacional.

### 30. Gestão de capital

---

A gestão e controlo do capital do Banco é realizada de uma forma abrangente visando garantir a solvabilidade da instituição, cumprir com os requisitos regulamentares e maximizar a rentabilidade, sendo determinada pelos objetivos estratégicos e pelo apetite ao risco definido pelo Conselho de Administração.

Nessa base, encontram-se definidos objetivos no que se refere à gestão de capital do Banco, como o sejam:

- Estabelecer um planeamento de capital adequado às necessidades atuais e futuras (de forma a apoiar o desenvolvimento do negócio), cumprindo os requisitos regulamentares e os riscos associados;
- Certificar-se que, sob cenários de *stress*, o Banco mantém capital suficiente para atender às necessidades decorrentes de um aumento do risco;
- Otimizar a utilização do capital mediante uma adequada alocação do mesmo, quer na perspetiva do capital regulatório quer do capital económico, tendo em conta o apetite ao risco, o crescimento e os objetivos estratégicos do Banco.

Os principais rácios de capital do Banco em 2025 e de 2024 são apresentados no Relatório do Conselho de Administração.

Os requisitos mínimos de fundos próprios (“requisitos do Pilar 1”) um rácio de fundos próprios principais de nível 1 (“CET 1”) de 4,5%, um rácio de fundos próprios de nível 1 (“Tier 1”) de 6% e um rácio de fundos próprios totais (“Total capital”) de 8%, conforme previsto no Artigo 92.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho (“CRR”).

Adicionalmente, durante o ano de 2020 e de acordo com o previsto no Aviso n.º 6/2016 do Banco de Portugal foi estabelecida uma reserva de conservação de fundos próprios de 2,5%.

Os ativos de risco ponderados são mensurados de acordo com o método padrão. Esta mensuração tem em consideração a natureza do ativo e das respetivas contrapartes e também a existência de colaterais ou garantias associadas.

No decorrer dos exercícios de 2025 e de 2024 o Banco cumpriu com os requisitos de capital aos quais está sujeito.

### 31. Justo valor de ativos e passivos financeiros

---

#### Hierarquia do justo valor

Os IFRS determinam que uma entidade deve classificar as mensurações do justo valor baseando-se numa hierarquia do justo valor que reflita o significado dos *inputs* utilizados na mensuração, tendo em consideração se esses inputs são observáveis ou não-observáveis. Nessa base, os ativos e passivos do Banco são valorizados de acordo com a seguinte hierarquia:

Valores de cotação de mercado (Nível 1) – nesta categoria incluem-se os instrumentos financeiros que são valorizados com base em cotações disponíveis em mercados oficiais e as divulgadas por entidades que habitualmente fornecem preços de transações para estes ativos/passivos negociados em mercados líquidos/ativos;

Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (Nível 2) – esta categoria inclui uma parte da carteira de títulos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados não são considerados como mercados oficiais ou apresentam um nível de liquidez mais reduzida. Inclui ainda outros instrumentos financeiros cujas valorizações são baseadas em preços/cotações em mercados ativos para ativos ou passivos similares e instrumentos financeiros valorizados com base em modelos internos de valorização, incluindo modelos de fluxos de caixa descontados, que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objeto de valorização, nomeadamente instrumentos financeiros derivados. Não obstante, o Banco utiliza como inputs nos seus modelos, variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro, spreads de crédito, volatilidade e índices sobre cotações; e

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025

Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3) – nesta categoria incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades, mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado.

O nível na hierarquia do justo valor no qual os ativos e passivos mensurados ao justo valor do Banco são categorizados pode ser analisado como segue:

Milhares EUR	Notas	31.12.2025			31.12.2024		
		Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
<b>Ativos</b>							
Ativos financeiros detidos para negociação	6	9.043	635	-	13.369	4.955	-
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	6	-	-	568	-	-	1.703
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	6	686.070	119.365	-	475.600	110.078	814
Instrumentos financeiros derivados	7	-	68.554	-	-	83.854	-
<b>Passivos</b>							
Vendas a descoberto	14	-	1.149	-	-	1.786	-
Instrumentos financeiros derivados	7	-	22.039	-	-	55.489	-

O justo valor dos instrumentos financeiros transacionados em mercados ativos é determinado com base em preços/cotações à data do balanço. Um mercado é considerado ativo quando existem preços/cotações disponibilizados de forma transparente, atempada e regular, e esses preços/cotações representem transações existentes e ocorridas em condições normais de mercado (“*arm’s length*”).

Na ausência de um mercado ativo, o justo valor dos instrumentos financeiros é determinado utilizando técnicas de valorização. Estas técnicas de valorização maximizam a utilização de dados observáveis de mercado e têm em consideração o mínimo possível de estimativas específicas internas. Quando os dados significativos requeridos para a determinação do justo valor são observáveis, o instrumento é incluído no Nível 2.

O justo valor dos derivados de taxa de juro é calculado como o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados com base em curvas de taxa de juro observáveis, tendo em consideração o risco de crédito das contrapartes.

Desconsiderando o risco de crédito próprio o justo valor ativo e passivo dos derivados de taxa de juro é de m€ 61.561 e m€ 19.979, respetivamente (2024: m€ 77.346 e m€ 26.309, respetivamente). Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o justo valor dos derivados não foi ajustado por via do risco de crédito de contraparte tendo em consideração o montante de depósitos de colateral àquela data e/ou os *ratings* associadas a cada uma das contrapartes;

O justo valor dos derivados de taxa de câmbio é determinado utilizando as taxas de câmbio forward à data do balanço, sendo o respetivo resultado descontado para o seu valor atual;

Caso um ou mais dados significativos não seja baseado em dados observáveis de mercado, o instrumento é incluído no Nível 3.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Grupo classificou em Nível 3 da hierarquia do justo valor instrumentos financeiros associados a exposições em situação de imparidade, envolvidos em processos judiciais de reestruturação por dificuldades financeiras ou que apresentam restrições operacionais à sua liquidação, para os quais não foi possível determinar o respetivo justo valor com base em preços de mercado observáveis e representativos de transações realizadas em mercado.

À data de 31 de dezembro de 2025, estes instrumentos correspondem a instrumentos de capital associadas a exposições resultantes de processos de reestruturação. O justo valor foi determinado com recurso a técnicas de valorização baseadas em fluxos de caixa futuros esperados, descontados a taxas

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025

representativas do risco das respetivas exposições, utilizando pressupostos não observáveis, nomeadamente estimativas de taxas de recuperação, do timing expectável dos recebimentos e de informações de fontes externas, tendo sido aplicados ajustamentos adicionais de natureza prudencial, refletindo a inexistência de um calendário definido para as distribuições aos credores. O justo valor destes instrumentos depende dos referidos pressupostos não observáveis, podendo o respetivo valor variar em função de alterações razoavelmente possíveis aos mesmos.

O movimento nos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (“FVTOCI”) e ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados (“FVTPL”) durante os exercícios de 2025 e 2024 é apresentado como se segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>FVTOCI</b>	<b>FVTPL</b>
<b>Movimento Nível 3</b>		
<b>Saldo a 1 de janeiro de 2024</b>	<b>1.816</b>	<b>361</b>
Entradas para o nível 3	-	1.703
Alterações no justo valor	(47)	-
Alienações	-	-
Saídas do nível 3	(955)	(361)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>814</b>	<b>1.703</b>
Entradas para o nível 3	-	568
Alterações no justo valor	-	-
Alienações	(814)	(1.703)
Saídas do nível 3	-	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>-</b>	<b>568</b>

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025

Os principais parâmetros utilizados, durante os exercícios de 2025 e 2024, nos modelos de valorização foram os seguintes:

### Curvas de taxas de juro

As taxas de curto prazo apresentadas refletem os valores indicativos praticados em mercado monetário, sendo que para o longo prazo os valores apresentados representam as cotações para derivados de taxa de juro para os respetivos prazos:

	31.12.2025		31.12.2024	
	EUR	USD	EUR	USD
Overnight	2,046	3,685	3,038	4,389
1 mês	2,046	3,681	3,037	4,389
3 meses	2,043	3,642	2,802	4,354
6 meses	2,034	3,564	2,505	4,274
1 ano	2,030	3,387	2,223	4,146
3 anos	2,220	3,288	2,088	4,005
5 anos	2,416	3,413	2,156	3,974
7 anos	2,585	3,562	2,229	3,982
10 anos	2,805	3,774	2,331	4,002
15 anos	3,071	4,066	2,454	4,056
20 anos	3,188	4,203	2,422	4,029
30 anos	3,199	4,148	2,222	3,767

### Taxas de câmbio

As taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos instrumentos financeiros em moeda estrangeira do Banco apresentam-se como segue:

Cambial	31.12.2025	31.12.2024
EUR/USD	1,1750	1,0389
EUR/GBP	0,8726	0,82918
EUR/CHF	0,9314	0,9412
USD/BRL <sup>(a)</sup>	5,4778	6,1847

<sup>(a)</sup> Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/BRL

O Banco utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa spot observada no mercado à respetiva data de referência.

**Notas às Demonstrações Financeiras**  
31 de dezembro de 2025

**Instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor**

O quadro abaixo resume os valores de balanço e o justo valor dos ativos e passivos financeiros apresentados no balanço do Banco ao custo amortizado:

Milhares EUR	Notas	31.12.2025				31.12.2024			
		Valor Balanço	Justo valor			Valor Balanço	Justo valor		
			Nível 1	Nível 2	Nível 3		Nível 1	Nível 2	Nível 3
<b>Ativos</b>									
Caixa e bancos	5	76.738	76.738	-	-	64.489	64.489	-	-
Ativos financeiros ao custo amortizado	6	653.460	424.161	229.109	-	643.575	415.743	221.089	3.141
<b>Passivos</b>									
Depósitos de outras instituições de crédito	15	50.038	50.038	-	-	61.594	61.594	-	-
Depósitos de clientes	15	1.325.410	1.325.410	-	-	1.075.748	1.075.748	-	-
Acordos de recompra	15	-	-	-	-	-	-	-	-

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a rubrica “Ativos financeiros ao custo amortizado” inclui ativos financeiros em situação de imparidade envolvidos em processos judiciais de reestruturação por dificuldades financeiras ou adquiridos ou originados em imparidade de crédito (POCI) no montante de m€ 6.998 (2024: m€ 5.559), cujo respetivo justo valor ascendia a m€ 6.696 (2024: m€ 3.141), classificados em Nível 2 e Nível 3, respetivamente.

O movimento do justo valor dos ativos financeiros ao custo amortizado durante os exercícios de 2025 e 2024, é apresentado como se segue:

Milhares EUR	Ativos financeiros ao custo amortizado
<b>Movimento Nível 3</b>	
<b>Saldo a 1 de janeiro de 2024</b>	<b>10.869</b>
Entradas para o nível 3	2.077
Alterações no justo valor	189
Alienações	(9.994)
Saídas do nível 3	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>3.141</b>
Entradas para o nível 3	-
Alterações no justo valor	-
Alienações	(3.141)
Saídas do nível 3	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>-</b>

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025

O justo valor tem como base os preços de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros contabilizados ao custo amortizado:

- Caixa e bancos: considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.
- Ativos financeiros ao custo amortizado: para os instrumentos de dívida e empréstimos o justo valor foi estimado com base em preços/cotações de mercado. Para as aplicações em instituições de crédito, para os *reverse repos* e papel comercial, pela sua natureza de curto prazo, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor. Para as outras operações de crédito: para a carteira de financiamento especializado, considera-se que, pela sua natureza de duração indeterminada, o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.
- Depósitos de instituições de crédito e acordos de recompra: para os acordos de recompra e depósitos de instituições de crédito, pela sua natureza de curto prazo, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.
- Depósitos de clientes: O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são de natureza variável e o período de maturidade dos depósitos é substancialmente inferior a um ano, não existem diferenças significativas entre o valor de balanço e o seu justo valor.

### 32. Reforma IBOR

---

A 30 de junho de 2023 ocorreu a data final para a transição da Libor USD.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a totalidade das relações de cobertura efetuadas pelo Banco são de justo valor (“fair value hedge”).

Em 31 de dezembro de 2025 o Banco detém depósitos de instituições de crédito indexados à taxa de referência €ster no montante de m€ 49.312 (2024: m€ 57.944). Adicionalmente, a 31 de dezembro de 2024 o Banco detinha ativos financeiros ao custo amortizado indexados à taxa de referência €ster, no montante de m€ 13.590.

Em 31 de dezembro de 2025 o Banco detém ativos financeiros ao custo amortizado indexados à taxa de referência SOFR no montante de m€ 14.054 (2024: m€ 44.729). Adicionalmente, a 31 de dezembro de 2024 o Banco detinha ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral indexados à taxa de referência SOFR no montante de m€ 287.

### 33. Eventos subsequentes

---

Entre 31 de dezembro de 2025 e a data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras separadas, foram identificados os seguintes eventos, os quais, nos termos da IAS 10 – Eventos após o período de relato, são classificados como não ajustáveis.

Em meados de fevereiro de 2026, um instrumento de dívida (*bond*) detido pelo Banco, classificado à data de 31 de dezembro de 2025 pelas principais agências externas de rating como *investment grade* (“BBB”) e integrada no modelo de negócio HTCS, mensurado como ativo financeiro ao justo valor através de outro rendimento integral, foi objeto de um *downgrade* do seu rating de crédito para “CCC”. À data de 31 de dezembro de 2025, este instrumento encontra-se reconhecido ao justo valor de mercado no montante de m€ 1.112. Na sequência do *downgrade* ocorrido em fevereiro de 2026, foram reconhecidas perdas estimadas por imparidade no montante m€ 258. Confirmamos que a monitorização da evolução desta exposição encontra-se no âmbito das atividades estabelecidas no sistema de acompanhamento e gestão de risco do Banco.

## **Notas às Demonstrações Financeiras**

31 de dezembro de 2025

No final de fevereiro de 2026, em matéria de preocupações geopolíticas internacionais, importa referir o surgimento de um conflito entre os Estados Unidos e Israel com o Irão. A elevada incerteza associada ao desenrolar dos eventos poderá potencialmente ter reflexos na atividade do Grupo, nomeadamente em caso de desvalorizações generalizadas de ativos nos mercados financeiros internacionais e volatilidade, embora ainda não conhecidos à presente data. Confirmamos que o Banco manterá especial atenção à evolução destes eventos e das condições de mercado, tendo em vista adotar as necessárias medidas de gestão e minimizar eventuais impactos negativos. À data referênciada de 31 de dezembro de 2025, o Banco não apresenta qualquer exposição direta ou indireta ao Irão.

Estes eventos resultaram de condições que surgiram após a data de relato, não existindo evidência das mesmas em 31 de dezembro de 2025. Nos termos da IAS 10 – Eventos após o período de relato, estes eventos são classificados como não ajustável. Neste contexto, não foi efetuado qualquer ajustamento aos valores reconhecidos nas demonstrações financeiras à data de relato.

## **Relatório e Parecer da Comissão de Auditoria**

### **Relativo ao Exercício de 2025**

Em cumprimento do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 508.º-D, ambos do Código das Sociedades Comerciais, compete à Comissão de Auditoria elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Gestão e Contas do Banco Finantia, S.A. (“Banco”).

Cumprir referir que a atual Comissão de Auditoria do Banco iniciou o exercício das suas funções em 19 de janeiro de 2026. O presente relatório e parecer reflete, por conseguinte, a apreciação efetuada pela Comissão de Auditoria com base na análise da informação, documentação e reportes produzidos relativamente ao período de referência, bem como nos trabalhos e evidências disponibilizados, sem prejuízo das competências e responsabilidades legalmente atribuídas aos anteriores membros do órgão de fiscalização durante o período em análise.

No âmbito das competências atribuídas pela Lei e Estatutos, a Comissão de Auditoria procedeu, ao longo de 2025, ao acompanhamento da gestão e dos resultados do Banco Finantia e do Grupo Banco Finantia (“Grupo”), destacando-se:

- (a) A participação em todas as reuniões do Conselho de Administração do Banco e a análise de toda a documentação distribuída para apoio aos respetivos trabalhos;
- (b) Receção e análise das explicações dadas pelos responsáveis de cada uma das áreas cujos assuntos foram objeto de discussão, análise e deliberação;
- (c) Apresentação de questões e pedidos de esclarecimentos que os documentos em análise e as apresentações e explicações tenham suscitado;
- (d) Acompanhamento direto da evolução da atividade do Banco Finantia e subsidiárias nas suas múltiplas vertentes, prestando especial atenção à observância do contrato de sociedade e das disposições legais e regulamentares; e
- (e) Participação na atividade de apoio ao Conselho de Administração do Banco e em reuniões com os responsáveis das funções de controlo interno do Banco: Auditoria Interna, Gestão de Riscos e Conformidade. De referir que, a partir de janeiro de 2025, o AML foi reintegrado no departamento de *Compliance*, passando todos os reportes nesta matéria a ser integrados nos reportes da Função de Conformidade.

Durante o exercício de 2025, a Comissão de Auditoria efetuou 12 reuniões, nas quais estiveram presentes todos os seus membros, tendo sido elaboradas as respetivas atas. Dos assuntos abordados e análises realizadas destacam-se os seguintes:

- (a) Análise dos planos de atividades dos departamentos de Auditoria Interna, Riscos e *Compliance* e dos respetivos relatórios de acompanhamento da sua atividade;
- (b) Acompanhamento dos relatórios dos trabalhos de auditoria efetuados pelo departamento de Auditoria Interna e seguimento das atividades desenvolvidas pelos departamentos de *Compliance* e de Riscos;
- (c) Emissão de pareceres no âmbito das suas competências;
- (d) Apreciação dos relatórios sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo interno do Banco, tendo sido emitido o parecer previsto no Aviso n.º 3/2020;
- (e) Análise da correspondência trocada entre o Banco e as entidades de supervisão;
- (f) Análise dos reportes trimestrais de evolução das deficiências detetadas nas ações de monitorização internas e das identificadas pelos auditores externos ou pelos supervisores, em particular das ações propostas para a respetiva correção.

No âmbito do previsto no artigo 3.º da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, a Comissão de Auditoria realizou os seguintes procedimentos:

- (a) Fiscalizou a eficácia dos sistemas de controlo de qualidade interno, de risco e de auditoria interna, no que respeita ao processo de preparação e divulgação de informação financeira, sem violar a sua independência;
- (b) Acompanhou a revisão legal das contas anuais consolidadas e individuais, tendo realizado para o efeito reuniões com os representantes da PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (“PwC” ou “SROC”), para entendimento do planeamento e evolução dos seus trabalhos e das principais conclusões e recomendações formuladas no âmbito do desempenho das suas atribuições, incluindo a discussão e aprovação do Plano Geral de Auditoria. Neste contexto, foram obtidos os esclarecimentos necessários e suficientes às questões colocadas e, em particular, sobre as operações relevantes levadas a cabo pelo Banco no decurso de 2025, a conformidade dos registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, a existência de bens ou valores

pertencentes ao Banco ou por ele recebidos, em depósito ou outro título, e se as políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adotados conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados do Banco e do Grupo;

- (c) Verificou e acompanhou a independência da SROC nos termos legais, incluindo o previsto no n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e, em especial, verificou a adequação para aprovar a prestação de outros serviços, para além dos serviços de auditoria;
- (d) Apreciou o Relatório Adicional à Comissão de Auditoria, elaborado pela SROC, tendo discutido com os representantes da PwC o seu conteúdo, o qual mereceu a concordância da Comissão de Auditoria;
- (e) Participou nas reuniões e analisou com o Conselho de Administração os resultados da revisão legal das contas consolidadas e individuais, explicando o modo como esta Comissão, através das diligências e dos procedimentos referidos, contribuiu para a integridade do processo de preparação e divulgação de informação financeira, bem como o papel que a Comissão de Auditoria desempenhou nesse processo, designadamente conforme acima descrito;
- (f) Acompanhou o processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco e do Grupo, tendo obtido do departamento de Controlo Financeiro os esclarecimentos solicitados no âmbito dos respetivos fechos de contas;

Nos termos do artigo 452.º do Código das Sociedades Comerciais, a Comissão de Auditoria examinou o Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas do Banco Finantia, com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, e as respetivas Certificações Legais das Contas emitidas pela PwC, sem reservas, as quais mereceram a concordância da Comissão de Auditoria.

Especificamente, a Comissão de Auditoria analisou as matérias relevantes de auditoria, tendo obtido da PwC todos os esclarecimentos necessários à sua compreensão, em particular sobre:

- Valorização da carteira de títulos e empréstimos
- Imparidade da carteira de títulos e empréstimos
- Derivados e contabilidade de cobertura

Face ao exposto, é emitido o seguinte parecer:

### **Parecer da Comissão de Auditoria**

No âmbito das suas competências, a Comissão de Auditoria apreciou o Relatório de Gestão e as Contas individuais e consolidadas do Banco Finantia referentes ao exercício de 2025 e as respetivas Certificações Legais das Contas emitidas sem reservas, bem como o Relatório Adicional à Comissão de Auditoria, elaborados pela PwC, tendo concluído que:

- (a) o Relatório de Gestão satisfaz os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (b) o Balanço e a Demonstração dos Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as notas às demonstrações financeiras satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis;
- (c) O Balanço e a Demonstração dos Resultados Consolidados, a Demonstração do Rendimento Integral Consolidado, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio Consolidado e a Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados e as notas às demonstrações financeiras satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis;
- (d) a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração no seu relatório não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis;
- (e) o Relatório de Governo das Sociedades segue as disposições legais aplicáveis.

Neste contexto, os membros da Comissão de Auditoria declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório do Conselho de Administração e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e demais documentos de prestação de contas do Banco Finantia, todos relativos ao exercício de 2025, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada da situação patrimonial, dos resultados financeiros do Banco e das sociedades incluídas no seu perímetro de consolidação, e que o Relatório do Conselho de Administração expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do Banco e do Grupo, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

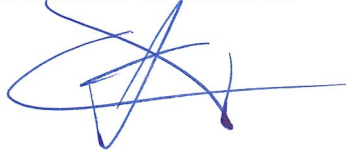
Face ao exposto, somos de parecer que:

- (a) Sejam aprovados o Relatório do Conselho de Administração, bem como os demais documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2025, apresentados pelo Conselho de Administração, tendo em conta os aspetos salientados nas Certificações Legais das Contas sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas deste exercício emitidas pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas;
- (b) Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração no seu Relatório de Gestão.

Por fim, a Comissão de Auditoria expressa os seus agradecimentos aos restantes membros do Conselho de Administração e aos responsáveis pelos departamentos do Banco e demais colaboradores, bem como à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, pela colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 31 de março de 2026

A Comissão de Auditoria



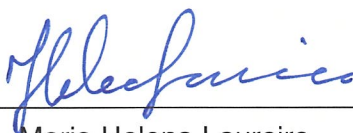
---

José Braz  
(Presidente)



---

Isabel Cotta  
(Vogal)



---

Maria Helena Loureiro  
(Vogal)



## Certificação Legal das Contas

### Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras separadas

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras separadas anexas do Banco Finantia, S.A. (o Banco), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 1.857.657 milhares de euros e um total de capital próprio de 447.053 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 25.092 milhares de euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras separadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Banco Finantia, S.A. em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras separadas" abaixo. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras separadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras separadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

---

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1050-217 Lisboa, Portugal

Tel.: +351 213 599 000 | Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social 314.000 EUR

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

**Perdas por imparidade dos ativos financeiros pelo custo amortizado e dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral – títulos de dívida e empréstimos – e provisões para as garantias prestadas e outros compromissos (notas 2.1.1, 6, 16 e 26 anexas às demonstrações financeiras separadas do Banco)**

A significativa expressão das rubricas de empréstimos e de instrumentos de dívida ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral, e das exposições extrapatrimoniais, representadas por garantias prestadas e outros compromissos, e das perdas por imparidade e provisões que lhe estão associadas, cujo apuramento requer o tratamento de um volume significativo de dados, a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos por parte do órgão de gestão do Banco, justificam que estas tenham constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Em 31 de dezembro de 2025, o valor bruto em balanço dos empréstimos ascende a 391.115 milhares de euros (dos quais 376.767 milhares de euros relativos a empréstimos classificados ao custo amortizado e 14.348 ao justo valor através de outro rendimento integral) e dos instrumentos de dívida ascende a 1.001.074 milhares de euros (dos quais 211.243 milhares de euros relativos a instrumentos de dívida classificados ao custo amortizado e 789.831 milhares de euros classificados ao justo valor através de outro rendimento integral) e as respetivas perdas por imparidade reconhecidas a essa data ascendem a 2.744 milhares de euros. O valor das exposições extrapatrimoniais, representadas por garantias prestadas e outros compromissos, ascende a 51.593 milhares de euros e as respetivas provisões reconhecidas a essa data ascendem a 5 milhares de euros.

De acordo com o definido pela IFRS 9 – Instrumentos financeiros e a política contabilística divulgada na nota 2.1.1 anexa às demonstrações financeiras separadas do Banco em 31 de dezembro de 2025, para as exposições mais significativas, avaliadas em termos do montante total das responsabilidades junto do Banco e da eventual existência de indícios de incumprimento, o Banco desenvolve um processo de quantificação das

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação, a compreensão e a avaliação das políticas e procedimentos instituídos pelo Banco para efeitos da mensuração das perdas por imparidade para a carteira de empréstimos e de instrumentos financeiros, e das provisões para as exposições extrapatrimoniais, bem como dos controlos chave referentes à aprovação, ao registo e monitorização do risco de crédito, e à atempada identificação, mensuração e registo das perdas por imparidade e das provisões.

Em base de amostragem, analisámos um conjunto de devedores pertencentes ao perímetro de análise individual do Banco em 31 de dezembro de 2025, com o objetivo de (i) rever as conclusões e os resultados obtidos pelo Banco nas suas análises individuais de *staging* e de quantificação de imparidade e (ii) formular o nosso próprio julgamento sobre a existência de situações de aumento significativo de risco de crédito ou de incumprimento (“default”), a situação económico-financeira dos devedores, a previsibilidade dos fluxos de caixa esperados dos respetivos negócios e as perspetivas de cobrabilidade da dívida.

Para as exposições cuja imparidade é apurada através do modelo de análise coletiva, e com o envolvimento de especialistas internos nas matérias em apreciação sempre que considerado necessário, foram desenvolvidos um conjunto de procedimentos específicos com o objetivo de (i) rever a aplicação dos critérios utilizados pelo Banco na marcação de situações de aumento significativo de risco de crédito ou de incumprimento (“default”), e (ii) avaliar de que forma os pressupostos considerados pelo órgão de gestão contemplam todos os requisitos previstos na IFRS9, por comparação com a informação disponível sobre o desempenho e recuperações da carteira de empréstimos e de instrumentos de dívida ao custo amortizado e de títulos ao justo valor através de outro

---

### **Matérias relevantes de auditoria**

perdas por imparidade que inclui uma análise individual (i) de *staging*; e (ii) de quantificação de imparidade. Neste último caso, o montante de imparidade é apurado através da análise detalhada da posição económica e financeira de cada cliente, tendo por referência (i) a estimativa dos fluxos de caixa futuros para o cumprimento das suas responsabilidades (abordagem *going concern*); e/ou (ii) a avaliação atribuída aos colaterais recebidos no âmbito da concessão de crédito, sempre que se antecipe a sua recuperação por via da dação, execução e/ou venda desses mesmos colaterais (abordagem *gone concern*).

Para as exposições não abrangidas pela análise individual, o Banco desenvolve modelos de análise coletiva para apuramento das perdas de imparidade, baseados (i) num conjunto de critérios de marcação de situações de aumento significativo de risco de crédito ou de incumprimento (“default”), (ii) em informação histórica de *defaults* e recuperações disponibilizada por fornecedores externos, em particular de agências de rating, bem como (iii) outra informação proveniente do mercado, como sejam os *credit spreads*, as *yield curves* e os *ratings*.

Tendo em conta o exposto, quaisquer alterações nos pressupostos ou metodologias ou de informação disponibilizada por fornecedores externos utilizados pelo Banco na análise e quantificação das perdas por imparidade da carteira de empréstimos e de instrumentos de dívida, e das provisões para as exposições extrapatrimoniais, bem como diferentes estratégias de recuperação, condicionam a estimativa dos fluxos de recuperação e o *timing* do seu recebimento, e podem ter impactos relevantes no montante de perdas por imparidade e de provisões apurado em cada momento.

---

### **Justo valor de instrumentos financeiros mensurados pelo justo valor não cotados num mercado ativo – níveis 2 e 3 da hierarquia de justo valor (notas 2.7 e 31 anexas às demonstrações financeiras separadas do Banco)**

Pela sua relevância no contexto das demonstrações financeiras separadas do Banco e pelo grau de julgamento associado, o apuramento do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados nos níveis 2 e 3 da hierarquia de

---

### **Síntese da abordagem de auditoria**

rendimento integral do Banco, bem como a informação prospetiva.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os empréstimos e instrumentos de dívida ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral e as exposições extrapatrimoniais, bem como as respetivas perdas por imparidade e provisões, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a identificação e a compreensão dos controlos chave instituídos pelo Banco subjacentes às metodologias adotadas e à seleção e apuramento dos principais pressupostos e dados utilizados na

---

## Matérias relevantes de auditoria

justo valor constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Tal como divulgado na nota 31 anexa às demonstrações financeiras separadas do Banco em 31 de dezembro de 2025, o saldo líquido de balanço a essa data dos instrumentos financeiros valorizados através (i) de modelos geralmente aceites cujos dados são na sua maioria observáveis no mercado (nível 2 da hierarquia de justo valor), ou (ii) de técnicas que usam variáveis não observáveis de mercado (nível 3 da hierarquia de justo valor), ascendem a 165.366 milhares de euros e 568 milhares de euros, respetivamente, incluindo as correções de valor por via da contabilização de coberturas. Em 31 de dezembro de 2025, os instrumentos financeiros assim classificados são compostos essencialmente por derivados, instrumentos de dívida e empréstimos.

Para os instrumentos financeiros classificados nos níveis 2 e 3 da hierarquia de justo valor, o Banco procede à determinação do justo valor com recurso a (i) preços obtidos junto de contrapartes independentes; (ii) preços praticados em transações análogas e recentes de mercado; (iii) modelos de fluxos de caixa descontados; e/ou (iv) outras metodologias consoante a natureza do investimento e contexto de mercado dos instrumentos, os quais envolvem um elevado grau de julgamento na definição dos pressupostos e dados a utilizar.

Neste contexto, alterações nos pressupostos e nas técnicas de mensuração utilizadas pelo Banco podem originar impactos materiais no apuramento do justo valor destes instrumentos financeiros reconhecido nas demonstrações financeiras separadas do Banco.

---

## Síntese da abordagem de auditoria

determinação do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados nos níveis 2 e 3 da hierarquia de justo valor.

Dos procedimentos realizados, para uma amostra de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo, e classificados nos níveis 2 e 3 da hierarquia de justo valor incluindo as correções de valor por via da contabilização de coberturas, destacam-se os seguintes: (i) a compreensão do processo de *governance* do Banco no que respeita à revisão e aprovação dos principais pressupostos e dos modelos de valorização utilizados, bem como a análise de documentos internos que suportam a tomada de decisão; e (ii) o entendimento das metodologias, dos principais pressupostos, e dos dados utilizados pelo Banco, e análise da sua razoabilidade nas circunstâncias, por comparação com os dados passíveis de observação com a informação de mercado recolhida de fontes externas e independentes, sempre que disponível.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo, e classificados nos níveis 2 e 3 da hierarquia de justo valor, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras separadas do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

---

## Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras separadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras separadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras separadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras separadas**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras separadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras separadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras separadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras separadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;

- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras separadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras separadas representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras separadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras separadas.

## **Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares**

### **Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras separadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Banco, não identificámos incorreções materiais.

### **Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014**

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos eleitos auditores do Banco pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 30 de maio de 2025 para um mandato compreendido entre 2025 e 2027.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras separadas. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras separadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras separadas devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco nessa mesma data.

d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Banco durante a realização da auditoria.

31 de março de 2026

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:

Signed by:

*João Ricardo Amorim Gravito*

6F107492B8EC4BD...

João Ricardo Amorim Gravito, ROC n.º 1917  
Registado na CMVM com o n.º 20210027